



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.889

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0505

Belém, segunda-feira,
25 de janeiro de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

25 de janeiro de 1929

☑ O Decreto nº 4.496/29, assinado pelo Governador do Estado, Dionysio Bentes, isentava Eugênio Schütze, proprietário de uma fábrica de móveis de vime estabelecida em Belém, do pagamento dos impostos estaduais, exceto o de exportação, pelo prazo de cinco anos. A execução do decreto foi em cumprimento da Lei nº 2.619 de 29 de outubro de 1928.

Na mesma edição, o governador Dionysio Bentes deferiu, através da Secretaria Geral do Estado, o requerimento do industrial japonês, Hachiro Fukuara, concessionário de lotes de terras devolutas nos municípios de Acará, Monte Alegre, Marabá, Conceição do Araguaia e zona do E. F. de Bragança, e da Companhia Nipônica de Plantação do Brasil. No requerimento, Hachiro Fukuara pedia a aprovação da transferência de terras, feita ao segundo signatário da concessão.



Aprovados orçamentos do Legislativo, Judiciário e MP

O Governador do Estado aprova o quadro de detalhamento da quota trimestral (QDQT) da despesa dos poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes. Segundo o Decreto nº 3.298, as despesas referem-se ao primeiro trimestre do exer-

cício de 1999. O total da receita orçamentária de cada um dos poderes, para os três primeiros meses do ano, é de R\$ 318 mil, exclusive os valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos municípios, receitas vinculadas, patrimoniais e alienação de bens. A

receita obedece os limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). As Alterações do QDQT aprovado serão autorizadas pelo Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário Executivo da Fazenda, através de portaria.

(Caderno 1. Pág. 3)

Exames de trânsito têm novo regulamento no Detran

O Departamento de Trânsito do Estado aprova o regulamento que estabelece os procedimentos para realização dos exames de legislação de trânsito e prática de direção veicular na área de jurisdição do Detran. Nos anexos da portaria nº 0004/99, estão as condutas a serem adotadas pelo examinador de trânsito, que será o responsável pela avaliação dos candidatos a

obtenção da carteira nacional de habilitação. Para realização das provas será designada uma Comissão de Examinadores de Trânsito, composta de presidente, examinador e secretário.

Caso algum membro das comissões de examinadores não obedeça ao regulamento ficará sujeito a advertência escrita, podendo até ser exonerado do cargo.

(Caderno 1. Págs. 12 e 14)

Sistema de hemodinâmica para o Hospital de Clínicas

☑ A Secretaria Executiva de Saúde Pública, através da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, aprova a alteração no projeto de conclusão das obras do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna/Projeto Reforsus, liberando o valor de R\$ 1,1 mi-

lhão para aquisição de um sistema de hemodinâmica. A resolução nº 004/99 considerou a necessidade de expandir a oferta de serviços de alta complexidade em cardiologia, para melhor atender a população do Pará.

(Caderno 1. Pág. 8)

Quotas do ICMS

Segundo a portaria 0082/99, da Secretaria Executiva da Fazenda, os valores dos repasses de ICMS no período de 11 a 17 de janeiro foram maiores que no período anterior.

No total, foram repassados R\$ 4 milhões para os municípios. Belém teve um repasse de ICMS de R\$ 1,3 milhão, enquanto Tucuruí e Parauapebas receberam cada um R\$ 263 mil de quota parte. No município de Ananindeua o repasse do imposto foi de R\$ 193 mil.

(Caderno 1. Págs. 7 e 8)

Consulte a HOME
PAGE do Diário
Oficial na Internet

www.ioepa.com.br

e-mail:
diario@ioepa.com.br

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

HAROLDO HERÁCLITO TAVARES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça em exercício

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTIANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA PRAHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Esporte

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Desenvolvimento Urbano

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA**NESTA EDIÇÃO****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Edital de Convocação Cad.2-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Demonstrativos das Despesas de Pessoal Cad.2-Pág.4

Extratos de Contrato Cad.1-Pág.12

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Errata Cad.1-Pág.12

Licitação/Resultado Cad.1-Pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Portaria Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.1

Erratas Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portaria Cad.2-Pág.1

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 14 Cad.1-Pág.12

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portaria Cad.1-Pág.16

Licitação/Resultado Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.16

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.11

Termo de Distrato Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Revogação Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

Edital Cad.1-Pág.4

Extratos de Contratos Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.6

Anúncios de Pauta Cad.1-Pág.6

Edital de Notificação Cad.1-Pág.8

Edital Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.8

Resumo de Licenças Cad.1-Pág.10

Licitação/Convite Cad.1-Pág.8

SISTEMA ÚNICO DESAÚDE

Portaria Cad.1-Pág.8

Resoluções Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Atestados Médicos Cad.1-Pág.11

Perícia Médica Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

PARTICULARES

Indáia Brasil Águas Minerais Ltda. Cad.2-Pág.3

Federação Nacional de Turismo Cad.2-Pág.3

Quixidá Fazenda Bovina Cad.2-Pág.3

Agropecuária Nossa Senhora do Carmo Cad.2-Pág.3

Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.2

Armarinho Karen Ltda. Cad.2-Pág.2

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Cad.2-Pág.3

Centrais Elétricas do Pará Cad.2-Pág.2

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim nº 03/98 Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO**SECRETARIA GERAL**

Extrato de Nota de Empenho Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Santarém Cad.1-Pág.2

14ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.1

6ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.1

Seção Especializada Cad.1-Pág.2

Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.1

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.2

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

Mendes

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3298, DE 19.01.99

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos demais Órgãos Constitucionais independentes, referente ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 210 da Constituição do Estado do Pará, no art. 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e seus parágrafos, da Lei nº 6.146, de 13 de julho de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos demais Órgãos Constitucionais independentes, referente ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1999.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias no Quadro mencionado no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a receita realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral e pelo Secretário Executivo da Fazenda, através de Portaria.

Parágrafo único - As alterações decorrentes da diferença entre a Receita Líquida Prevista e a Receita Líquida Arrecadada, serão autorizadas após o encerramento do trimestre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA. M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

ANEXO

DECRETO 3298, DE 19.01.99

QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL PERÍODO 1º TRIMESTRE - 1999

PODER LEGISLATIVO

Table with columns: RECURSOS DO TESOUREO, ESPECIFICAÇÃO, Limite pela LDO (1), JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO. Rows include Assembleia Legislativa do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, and Receita Orçamentária (*).

(1) Poder Legislativo: 7,10% da Receita Orçamentária, sendo:

4,00% - Assembleia Legislativa do Estado

1,80% - Tribunal de Contas do Estado

1,30% - Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentária exclusive os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios, Receitas Vinculadas, Patrimoniais e Alienação de Bens

PODER JUDICIÁRIO

Table with columns: RECURSOS DO TESOUREO, ESPECIFICAÇÃO, Limite pela LDO (1), JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO. Row includes Tribunal de Justiça do Estado.

Table with columns: Justiça Militar do Estado, Receita Orçamentária (*), JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO. Row includes Justiça Militar do Estado.

(1) Poder Judiciário: 7,00% da Receita Orçamentária, sendo:

6,90% - Tribunal de Justiça do Estado

0,10% - Justiça Militar do Estado

(*) Receita Orçamentária exclusive os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios, Receitas Vinculadas, Patrimoniais e Alienação de Bens

MINISTÉRIO PÚBLICO

Table with columns: RECURSOS DO TESOUREO, ESPECIFICAÇÃO, Limite pela LDO (1), JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO. Rows include Ministério Público, Ministério Público / ao TCE, and Ministério Público / ao TCM.

(1) Ministério Público: 4,15% da Receita Orçamentária, sendo:

3,50% - Ministério Público

0,40% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

0,25% - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentária exclusive os valores correspondentes às Operações de Crédito, Transferências Constitucionais aos Municípios, Receitas Vinculadas, Patrimoniais e Alienação de Bens

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 004/99 - GV DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor RONALDO DOS SANTOS LANHELLAS matrícula nº 5797217-015, CPF nº 041968722-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-03.007.0021.2136-3490-34 R\$ 600,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE OTÁVIO OLIVA NETO

OTÁVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 005/99 - GV DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), ao servidor MAJOR PM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, matrícula nº 0632058-042, CPF nº 122021262-87, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-03.007.0021.2136-3490-34 R\$ 800,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE OTÁVIO OLIVA NETO

OTÁVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0063/99-CCG, DE 22 DE JANEIRO DE 1999. O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Exonerar SIMIANA MARIA DO NASCIMENTO VIANNA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.01.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de janeiro de 1999.

ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício



SECRETARIA

EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº 014 DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas competências Delegada Através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 05522

RESOLVE:

Prorrogar a cessão para a Governadoria do Estado, a contar de 25/12/98, do servidor, SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO, matrícula nº 0020575-022, ocupante do cargo de Administrador, código GEP D 03 AA AA AAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 015 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas Competência Delegada Através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos CT/CODES/NAP/0001/99

RESOLVE:

Revogar, a contar de 30/12/98, a cessão para a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER, Escritório de Santa Izabel do Pará, ocorrida através da PORTARIA nº 020 de 30/01/98, da servidora MARIA VITÓRIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 0023973-015, ocupante do cargo de Assessor, código GEP D 02 AK AA CKB, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.

PORTARIA Nº 016 DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas competências Delegada Através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do OF. PRESI/010/99

RESOLVE:

Revogar, a contar de 12/01/99, a cessão para a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER, ocorrida através da PORTARIA nº 41/98 de 26/05/98, do servidor, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0022632-011, ocupante do cargo de Braçal, código GEP D 16 AG A5 DAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura

PORTARIA Nº 017 DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de sua competência Delegada Através do Decreto de nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos da solicitação do servidor

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01/01/99, a cessão para o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ocorrida através da PORTARIA nº 2336 de 17/06/97, do servidor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0014940-023, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP D 04 AA AB AAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de sua competência Delegada Através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 05370

RESOLVE:

Revogar, a contar de 31/12/98, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, ocorrida através da PORTARIA nº 1274 de 24/03/97, da servidora MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 0023434-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP D 17 AC AC CPB, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura.

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Transferir a servidora MARIA HELENA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0023434-010, para o 1º Núcleo Regional de Castanhal, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de fevereiro/99.

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de sua competência Delegada Através do Decreto nº 2.235 de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Of. S/nº -99-SUOV

RESOLVE:

Revogar, a contar de 05/01/99, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ocorrida através da PORTARIA nº 0582 de 23/03/95, o servidor, LUIZ AMARO MONTEIRO, matrícula nº 0020370-017, ocupante do cargo de Inspetor de Colônia, código/Ref. 1, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 1999

NOME: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRÊNIO: 01/03/88 A 28/02/91



DIRETORIA - ADMINISTRAÇÃO, REDEÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 06.090-120 - Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556. Diretor Presidente em exercício JOSE NÉLIO PALMEIRA. Diretor Administrativo e Financeiro ANA CLAUDIA MEDeiros. Diretor de Documentação e Divulgação LOURIVAL BARBALHO JUNIOR. Diretor Técnico LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA.

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00. Outras cidades: R\$ 156,00. ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00. Outras cidades: R\$ 312,00. PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 21,00. COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00. FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00. PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40. RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados. OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações. PARÂMETROS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 009/99-GAB/SECTAM DE 20.01.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANA CLARA SERRÃO FAYAL - 0023531-021
LOCALIDADE: BRAGANÇA
PERÍODO: 19 A 29/01/99
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO.

PORTARIA Nº 011/99-GAB/SECTAM DE 21.01.99

ASSUNTO: LICENÇA MATERNIDADE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011
PERÍODO: 30/12/98 A 29/04/99

PORTARIA Nº 012/99-GAB/SECTAM DE 21.01.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS
NOME E CID DO SERVIDOR:
- LUIS ERILIO DO CARMO F. JÚNIOR - 5092400-051
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 21 A 23/01/99
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO SOBRE O REPLANEJAMENTO DO PGAL/PA.



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS
1º T.A. CONVÊNIO Nº 35/98-SEOP/PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)
PARTES: SEOP / PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DEVIDO ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIAL.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/01/99 À 30/05/99
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. 01/12/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº JOSÉ OLÍVIO F. CÂMARA

1º T.A. CONVÊNIO Nº 43/98-SEOP/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 420.000,00 (QUATRO-CENTOS E VINTE MIL REAIS)
PARTES: SEOP / PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DEVIDO PROBLEMAS TÉCNICO-OPERACIONAIS DECORRIDOS DE FATO SUPERVENIENTE IMPREVISÍVEL DETECTADO POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/12/98 À 30/05/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº JOSÉ OLÍVIO F. CÂMARA
NIC



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 0505-9937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10/S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o item 14 da TOMADA DE PREÇO Nº 052/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 143.445/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93. Belém, 22 de janeiro de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 378/98-SEDUC.
CONCORRÊNCIA Nº 006/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 384 unid. de cadeira estofada fixa, sem braço.

VIGÊNCIA: 31.12.98 até 30.01.99.

VALOR GLOBAL: R\$-14.092,80 (Quatorze Mil, Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: APLICAÇÃO DO FUNDEF (042). Meta: 0204/01.16.101.008.042.0188.1.345.4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº 383/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA NICE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Destina-se à aquisição de 01 (um) Veículo Renault Trafic ambulância de simples remoção, novo, com motor de 4 cilindros em linha com 80 CV, movido à gasolina.

VIGÊNCIA: 31.12.98 até 30.01.99.

VALOR GLOBAL: R\$-33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195/01.16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 385/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA C.C.J. SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. (GRAFI CERTA).

OBJETO: Destina-se à Confecção de:

MÓDULO I-ÍTEM 01- 150 unid. de Livro do Professor. ÍTEM 02- 3.750 unid. de Livro do Aluno. ÍTEM 03- 3.750 unid. de Encarte do livro do aluno. ÍTEM 04- 150 unid. de Cartazes. ÍTEM 05- 300 unid. Jogos para os 4 módulos. ÍTEM 06- 450 unid. de Fichas. ÍTEM 07- 150 unid. de Módulo de Avaliação.

MÓDULO II- ÍTEM 01- 150 unid. de Livro do Professor. ÍTEM 02- 3.750 unid. de Livro do Aluno. ÍTEM 03- 3.750 unid. de Encarte do Livro do Aluno. ÍTEM 04- 150 unid. de Cartazes.

MÓDULO III- ÍTEM 01- 150 unid. de Livro do Professor. ÍTEM 02- 3.750 unid. de Livro do Aluno. ÍTEM 03- 3.750 unid. de Encarte do Livro do Aluno. ÍTEM 04- Cartazes. ÍTEM 05- 450 unid. de Fichas.

MÓDULO IV- ÍTEM 01- 150 unid. de Livro do Professor. ÍTEM 01- 150 unid. de Livro do Professor. ÍTEM 02- 3.750 unid. de Livro do Aluno. ÍTEM 03- 3.750 unid. de Encarte do Livro do Aluno. ÍTEM 04- 150 unid. de Cartazes. ÍTEM 05- 450 unid. de fichas.

VIGÊNCIA: 31.12.98 até 28.02.99.

VALOR GLOBAL: R\$-50.571,00 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVÊNIO Nº 93931/98. (005). Meta: 0780/01.16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.98.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Estado de Educação.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EDITAL Nº 01/99

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 959/98-GS DE 22.10.98, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.828 DE 26.10.98, PRORROGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1032/98-GS DE 21.12.98, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.868 DE 23.12.98, AMBAS DO EXMº SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, FAZ SABER, AO SR. REGINALDO MARIANO DE LOUREIRO AQUINO, CONTRATADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 437 DE 27.04.93, COMO PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 5521564/012, DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DA E.E. "CONCEIÇÃO PIMENTEL", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, DISPENSADO DA FUNÇÃO DE DIRETOR PELA PORTARIA Nº 12314 DE 17.11.97, QUE FICA CITADO, ATRAVÉS DESTA EDITAL, A COMPARECER NA SEDE DESTA COMISSÃO, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGROS/Nº KM 10, 2º ANDAR, ASSESSORIA JURÍDICA DA SEDUC, DENTRO DO PRAZO DE 015 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA INSTRUMENTO PARA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTIGOS 199 E 219 DA LEI 5.810 DE 24.01.94 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ - APRESENTAR DEFESA ESCRITA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 137793/98-SEDUC, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A QUE RESPONDE, SOB PENA DE REVELIA.

E, PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DEVE ESTE EDITAL SER PUBLICADO POR 03 (TRES) DIAS CONSECUTIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E POR IGUAL NÚMERO DE VEZES NO JORNAL LOCAL, NA FORMA LEGAL E REGULAMENTAR DE PRAXE. BELÉM (PA), 18 DE JANEIRO DE 1999

ELIETE DA SILVA RAIOL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEDUC, EM EXERCÍCIO.

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 0043-B/99 DE 18.01.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MOURA

MATRÍCULA: 0465410/014

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PINTO MARQUES/BELÉM

PERÍODO: 24.01.99 A 24.01.2001 (02 ANOS)

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 00920/99 DE 20.01.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5349826/015

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 00921/99 DE 20.01.99

NOME: HELENA MIRANDA GOMES

MATRÍCULA: 0456055/015

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE PROF SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 20.01.99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0940/99 DE 21.01.99

NOME: ANA REGINA SALES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5617138.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/ERC. F. GOMES/ ANANIND

NÍVEL: GD: (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 21.01.99, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 0912/99 DE 20.01.99

NOME: NILZA PAIVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5051967.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. M. DANTAS/MARITUBA

NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 18.01.99. ATE ULT. DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 0919/99 DE 20.01.99

NOME: JOVINA PRADO LOIOLA

MATRÍCULA: 0318981.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STA. BARBARA/ ICOARACI

MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS HABILIT. EM LING. PORTUGUESA.

LOCAL: UFPA. CAMPUS DE BRAGANÇA-NUCLEO DE CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 11.01.99 A 17.03.99

DISPENSAR DO PONTO

PORTARIA Nº 089-B/99 DE 18.01.99

NOME: IRLANDA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 0468177.037

CARGO/LOTAÇÃO: ADMINISTRADOR/EE. ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIAL. EM SUPERV./COORDENAÇÃO PEDAGOGICAS DO 27º PROGR. DE PÓS GRADUAÇÃO "LATU SENSU" - PREPES,

LOCAL: CAMPUS DE BELO HORIZONTE DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS,

PERÍODO: 5.01.99 A 30.01.99, O PARTICIPANTE DEVERA APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE ESTA LOTADA O COMPROVANTE DE FREQUENCIA, PARA FINS DE CONTROLE.

PORTARIA Nº 137-B/99 DE 18.01.99

NOME: IRLANDA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 0468177.029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. REGINA C. DE SOUSA/ANANIND

MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIAL. EM SUPERV./COORDENAÇÃO PEDAGOGICA DO 27º PROGR. DE PÓS GRADUAÇÃO "LATU SENSU" PREPE

LOCAL: CAMPUS DE BELO HORIZONTE DA PONTIFÍCIA UNIV. DE CATÓLICA DE MINAS GERAIS,

PERÍODO: 15.01.99 A 30.01.99, O PARTICIPANTE DEVERA APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE ESTA LOTADA O COMPROVANTE DE FREQUENCIA, APRA FINS DE CONTROLE

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0617/99 DE 13.01.99

NOME: RAIMUNDA DE JESUS OLIVEIRA BASTOS

MATRÍCULA: 0199486.017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAROJA NETO/SÃO D. DO CAPIM

PERÍODO: 15.12.98 A 04.12.99

PORTARIA Nº 0618/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0236063.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PINHEIRO/SÃO M. DO GUAMA
PERIODO: 03.08.98 A 02.10.98

PORTARIA Nº 0619/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA SOUSA
MATRICULA: 0270440.026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. O PEREIRA/SANTARÉM
PERIODO: 16.09.98 A 30.10.98

PORTARIA Nº 0620/99 DE 13.01.99

NOME: GERALDO CARRERA DA COSTA
MATRICULA: 6300324.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.SRA. DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM
PERIODO: 18.05.98 A 18.07.98

PORTARIA Nº 0727/99 DE 15.01.99

NOME: DORALICE BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 5542553.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. CRISTO POVOADO/SALVATERRA
PERIODO: 09.12.98 A 07.01.99

PORTARIA Nº 0728/99 DE 15.01.99

NOME: RAIMUNDA ARAUJO MARTINS
MATRICULA: 5651239.012
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. D PEREIRA/REDENÇÃO
PERIODO: 02.12.98 A 01.03.99

PORTARIA Nº 0730/99 DE 15.01.99

NOME: MARIA VERA LUCICA DA PAIXÃO SILVA
MATRICULA: 6033865.031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. SCOTT/MÃE DO RIO
PERIODO: 25.11.98 A 25.12.98

PORTARIA Nº 0768/99 DE 18.01.99

NOME: JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO
MATRICULA: 5768985.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R DE SOUZA/TUCURUI
PERIODO: 24.11.98 A 24.12.98

PORTARIA Nº 0767/99 DE 18.01.99

NOME: IZABEL MACEDO CARDOSO
MATRICULA: 5517168.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BACURU/CACHOEIRA DO ARIRI
PERIODO: 26.11.98 A 31.01.99

PORTARIA Nº 0546/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA MARTINHA NEGRÃO PINHEIRO
MATRICULA: 0672181.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PE. DUBOIS/SALINOPOLIS
PERIODO: 27.10.98 A 23.12.98

PORTARIA Nº 00418/99 DE 18.01.99

NOME: HELOISA HELENA MONTEIRO DA LUZ
MATRICULA: 0537144/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EUNICE WEAVER/DISTR. DE ICOARACI
PERIODO: 16.11.98 A 30.11.98

PORTARIA Nº 00419/99 DE 18.01.99

NOME: ELIANE DA SILVA BRITO GADELHA
MATRICULA: 0386987/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO I/BELÉM
PERIODO: 23.11.98 A 04.12.98

PORTARIA Nº 00771/99 DE 18.01.99

NOME: GABY VIDIGAL BARATA
MATRICULA: 5272475/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A MONTENEGRO/BELÉM
PERIODO: 22.09.98 A 20.11.98

PORTARIA Nº 00772/99 DE 18.01.99

NOME: GABRIEL RICARDO FERREIRA DE ABREU
MATRICULA: 0227790/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF D S LOPES/BELÉM
PERIODO: 17.11.98 A 16.12.98

PORTARIA Nº 00774/99 DE 18.01.99

NOME: JOANA D ARC RABELO DOS SANTOS
MATRICULA: 5429960/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERIODO: 20.11.98 A 04.12.98

PORTARIA Nº 00775/99 DE 18.01.99

NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA FELISMINO
MATRICULA: 6013350/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE D PEDRO I/BELÉM
PERIODO: 28.09.98 A 30.11.98

PORTARIA Nº 00776/99 DE 18.01.99

NOME: WALTER SALES DOS SANTOS
MATRICULA: 0332984/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CORONEL SARMENTO/DISTR. DE
ICOARACI
PERIODO: 04.11.98 A 20.11.98

PORTARIA Nº 00777/99 DE 18.01.99

NOME: WALDIR DE JESUS SOUZA BONFIM
MATRICULA: 0522732/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO COMUNITÁRIO BIRA
BARBOSA/BELÉM
PERIODO: 21.09.98 A 20.11.98

PORTARIA Nº 00778/99 DE 18.01.99

NOME: MARLENE QUEMEL BARBOSA
MATRICULA: 0535958/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF D S LOPES/BELÉM
PERIODO: 16.11.98 A 20.11.98

PORTARIA Nº 00779/99 DE 18.01.99

NOME: AFONSO DOS SANTOS E SILVA
MATRICULA: 0453986/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF D S LOPES/BELÉM
PERIODO: 09.11.98 A 18.11.98

PORTARIA Nº 0780/99 DE 18.01.99

NOME: ANA CECÍLIA COSTA FERREIRA
MATRICULA: 0187178.016
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELEM
PERIODO: 06.10.98 A 10.11.98

PORTARIA Nº 0781/99 DE 18.01.99

NOME: MARIA DE FATIMA ZAMITH BRAGA
MATRICULA: 0732230.016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DATIL/ERC. BENTO XV/BELEM
PERIODO: 06.11.98 A 06.12.98

PORTARIA Nº 0782/99 DE 18.01.99

NOME: MARIA DE LOURDES PINHEIRO RIBEIRO
MATRICULA: 5468299.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. AMERICO DE S OLIVEIRA/ICOARACI
PERIODO: 26.11.98 A 1.12.98

PORTARIA Nº 0783/99 DE 18.01.99

NOME: ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0312320.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A GODIM LINS/ ANANIND
PERIODO: 21.09.98 A 30.09.98

PORTARIA Nº 0784/99 DE 18.01.99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA
MATRICULA: 0627976.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A FIGUEIREDO/BELEM
PERIODO: 16.11.98 A 23.01.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0624/99 DE 13.01.99

NOME: GERALDO CARRERA DA COSTA
MATRICULA: 6300324.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.SRA. DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM
PERIODO: 14.10.98 A 19.10.98

PORTARIA Nº 0623/99 DE 13.01.99

NOME: GERALDO CARRERA DA COSTA
MATRICULA: 6300324.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.SRA. DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM
PERIODO: 14.09.98 A 13.10.98

PORTARIA Nº 0621/99 DE 13.01.99

NOME: GERALDO CARRERA DA COSTA
MATRICULA: 6300324.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.SRA. DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM
PERIODO: 19.07.98 A 13.09.98

PORTARIA Nº 0622/99 DE 13.01.99

NOME: ADELINA DE OLIVEIRA GEMAQUE
MATRICULA: 0429767.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. L. BITTECOURT/ORIXIMINA
PERIODO: 29.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 0765/99 DE 18.01.99

NOME: ANTONIA BORGES PEREIRA
MATRICULA: 5261180.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. N. NERES/ IRTUIA
PERIODO: 28.11.98 A 25.01.99

PORTARIA Nº 0733/99 DE 15.01.99

NOME: HILDA DE ALMEIDA RODRIGUES
MATRICULA: 0544850.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. E FONIA NUNES/ BREVES
PERIODO: 04.12.98 A 05.02.99

PORTARIA Nº 0544/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA IVONETE LOPES CORREA
MATRICULA: 0456900.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. E. QUEIROZ/MARITUBA
PERIODO: 30.11.98 A 30.03.99

PORTARIA Nº 0558/99 DE 13.01.99

NOME: MARIA DE MIRANDA ALVES
MATRICULA: 0200794.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PERIODO: 31.10.98 A 31.01.99

PORTARIA Nº 0548/99 DE 13.01.99

NOME: JOVINA DO NASCIMENTO E NASCIMENTO
MATRICULA: 0416258.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. STA. BRIGIDA/SALINOPOLIS
PERIODO: 09.10.98 A 09.12.98

PORTARIA Nº 0561/99 DE 13.01.99

NOME: OLGARINA ARAUJO PINHEIRO
MATRICULA: 0530034.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE.F.FERRARRI/MARITUBA
PERIODO: 24.10.98 A 24.12.98

PORTARIA Nº 00408/99 DE 18.01.99

NOME: OCIDEA DE OLIVEIRA DIAS
MATRICULA: 0177792/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D. DE MENDONÇA/BELÉM
PERIODO: 04.12.98 A 04.03.99

PORTARIA Nº 0786/99 DE 18.01.99

NOME: MARIA DE LOURDES MARTINS REIS DOS ANJOS
MATRICULA: 0317080.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BARÃO DO R. BRANCO/BELEM
PERIODO: 19.10.98 A 19.12.98

PORTARIA Nº 0787/99 DE 18.01.99

NOME: AFONSO DOS SANTOS E SILVA
MATRICULA: 0453986.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. D. S. LOPES/ BELEM
PERIODO: 19.11.98 A 27.11.98

PORTARIA Nº 0788/99 DE 18.01.99

NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0429090.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BELA A DE J. CHAVES/ BELEM
PERIODO: 05.12.98 A 18.12.98

PORTARIA Nº 0789/99 DE 18.01.99

NOME: ADELZIRA CARNEIRO PALHETA
MATRICULA: 5426596.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. DOM CALABRIA/MARITUBA
PERIODO: 04.11.98 A 04.01.99

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 0790/99 DE 18.01.99

NOME: EDNA AMRIA PINHEIRO
MATRICULA: 5400880.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DILMA CATETE/ANANIND
PERIODO: 04.11.98 A 03.12.98

PORTARIA Nº 0791/99 DE 18.01.99

NOME: AVELINA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0643157
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO G. LINA/ ANANIND
PERIODO: 09.11.98 A 13.11.98

PORTARIA Nº 0792/98 DE 18.01.99

NOME: MARIA JOSE RODRIGUES MARCELINO
MATRICULA: 0364177.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. B. DE MENEZES/MOSQUEIRO
PERIODO: 31.10.98 A 12.11.98

PORTARIA Nº 0794/99 DE 18.01.98
 NOME: MARIA JOSE BORGES BRITO
 MATRICULA: 6004423.017
 CARGO/LOTAÇÃO: EWC.DAT./ERC. MAR.EURICO G. DUTRA/
 ICOARACI
 PERIODO: 10.11.98 A 09.12.98, ITEM I E DE 10.12.98 A 20.12.98, ITEM II DO
 REFARTIGO

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0533/99 DE 13.01.99
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
 MATRICULA: 0411507.018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. DAMASCENO/ STA. LUZIA
 RETIFICAR NA PORT. 5451/98 DE 08.05.98 QUE CONC. L/SAÚDE O
 PERIODO DE 25.04.98 A 225.05.98(031) DIAS PARA 26.04.98 A 25.05.98 (030)
 DIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 0907/99 DE 20.01.99
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: FRANCISCO DAS NEVES BARBOSA
 MATRICULA: 0482757.010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ANTONIO G. LINS/ANANIND
 PERIODO: 01.02.99 A 01.04.99
 TRIENIO: 13.06.95 A 12.05.98

PORTARIA Nº: 0908/99 DE 20.01.99

Nº DE DIAS: 060
 NOME: SONIA LIMA DE SOUSA
 MATRICULA: 0478326.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A LINCOLN/ MEDICILANDIA
 PERIODO: 01.03.99 A 29.04.99
 TRIENIO: 08.06.88 A 07.06.91

PORTARIA Nº: 0909/99 DE 20.01.99

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARGARIDA ALENCAR DE ARAUJO
 MATRICULA: 0474495.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A LINCOLN/ MEDICILANDIA
 PERIODO: 01.03.99 A 29.04.99/30.04.99 A 28.06.99
 TRIENIO: 30.06.89 A 29.06.92/30.06.92 A 29.06.95

PORTARIA Nº: 0910/99 DE 20.01.99

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DOS SANTOS TAVARES
 MATRICULA: 0262684.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI AMBROSIO/SANTAREM
 PERIODO: 01.02.99 A 01.04.99
 TRIENIO: 09.03.82 A 08.03.85

PORTARIA Nº: 0911/99 DE 20.01.99

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARLUCE BTISTA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0263451.011
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. S JOSE/ SANTAREM
 PERIODO: 01.02.99 A 01.04.99
 TRIENIO: 14.04.93 A 13.04.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0793/99 DE 18.01.99
 PERIODO: 24.10.98 A 07.12.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. BELA AURORA DE J. CHAVES/BELEM

PORTARIA Nº 0682/99 DE 14.01.99

PERIODO: 04.01.99 A 02.02.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTO. DE APOIO OPERACIONAL/ BELEM

PORTARIA Nº 0695/99 DE 14.01.99

PERIODO: 02.01.99 A 31.01.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/ BELEM

PORTARIA Nº 0696/99 DE 14.01.99

PERIODO: 04.01.99 A 17.02.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DEPTO. DE EXEC. ORÇAMENTARIA/ BELEM

PORTARIA Nº 0697/99 DE 14.01.99

PERIODO: 10.12.98 A 08.01.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/ BELEM

PORTARIA Nº 0696/99 DE 14.01.99

PERIODO: 02.01.99 A 31.01.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 0699/99 DE 14.01.99

PERIODO: 11.01.99 A 09.02.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/ BELEM

PORTARIA Nº 0709/99 DE 14.01.99

PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 0710/99 DE 14.01.99

PERIODO: 01.02.99 A 17.03.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 0703/99 DE 14.01.99

PERIODO: 07.01.99 A 05.02.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 0811/99 DE 18.01.99

PERIODO: 01.04.99 A 15.05.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 0688/99 DE 14.01.99

PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99
 ANO: 1997
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 1.703 - Voluntário em que é recorrente COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, I. E. n.º 15.070.457-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. - Castanhal, sendo relator o Conselheiro Carlos Alberto Martins Queiroz.
 Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 1999.
 T Navegantes
 Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia três do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 1.704 - Voluntário, em que é recorrente COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, I. E. n.º 15.070.457-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª RF - Castanhal, sendo relator o Conselheiro Carlos Alberto Martins Queiroz.
 Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 1999.
 T Navegantes
 Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 1.717 - Ex-offício, em que é interessado LOJAS AMAERICANAS S/A, I. E. n.º 15.173.835-1, e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro Carlos Alberto Martins Queiroz.
 Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 1999.
 T Navegantes
 Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 1.670 - Voluntário, em que é recorrente COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, I. E. n.º 15.158.421-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Ananindeua, sendo relator o

Conselheiro Manoel da Silva Oliveira.
 Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 1999.
 T Navegantes
 Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 1.697 - Voluntário, em que é recorrente FARMÁCIA MAYARA LTDA., I. E. n.º 15.175.144-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª RF - Castanhal, sendo relator o Conselheiro Manoel da Silva Oliveira.
 Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de Janeiro de 1999.
 T Navegantes
 Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 914 - Voluntário, em que é recorrente SOCAP MADEIRAS LTDA, I. E. n.º 15.116.692-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF - Icoaraci, sendo relator o Conselheiro Afonso Jofrei Macedo Ferro.
 Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1999.
 Maria Elvira Tuma Achi
 Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 1.679 - Voluntário, em que é recorrente POUADA ELE E ELA LTDA, I. E. n.º 15.103.915-9, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Ananindeua, sendo relator o Conselheiro Hélder Botelho Francês.
 Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1999.
 Maria Elvira Tuma Achi
 Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
 RECURSO N.º 1.788 - Voluntário, em que é recorrente BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, I. E. n.º 15.111.177-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro Hélder Botelho Francês.
 Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1999.
 Maria Elvira Tuma Achi
 Secretária

ISENÇÃO DE IPVA

PORTARIA Nº 154, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6404/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ TEIXEIRA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTP-1101

PORTARIA Nº 155, 20.01.99 - PROCESSO Nº 6421/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADINO PAULO GUIMARÃES
 Marca Tipo Placa
 GM/VECTRA GL Pas/Automóvel JTP-7181

PORTARIA Nº 156, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6418/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO BRITO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTA-2012

PORTARIA Nº 157, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6431/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NISE LISBOA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTK-0901

PORTARIA Nº 158, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6401/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDETE SANTOS CORREA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automóvel 9BD178286W0775353

PORTARIA Nº 159, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6466 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAÉRCIO PEREIRA ALVES
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTB-2492

PORTARIA Nº 160, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6407 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOVANO DOS SANTOS PINTO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTB-0083

PORTARIA Nº 161, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6412 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO SARMENTO DO AMARAL
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JTP-4371

PORTARIA Nº 162, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6413 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PEREIRA GOMES
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTH-7246

PORTARIA Nº 163, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6425 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DE JESUS F CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO CSL 1.6 Pas/Automóvel JTA-8651

PORTARIA Nº 164, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6437 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO SERGIO COSTA DE CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZ373WT151714

PORTARIA Nº 165, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6439 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO MESSIAS DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTN-0201

PORTARIA Nº 166, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6443 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES 2.0I GL Pas/Automóvel JTP-1111

PORTARIA Nº 167, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6448 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GEZIEL SILVA DUARTE
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTE-9601

PORTARIA Nº 168, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6458 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ALVES RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTF-8571

PORTARIA Nº 169, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6460 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP-4331

PORTARIA Nº 170, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6461 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO NILTO ALENCAR
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SEDAN Pas/Automóvel 9BGSD19ZXWC621167

PORTARIA Nº 171, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6462 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLODOMIR PEREIRA LAGO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZ373XT025057

PORTARIA Nº 172, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6468 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO MENDES SILVA
 Marca Tipo Placa
 IM/VW GOL STAR Pas/Automóvel JTP-6882

PORTARIA Nº 173, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6470 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NILO BRITO FARIAS
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE Pas/Automóvel JTN-8908

PORTARIA Nº 174, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 4884 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DARLAN FERREIRA CAMPOS
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REYL Pas/Automóvel JTF-6601

PORTARIA Nº 175, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 4890 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ SERRA GODINHO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT Pas/Automóvel JTK-9901

PORTARIA Nº 176, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6451 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NAZARÉ LIMA MELO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 Pas/Automóvel JTG-5951

PORTARIA Nº 177, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6445 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL TORRES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTP-6921

PORTARIA Nº 178, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6441 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCO ANTONIO DOS RAMOS PRATA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel BGR-8051

PORTARIA Nº 179, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6427 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DE JESUS E SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA CSL 1.6 Pas/Automóvel JTD-2411

PORTARIA Nº 180, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6422 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSMAR LIMA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTB-4461

PORTARIA Nº 181, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6415 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADALBERTO FRANÇA MEDEIROS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-2862

PORTARIA Nº 182, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6410 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SALAZAR JOSÉ ANTONIO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTL-3121

PORTARIA Nº 183, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6447 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ GOMES FARIAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-1891

PORTARIA Nº 184, DE 20.01.99 - PROCESSO Nº 6454 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDENOR CAVALCANTE BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JTP-2331

**RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 QUOTA PARTE ICMS
 PORTARIA Nº 0082, DE 21.01.99.**

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual
 Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS em anexo, conforme discriminação a seguir:

ICMS - PERÍODO: 11 A 17/01/99.
 QUOTA PARTE DO ICMS
 PERÍODO: 11 A 17 DE JANEIRO DE 1999

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	20.635,54
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.046,18
ACARÁ	170.098-7	8.901,61
AFAÚ	170.039-1	8.092,37
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.664,66
ALÉNQUER	170.027-8	9.306,23
ALMEIRIM	170.028-6	105.200,81
ALTAMIRA	170.076-6	36.415,66
ANAJÁS	170.040-5	5.664,66
ANANINDEUA	170.074-0	193.812,25
ANAPU	170.659-4	4.046,18
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.450,80
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.046,18
AVEIRO	170.029-4	5.664,66
BAGRE	170.041-3	4.450,80
BAIÃO	170.051-0	5.260,04
BANNACH	170.664-0	2.832,33
BARCARENA	170.052-9	161.847,39
BELÉM	170.001-4	1.335.241,00
BELTERRA	170.660-8	2.832,33
BENEVIDES	170.075-8	32.369,48
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.046,18
BONITO	170.094-4	4.046,18
BRAGANCA	170.086-3	20.230,92
BRASIL NOVO	170.283-1	4.855,42
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.046,18
BREU BRANCO	170.284-0	11.733,94
BREVES	170.042-1	16.589,36
BUJARU	170.096-0	4.046,18
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.092,37
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.832,33
CAMETÁ	170.053-7	13.352,41
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.046,18
CAPANEMA	170.084-7	34.797,19
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.924,70
CASTANHAL	170.003-0	87.397,59
CHAVES	170.043-0	5.664,66
COLARES	170.004-9	4.046,18
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.184,74
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.473,90
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.260,04
CURIONÓPOLIS	170.017-0	20.230,92
CURRALINHO	170.044-8	4.046,18
CURUÁ	170.678-0	2.832,33
CURUÇÁ	170.005-7	4.450,80
DOM ELIZEU	170.083-9	21.040,16
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.046,18
FARO	170.031-6	4.046,18
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.832,33
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.069,28
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.520,08
GURUPÁ	170.045-6	5.260,04
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.092,37
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.473,90
INHANGAPI	170.007-3	4.046,18
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.046,18
IRITUIA	170.070-7	5.664,66
ITAITUBA	170.032-4	33.987,95
ITUPIRANGA	170.020-0	9.306,23
JACAREACANGA	170.288-2	4.046,18
JACUNDÁ	170.021-9	10.520,08
JURUTI	170.033-2	4.450,80
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.046,18
MÃE DO RIO	170.071-5	8.496,99
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.046,18
MARABÁ	170.022-7	90.229,92
MARACANÃ	170.009-0	4.046,18
MARAPANIM	170.010-3	4.046,18
MARITUBA	170.675-6	7.283,13
MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.878,51
MELGAÇO	170.046-4	4.855,42
MOCAJUBA	170.056-1	8.092,37
MOJU	170.057-0	8.901,61
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.138,55
MUANÁ	170.105-3	8.092,37
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.046,18
NOVA IPIXUNA	170.666-7	4.046,18
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.046,18
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.046,18
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.872,49
ÓBIDOS	170.035-9	12.543,17
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.046,18
ORIXIMINÁ	170.036-7	101.154,62
OUREM	170.093-6	4.046,18
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	16.184,74
PACAJÁ	170.018-9	8.901,61
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.046,18
PARAGOMINAS	170.068-5	101.154,62
PARAUPEBA	170.019-7	263.002,02
PAU D'ARCO	170.296-3	4.450,80

PEIXE-BOI	170.088-0	4.046,18
PIÇARRA	170.670-5	2.832,33
PLACAS	170.661-6	2.832,33
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.664,66
PORTEL	170.048-0	12.947,79
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.069,28
PRAINHA	170.037-5	4.450,80
PRIMAVERA	170.089-8	4.046,18
QUATIPURU	170.680-2	2.832,33
REDEÇÃO	170.059-6	49.768,07
RIO MARIA	170.060-0	16.993,98
RONDON PARÁ	170.081-2	19.421,69
RURÓPOLIS	170.030-8	4.450,80
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.878,51
SALVATERRA	170.102-9	4.046,18
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.450,80
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.046,18
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	33.178,72
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.046,18
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	17.803,21
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.069,28
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.444,78
SANTARÉM	170.038-3	111.674,70
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.046,18
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	9.306,23
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.046,18
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.046,18
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.664,66
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	24.277,11
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.260,04
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.375,50
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.046,18
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.832,33
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.046,18
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.710,84
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.046,18
SAPUCAIA	170.672-1	2.832,33
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.687,75
SOURE	170.600-4	8.092,37
TAILÂNDIA	170.099-5	21.849,40
TERRA ALTA	170.277-7	4.046,18
TERRA SANTA	170.293-9	12.138,55
TOME-AÇU	170.095-2	24.277,11
TRACUATEUA	170.685-3	4.046,18
TRAIRÃO	170.294-7	4.046,18
TUCUMAN	170.064-2	22.254,02
TUCURUÍ	170.026-0	263.002,02
ULIANÓPOLIS	170.280-7	27.918,68
URUARA	170.078-2	8.092,37
VIGIA	170.016-2	7.687,75
WISEU	170.082-0	8.092,37
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.046,18
XINGUARA	170.066-9	33.178,72
TOTAL		4.046.184,85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram julgados PROCEDENTES em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrerem ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROC.	INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
7874/98	15.183.377-0	Ismael Saggiu	21900
3420/98	15.173.994-3	Poiser comércio e Serviços Ltda.	019965
10190/98	15.195.777-0	M L de Lima	22703
7947/98	15.103.350-1	Suiko Kusakari	21906
8714/98	15.088.971-2	Panificadora N. S. do Perpétuo socorro Ltda.	22812
9367/98	15.157.214-3	R. Coutinho Silva	019971
11434/98	15.187.674-6	F. N. Almeida e Cia Ltda.	22800
11433/98	15.172.657-4	F.N.Almeida Dist.Rep.Ltda	22804
10600/98	15.181.932-7	R A Oliveira Com Repr.	22813
10601/98	15.181.832-7	R A Oliveira Com Repr.	22817
11523/98	15.176.757-2	Teixeira e Motoki Ltda.	23463
12069/98	15.178.984-3	Fases Agropecuária Ltda.	22839
10483/98	15.190.322-0	Xavier e Rolim Ltda.	17674
16459/97	15.088.676-4	Tomioka e Cia Ltda	12507
9913/98	15.183.670-1	Teka Ind. e Com Ltda.	002930
7412/98	15.050.263-0	M. I. V. Pontes Com. e Rep. Ltda.	021234
7865/98	15.167.515-5	José M A Costa	21918
7824/98	15.105.686-2	Norte Revendedora Ltda.	21936
8590/98	15.172.599-3	M A N Passos	021053

IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTE em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81,

a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrerem ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

PROC. INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
971/98 15.187.178-7 Atacado Distribuidor Vital Ltda 020057
IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram considerados IMPROCEDENTES em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas. Outrossim, informamos que a decisão ora tomada ainda será apreciada pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado nos termos do artigo 32 do Decreto nº 1703/81, c.c. artigo 89 da Lei nº 5.530/89.

PROC. INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
9074/98 15.181.689-1 M.da C.Oliveira Mercadinho 21840
IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 14 DE 22 DE JANEIRO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94 (R.J.U) prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela PORTARIA nº 390 de 28/12/1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÃO N.º 001 DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Os termos da PORTARIA n.º de 2.409/MS de março de 1998, que estabelece critérios e requisitos para a implantação das Ações de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios;
- A decisão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 13/01/99.

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais dos Municípios de São Geraldo do Araguaia e de Belterra.

Belém 18 de janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Os termos da Resolução CIB n.º 200 que aprovou o credenciamento do Hospital São Joaquim no Município de Baião;
- A necessidade de remanejamento das AIH's pactuadas pelo Município de Baião, com outros Municípios na PPI/98;
- A decisão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 13/01/99.

Resolve:

Aprovar o remanejamento de 1.400 AIH's ao valor de 196.308,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oito reais), ao custo médio da região, retirando o quantitativo físico-financeiro, conforme discriminação abaixo:

Município	Quantidade Pactuada		Quantidade à Remanejar	
	Físico	Custo Médio	Físico	Financeiro
Belém	653	314,26	205.211,78	421
Tucuruí	489	232,26	113.619,15	489
Cametá	326	155,88	50.816,88	326
Mocajuba	164	141,64	23.228,96	164
Total	1.632	844,04	392.876,77	1.400

Belém 18 de janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhorar os serviços de auxiliares de diagnóstico para melhor atender a população do Município de Eldorado dos Carajás;
- A necessidade de implementação da assistência à saúde no Município de Eldorado

dos Carajás;

- A decisão do plenário da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 13/01/99.

Resolve:

Aprovar o cadastramento do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Saúde Bom Pastor, no Município de Eldorado dos Carajás.

Belém 18 de janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO N.º 004 DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de expandir a oferta de serviços de alta complexidade em Cardiologia, para melhor atender a população do Estado do Pará;
- A necessidade de equipar o Hospital de Clínicas Gaspar Viana com um Sistema de Hemodinâmica;
- A existência de uma saldo de R\$ 2.775.945,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta), no Projeto de Conclusão de Obras do HCGV, do valor destinado à Obra;
- A decisão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 13/01/99.

Resolve:

Aprovar a Alteração no Projeto de Conclusão das Obras do Hospital de Clínicas Gaspar Viana/Projeto REFORSUS, remanejando o valor de R\$ 1.117.810,00 (hum milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e dez reais), para aquisição de um Sistema de Hemodinâmica.

Belém 18 de janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO N.º 005 DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A sentença da Justiça Federal em processo nº 1998/39.000.001487-1, que concede liminar ao Município de Ourilândia do Norte, suspendendo os efeitos da Resolução 30/97 do IBGE, em relação àquele Município;
- Que a referida sentença Judicial não dispõe que a população de Água Azul do Norte seja reduzida, em benefício de Ourilândia do Norte;
- Que a NOB/SUS/96, em seu item 12.1.1 determina que o PAB, terá como base a população de cada Município, de acordo com a estimativa do IBGE;
- O processo de Água Azul do Norte, solicitando revisão de seu Teto Financeiro alterado em 10/11/98 pela Resolução CIB nº 195.

Resolve:

Revogar a Resolução CIB nº 195 de 10 de Novembro de 1998, nos seus efeitos a Água Azul do Norte e considerar que o Teto Financeiro do referido Município, tenha como base o contingente populacional de 23.143 habitantes.

Belém, 19 de Janeiro de 1999

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 106/98

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de vestuário (Rouparia), destinado ao Departamento de Controle de Endemias para o desenvolvimento das ações de controle da dengue e erradicação do AEDES AEGYPTI.

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - A firma H. C. A. SCALERCIO, foi a vencedora dos itens de nº 32 e 38, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 355,78.
- 02 - A firma ENAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 39, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 7.680,00.
- 03 - A firma HIGIMED COM. E REP.LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 33, 34, 35 e 36, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 545,60.
- 04 - A firma M. N. AMORIM LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 37, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.388,85.
- 05 - A firma MASTER UNIFORMES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01,02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,19,20,21,22,23,24 e 25,pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 5.831,60.
- 06 - A firma SOCIBRA COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 16, 17 e 18, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 2.289,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 106/98: R\$ 19.090,83, (DEZENOVE MIL, NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Belém, 22 de Janeiro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER

PORTARIA Nº 0054/18.01.99

NOME: ANA MARIA DA SILVA LOPES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/CS BENEVIDES
REMOÇÃO: 3/UM CURUÇÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.01.99

PORTARIA Nº 0074/15.01.99

NOME: RUTE MARIA FOROSIMÕES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEPTO. CONTROLE E AVAL. DOS SERV. DE SAÚDE
REMOÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.99

PORTARIA Nº 0075/15.01.99

NOME: BENEDITO DA SILVA CARDOSO
CARGO: AGENTE DE ARTES PLÁSTICAS
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
REMOÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.01.99

PORTARIA Nº 0077/15.01.99

NOME: ANTÔNIO LAURO DE FREITAS MOREIRA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 4/UM VISEU
REMOÇÃO: 1/CS BENFICA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.01.99

PORTARIA Nº 00496/21.12.98 - 1º CRS

NOME: MÁRCIO DA COSTA MARINHO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: 1/UM CIDADE NOVA VI
REMOÇÃO: 1/CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.12.98

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 0080/19.01.99

NOME: CEZAR AUGUSTO CARDOSO DE FREITAS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
OBJETIVO: EXCLUIR DA PORTARIA COLETIVA Nº 0040/99, QUE REMOUEU DA DAF/DEPTO. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 25.01.99
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPTO. RECURSOS HUMANOS

CESSAR

PORTARIA Nº 0017/15.01.99

NOME: ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRÍGIDA
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: EFEITOS PORT.0213/93, DESIGNOU P/ RESPONDER PELA CH DA UBS IV/SANTA MARIA DAS BARREIRAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.02.93

PORTARIA Nº 0032/15.01.99

NOME: ANA LÚCIA DO CARMO RODRIGUES
CARGO: DACTILOGRAFO
OBJETIVO: EFEITOS PORT.1435/94, DESIGNOU P/ RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA - 1/CS GUANABARA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.12.98

PORTARIA Nº 0016/15.01.99

NOME: MARIA ALICE PINA VIGGIANO
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: EFEITOS PORT.2011/92, DESIGNOU P/ RESPONDER PELA CH - UBS IV/TUCUMÃ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.03.94

PORTARIA Nº 0063/15.01.99

NOME: MÁRCIO DA COSTA MARINHO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
OBJETIVO: EFEITOS PORT.0928/97, DESIGNOU P/ FUNÇÃO DE CH SEÇ. AP. ADMINISTRATIVO - 1/UM CIDADE NOVA VI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.12.98
DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA Nº 0068/15.01.98

NOME: MARIA CELIA CARNEIRO PIMENTEL
CARGO: DACTILOGRAFO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 13/UM LIMOEIRO DO AJURU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.01.99

PORTARIA Nº 0069/15.01.99

NOME: OVÍDIO PINHEIRO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO - 13/UM LIMOEIRO DO AJURU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.01.99

PORTARIA Nº 0070/15.01.99

NOME: EDI CÉZAR RODRIGUES LEÃO
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH DO SETOR AMBULATORIA/SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO - 13/UM LIMOEIRO DO AJURU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.01.99

PORTARIA Nº 0071/15.01.98

NOME: BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA
CARGO: DACTILOGRAFO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE CH DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 13/UM LIMOEIRO DO AJURU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.01.99

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 0056/15.01.99

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS
CARGO: PSICÓLOGO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO 8º CRS
PERÍODO: DE 19.10. A 18.11.98

PORTARIA Nº 0058/18.01.99

NOME: HELOISA HELENA BAYMA AMORIM GAIA
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL/DT
PERÍODO: DE 02 A 31.01.99

PORTARIA Nº 0078/18.01.99

NOME: LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH/DAF
PERÍODO: DE 01 A 30.10.98

PORTARIA Nº 0061/15.01.99

NOME: JOÃO AMÉRICO LOBATO TORRES
CARGO: TÊC.ÁREA SAÚDE PÚBLICA
OBJETIVO: REPONDER PELA CHEFIA DA DIV. CONT. QUAL. ALIMENTOS/DVS/DT
PERÍODO: DE 02 A 31.01.99

PORTARIA Nº 0006/15.01.99

NOME: SANDRA SUELY DA COSTA SOARES
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DO 1/CAPS CREMAÇÃO
PERÍODO: DE 01 A 30.12.98

PORTARIA Nº 0057/15.01.99

NOME: REGINA CÉLIA MONTEIRO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA 7/UM PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01 A 30.12.98

DISPENSAR

PORTARIA Nº 0059/15.01.99

NOME: JOÃO DE DEUS DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.06.73

TERMO DE DISTRATO

NOME: MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 6/UM BARCARENA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.12.98

RESCISÃO CONTRATUAL

NOME: SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA DA CRUZ
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.98
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 25.01.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA PRÊMIO:

PORT.002/ 17.09.98 - CONCEDER

NOME : ENELITA FERREIRA SANTANA
MATRICULA: 0099325-018

CARGO : Agente de PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. Pacaja
TRIENIO : 01.02.86 a 01.02.89
PERÍODO : 30.08.93 a 29.09.93 (60) dias.

PORT.003/ 18.09.98 - CONCEDER

NOME : ENELITA FERREIRA SANTANA
MATRICULA : 0099325-018
CARGO : Agente de PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. Pacaja
TRIENIO : 01.02.89 a 01.02.92
PERÍODO : 30.09.93 a 29.10.93 (60) dias.

PORT.004/ 19.09.98 - CONCEDER

NOME : ENELITA FERREIRA SANTANA
MATRICULA : 0099325-018
CARGO : Agente de PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. Pacaja
TRIENIO : 01.02.92 a 01.02.95
PERÍODO : 01.10.98 a 29.11.98 (60) dias.

PORT.039/ 18.12.98 - CONCEDER

NOME : VALMIRO SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0112518-011
CARGO : Agente de PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. Jacundá
TRIENIO : 18.10.95 a 18.10.98
PERÍODO : 01.01.99 a 01.03.99 (60) dias.

PORT.739/ 31.12.98 - CONCEDER

NOME : VICENTE DE PAULO PUREZA
MATRICULA : 5095042-010
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : DDV
TRIENIO : 17.07.95 a 17.07.98
PERÍODO : 14.12.98 a 11.02.99 (60) dias.

PORT.751/ 31.12.98 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE
MATRICULA : 0122637-016
CARGO : Bióloga
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 02.02.94 a 02.02.97
PERÍODO : 11.01.99 a 09.02.99 (30) dias.

PORT.754/ 31.12.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA ELIZABETH CAETANO
MATRICULA : 3275060-013
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : DCDC
TRIENIO : 01.06.93 a 01.06.96
PERÍODO : 04.01.99 a 02.02.99 (30) dias.

PORT.758/ 31.12.98 - DETERMINAR

NOME : MARIA IRACY LOUREIRO DA SILVA
MATRICULA : 0104124-012
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : LACEN
TRIENIO : 01.03.90 a 01.03.93
PERÍODO : 23.12.98 a 21.01.99 (30) dias.

PORT.757/ 31.12.98 - CONCEDER

NOME : MARIA HELENA DA SILVA NEDER
MATRICULA : 0102431-014
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : URE/ MIA
TRIENIO : 14.08.85 a 14.08.88
PERÍODO : 03.02.99 a 03.04.99 (60) dias.

PORT.753/ 31.12.98 - CONCEDER

NOME : ANTONIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 0720968-019
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
TRIENIO : 09.09.93 a 09.09.96
PERÍODO : 04.01.99 a 02.02.99 (30) dias.

PORT.748/ 31.12.98 - CONCEDER

NOME : MARY CLEA MOUZINHO SIROTHEAU CORREA
MATRICULA : 0723320-016
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : NIS
TRIENIO : 13.06.95 a 13.06.98
PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT. 746/ 31.12.98 - DETERMINAR
 NOME : CLAUDETE AMARAL E SILVA
 MATRICULA: 0087106-019
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : 1º CRS à disposição / Referência Téc. Bucal
 TRIENIO : 01.05.90 a 01.05.93
 PERÍODO : 01.01.99 a 30.01.99 (30) dias.

PORT. 745/ 31.12.98 - DETERMINAR
 NOME : LUCILENE FONSECA SANTIAGO
 MATRICULA: 0087432-015
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 01.10.93 a 01.10.96
 PERÍODO : 01.01.99 a 30.01.99 (30) dias.

PORT. 744/ 31.12.98 - DETERMINAR
 NOME : CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES
 MATRICULA: 5115400-011
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 16.02.79 a 16.02.82
 PERÍODO : 04.01.99 a 02.02.99 (30) dias.

PORT. 743/ 31.12.98 - CONCEDER
 NOME : ANTONIA RITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 MATRICULA: 0077828-010
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 23.07.84 a 23.07.87
 PERÍODO : 01.01.99 a 01.03.99 (60) dias.

PORT. 741/ 31.12.98 - CONCEDER
 NOME : VALTER FERREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0077828-010
 CARGO : Agente de Vigilância Sanitária
 LOTAÇÃO : C.S. Capitão Poço
 TRIENIO : 20.10.89 a 20.10.92
 PERÍODO : 01.12.98 a 29.01.99 (60) dias.

PORT. 740/ 31.12.98 - CONCEDER
 NOME : HELENO MARTINS GONÇALVES
 MATRICULA: 5094100-011
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : U.M. Afuá
 TRIENIO : 05.07.89 a 05.07.92
 PERÍODO : 01.01.99 a 01.03.99 (60) dias.

PORT. 710/ 21.12.98 - CONCEDER
 NOME : CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
 MATRICULA: 0079395-012
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : DDRA
 TRIENIO : 15.01.90 a 15.01.93
 PERÍODO : 01.01.99 a 01.03.99 (60) dias.

PORT. 737/ 29.12.98 - DETERMINAR
 NOME : LEDA BORBA MARTINS
 MATRICULA: 0087998-014
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : Div. Saúde Bucal
 TRIENIO : 11.10.89 a 11.10.92
 PERÍODO : 01.01.99 a 30.01.99 (30) dias.

PORT. 736/ 29.12.98 - CONCEDER
 NOME : BENEDITA CAMPOS
 MATRICULA: 2059452-029
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Afuá
 TRIENIO : 02.01.95 a 02.01.98
 PERÍODO : 01.11.98 a 30.12.98 (60) dias.

PORT. 735/ 29.12.98 - CONCEDER
 NOME : JOÃO GILBERTO DOS SANTOS LEMOS
 MATRICULA: 0084794-010
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : Div. Medicamento e Mat. Técnico
 TRIENIO : 01.07.81 a 01.07.84
 PERÍODO : 01.12.98 a 30.12.98 (30) dias.

PORT. 738/ 30.12.98 - DETERMINAR
 NOME : JOÃO GILBERTO DOS SANTOS LEMOS
 MATRICULA: 0084794-010
 CARGO : Agente de PORTARIA
 LOTAÇÃO : Div. Medicamento e Mat. Técnico
 TRIENIO : 01.07.81 a 01.07.84
 PERÍODO : 01.02.99 a 02.03.99 (30) dias.

PORT. 734/ 29.12.98 - CONCEDER

NOME : WALDENIZE NAZARETH DE CARVALHO
 BEZERRA
 MATRICULA: 0722790-018
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : URE/ MIA
 TRIENIO : 13.06.86 a 13.06.89
 PERÍODO : 01.12.98 a 30.12.98 (30) dias.

PORT. 749/ 31.12.98 - CONCEDER
 NOME : MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
 MATRICULA: 0056014-010
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : D.E.
 TRIENIO : 10.08.95 a 10.08.98
 PERÍODO : 01.01.99 a 30.01.99 (30) dias.

PORT. 733/ 29.12.98 - CONCEDER
 NOME : JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA
 MATRICULA: 0075248-011
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : URE/ Reduto
 TRIENIO : 01.04.78 a 01.04.81
 PERÍODO : 04.01.99 a 04.03.99 (60) dias.

PORT. 700/ 14.12.98 - CONCEDER
 NOME : SANDRA SUELI BARBOSA VILLACORTA
 MATRICULA: 5088046-010
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. Guamá
 TRIENIO : 03.07.95 a 03.07.98
 PERÍODO : 14.12.98 a 12.01.99 (30) dias.

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 6713/01.11.98 - GEORGINA DA SILVA AZEVEDO = 0080276-017, Agente de Artes Práticas, U.M. Cachoeira do Arari, no período de 01.11.98 a 20.11.98 (20) dias.

L.M. 7303/26.11.98 - JOANA CARNEIRO DE SOUZA = 0121800-012, Agente de Artes Práticas, AJP II, no período de 23.11.98 a 20.02.99 (90) dias.

L.M. 598/09.11.98 - LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES = 5153654-019, Auxiliar de Saúde, HCGV, no período de 04.09.98 a 02.11.98 (35) dias.

L.M. 7223/23.11.98 - MARIA DE NAZARÉ DE LIMA AFONSO = 5465281-011, Psicólogo, U.M. Marambaia, no período de 20.11.98 a 20.12.98 (31) dias.

L.M. 718/26.11.98 - ORLINDA DA COSTA BEZERRA = 5766087-021, Chefe U. Mista, DCR/DO, no período de 13.11.98 a 30.11.98 (18) dias.

L.M. 7417/01.12.98 - CARMEN DIRMACY DA SILVA PALHETA = 5267382-017, Agente de Artes Práticas, U.M. Vigia, no período de 18.11.98 a 17.12.98 (30) dias.

L.M. 7557/14.12.98 - RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA = 4011449-019, Médica, U.M. Maracanã, no período de 05.10.98 a 04.12.98 (60) dias.

L.M. 7365/27.11.98 - TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES = 5143292-014, DEO, no período de 03.11.98 a 31.01.99 (90) dias.

L.M. 7559/04.12.98 - JOSEANE DAS MERCÊS PALHETA MONTEIRO = 5155592-013, Aux. Saúde, U.M. Marambaia, no período de 02.12.98 a 30.01.99 (60) dias.

L.M. 7216/23.11.98 - MARIA MARLENE TEXEIRA SANCHES = 0080004-017, Ag. Saúde, U.M. Ponta de Pedras, no período de 03.11.98 a 03.12.98 (31) dias.

L.M. 7247/24.11.98 - MARECLEIA FREITAS DA ROCHA = 5350646-010, Enfermeira, 7º CRS, no período de 13.11.98 a 30.11.98 (18) dias.

L.M. 7598/07.10.98 - ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO = 0729183-012, Téc. Laboratório, C.S. Vila do Conde, no período de 16.11.98 a 07.12.98 (22) dias.

L.M. 123/09.12.98 - OSMAR MORAES DE OLIVEIRA = 5372984-013, Auxiliar de Inf. Área de Saúde, 8º CRS, no período de 10.12.98 a 10.01.99 (32) dias.

L.M. 7508/ 03.12.98 - MARIA GORETH CABRAL DE CARVALHO = 5559170-015, Socióloga, AJP II, no período de 26.11.98 a 11.12.98 (16) dias.

L.M. 7387/30.11.98 - GRAZIELA FERNANDES JATAHY TEXEIRA = 3195511-023, Aux. Saúde, C.S. Nossa Senhora da Paz, no período de 27.11.98 a 18.12.98 (22) dias.

L.M. 0250/14.01.98 - CARLOS AUGUSTO SOUZA VENÂNCIO = 5416949-019, Ag. PORTARIA, HRAS, no período de 11.01.98 a 11.03.98 (60) dias.

L.M. 7670/10.12.98 - AUGUSTO CESAR FERREIRA ZEFERINO = 5304210-015, Motorista, HCGV, no período de 07.12.98 a 24.12.98 (18) dias.

L.M. 3815/23.06.98 - HENRIQUE ALVES = 0722847-012, Agente de PORTARIA, URE/ MIA, no período de 22.06.98 a 22.08.98 (62) dias.

L.M. 169/14.12.98 - CICERO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA = 5304938-014, Aux. Comunicação, HCGV, no período de 04.12.98 a 09.12.98 (07) dias.

L.M. 84/18.11.98 - ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA = 0721417-017, Enfermeira, HCGV, no período de 05.11.98 a 09.11.98 (05) dias.

L.M. 159/05.11.98 - ELIZABETH COSTA DE VILHENA DIAS = 5559065-010, Téc. Laboratório, HCGV, no período de 28.10.98 a 03.11.98 (07) dias.

L.M. 83/05.11.98 - ZELIA COSTA DE ALMEIDA = 0101389-014, Aux. Saúde, HCGV, no período de 01.11.98 a 05.11.98 (05) dias.

L.M. 166/27.11.98 - FRANCISCA DA SILVA QUARESMA = 5143551-018, Ag. PORTARIA, CIASPA, no período de 24.11.98 a 13.12.98 (20) dias.

L.M. 168/10.12.98 - CRISTOVÃO JOSÉ SOUZA DE MACEDO = 5499291-017, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 08.12.98 a 11.12.98 (04) dias.

L.M. 89/09.12.98 - LUCILEA CARREIRA PESSOA = 5321727-013, Psicóloga, HCGV, no período de 03.12.98 a 17.12.98 (15) dias.

L.M. 171/22.12.98 - CIRCLEYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO = 5150060-010, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 09.12.98 a 18.12.98 (10) dias.

L.M. 608/11.11.98 - DOMINGAS RIBEIRO DIAS = 0077399-015, Ag. Artes Práticas, U.R. Psico - Social, no período de 01.11.98 a 30.11.98 (30) dias.

L.M. 02/04.01.99 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA CUNHA = 0106755-010, Vigia, 2º CRS, no período de 29.12.98 a 27.01.99 (30) dias.

L.M. 001/11.01.99 - ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA = 0078360-015, Enfermeira, U.M. Paragominas, no período de 01.01.99 a 30.01.99 (30) dias.

L.M. 03/18.12.98 - MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES = 5140580-030, Aux. Saúde, C.S. Inhangapi, no período de 15.12.98 a 23.12.98 (09) dias.

L.M. 02/02.12.98 - OROTELDE FERREIRA = 5273366-012, Ag. Artes Práticas, U.M. Irituia, no período de 18.11.98 a 03.12.98 (16) dias.

L.M. 1323/15.12.98 - VIRGINIA MENDONÇA VIANA = 0095230-014, Ag. PORTARIA, C.S. Guamá, no período de 08.12.98 a 17.12.98 (10) dias.

L.M. 1316/15.12.98 - MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA = 0720194-015, Ag. Saúde, CN VIII, no período de 08.12.98 a 21.12.98 (14) dias.

L.M. 1324/15.12.98 - ALDENORA CHAVES DOS SANTOS = 5360927-014, Aux. Saúde, C.S. Guamá, no período de 01.12.98 a 11.12.98 (11) dias.

L.M. 1326/15.12.98 - ELIZETE BRITO DA SILVA = 5301904-012, Aux. Saúde, C.S. Guamá, no período de 15.12.98 a 21.12.98 (07) dias.

L.M. 1328/16.12.98 - RENATA RODRIGUES DE PAIVA = 0119768-016, Aux. Saúde, C.S. Terra Firme, no período de 14.12.98 a 21.12.98 (08) dias.

L.M. 1329/15.12.98 - LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO = 0119970-015, Ag. Saúde, C.S. Benguí, no período de 15.12.98 a 21.12.98 (07) dias.

L.M. 1330/17.12.98 - BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA = 5373050-010, Ag. PORTARIA, U.E. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 14.12.98 a 21.12.98 (08) dias.

L.M. 1331/18.12.98 - RAIMUNDA MORAES DE FREITAS = 6079350-025, Ag. PORTARIA, C.S. Jaderlândia, no período de 14.12.98 a 16.12.98 (03) dias.

L.M. 1332/21.12.98 - RITA BRITO DE MELO = 6080243-028, Ag. Saúde, C.S. Jaderlândia, no período de 18.12.98 a 01.01.99 (15) dias.

L.M. 1333/21.12.98 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO = 5150345-010, Aux. Saúde, U.M. Marambaia, no período de 18.12.98 a 01.01.99 (15) dias.

L.M. 1334/18.12.98 - CARMEM LUCIA DA SILVA BASTOS = 0117439-019, Odontólogo, HRAS, no período de 18.12.98 a 22.12.98 (05) dias.

L.M. 1339/22.12.98 - ROSA ANGELICA LIMA COELHO = 5091896-025, Enfermeira, C.S. Almirante Barroso, no período de 21.12.98 a 30.12.98 (10) dias.

L.M. 1338/21.12.98 - RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DIAS = 0121380-016, Ag. PORTARIA, U.E. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 21.12.98 a 31.12.98 (11) dias.

L.M. 1341/23.12.98 - ANDREA DE SOUZA LAMA = 5166420-033, Administradora, D.C.S., no período de 14.12.98 a 12.01.99 (30) dias.

L.M. 1343/23.12.98 - CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA = 0120715-015, Aux. Saúde, CS. Marco, no período de 22.12.98 a 20.01.99 (30) dias.

L.M. 1344/23.12.98 - EDINETE TRINDADE RIBEIRO = 0079952-010, Ag. Saúde, CS. Satélite, no período de 23.12.98 a 21.01.99 (30) dias.

L.M. 1342/23.12.98 - FILADELFA PINHEIRO DE MELO - 0098833-012, Ag. Administrativo, CS. Jurunas, no período de 21.12.98 a 10.01.99 (21) dias.

L.M. 1340/22.12.98 - MARIA JOSE AZEVEDO MEDEIROS FERREIRA - 5529433-017, Aux. Saúde, CS. de Nossa Senhora da Paz, no período de 22.12.98 a 05.01.99 (15) dias.

L.M. 1337/22.12.98 - MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA - 0720194-015, Ag. Saúde, CN VIII, no período de 22.12.98 a 05.01.99 (15) dias.

L.M. 1336/22.12.98 - ROSANE MARIA HOLANDA ALVES - 0115762-014, Médica, CS. Pedreira, no período de 21.12.98 a 08.01.99 (19) dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 642/18.11.98 - RAIMUNDA EDWIRGENS SANTO SIQUEIRA - 0122041-016, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 11.11.98 a 10.12.98 (30) dias.

L.M. 7366/27.11.98 - CARLOS AUGUSTO SOUZA VENÂNCIO - 5416949-019, Ag. PORTARIA, HRAS, no período de 30.11.98 a 31.12.98 (32) dias.

L.M. 130/15.12.98 - LINDILNALVA SALES DE SOUZA - 5154049-010, Ag. PORTARIA, U.M. Uruara, no período de 17.12.98 a 22.01.99 (37) dias.

L.M. 0097/07.01.98 - LUZIA MATA QUARESMA DE CARVALHO - 0092002-015, Ag. Saúde, C.S. Guamá, no período de 16.12.97 a 30.01.98 (42) dias.

L.M. 1562/13.03.98 - NENES PRIMAVERA DA GAMA - 0099155-016, Ag. Artes Práticas, U.M. Portel, no período de 11.12.98 a 11.05.98 (90) dias.

L.M. 3734/17.06.98 - NENES PRIMAVERA DA GAMA - 0099155-016, Ag. Artes Práticas, U.M. Portel, no período de 12.05.98 a 08.09.98 (120) dias.

L.M. 7651/0.12.98 - LAURENA DE SOUZA MONTEIRO - 5219795-018, Aux. Saúde, HRAS, no período de 06.12.98 a 31.12.98 (26) dias.

L.M. 4372/20.07.98 - CARLOS AUGUSTO SOUZA VENÂNCIO - 5416949-019, Ag. PORTARIA, HRAS, no período de 21.07.98 a 19.08.98 (30) dias.

L.M. 3527/08.06.98 - CARLOS AUGUSTO SOUZA VENÂNCIO - 5416949-019, Ag. PORTARIA, HRAS, no período de 11.06.98 a 20.07.98 (40) dias.

L.M. 1370/09.3.98 - CARLOS AUGUSTO SOUZA VENÂNCIO - 5416949-019, Ag. PORTARIA, HRAS, no período de 12.03.98 a 10.06.98 (90) dias.

L.M. 6175/13.10.98 - LILA CAROLINA MARINHO DE PINA - 0089770-011, Odontólogo, C.S. Guamá, no período de 11.10.98 a 19.11.98 (40) dias.

L.M. 7296/25.11.98 - EDYNA LIA GUIMARÃES PARENTE - 0096547-012, Ag. Saúde, C.S. Benevides, no período de 21.11.98 a 20.12.98 (30) dias.

L.M. 7474/02.12.98 - TEREZINHA BEZERRA BARBOSA - 0087491-016, Ag. Saúde, URE MIA, no período de 02.12.98 a 18.12.98 (17) dias.

L.M. 605/09.11.98 - ELZIR DOS SANTOS PIRES - 0103683-016, Aux. Saúde, U.R. Psico - Social, no período de 25.10.98 a 23.11.98 (30) dias.

L.M. 613/09.11.98 - MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO - 0122050-015, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 04.11.98 a 18.11.98 (15) dias.

L.M. 653/19.11.98 - MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO - 0122050-015, Ag. Artes Práticas, AJP II, no período de 19.11.98 a 18.12.98 (30) dias.

L.M. 7392/30.11.98 - GILBERTO MIRANDA DA SILVA - 0115711-015, Ag. Saúde, HCGV, no período de 01.12.98 a 01.03.99 (91) dias.

L.M. 7260/29.11.98 - GEORGINA DA SILVA AZEVEDO - 0080276-017, Ag. Artes Práticas, U.M. C. Arari, no período de 21.11.98 a 11.12.98 (21) dias.

L.M. 7227/23.11.98 - ANTONIO MENDONÇA ROCHA - 5146615-010, Ag. Administrativo, C.S. Julia Seffer, no período de 24.11.98 a 24.12.98 (31) dias.

L.M. 7702/11.12.98 - MARIA DE LOURDES AVELAR GAMA - 0080250-010, Ag. Saúde, U.M. C. Arari, no período de 13.12.98 a 12.02.99 (62) dias.

L.M. 7631/09.12.98 - LEONICE CAMARÃO PINTO - 0114456-016, Assistente Social, DT/DRH, no período de 12.12.98 a 10.03.99 (89) dias.

L.M. 7677/10.12.98 - ELZA MARIA DE SOUZA RABELO - 0110272-010, Ag. Saúde, U.M. Vigia, no período de 10.12.98 a 08.01.99 (30) dias.

L.M. 7248/24.11.98 - ALCIRA CARODOSO MONTEIRO - 0109487-011, Ag. PORTARIA, U.M. Vigia, no período de 28.11.98 a 25.02.99 (90) dias.

L.M. 604/09.11.98 - HENRIQUE ALVES COSTA NETO - 725725-017, Ag. PORTARIA, AJP II, no período de 03.11.98 a 31.01.99 (60) dias.

L.M. 650/18.11.98 - MARLENE NASCIMENTO ROSA - 0115053-017, Aux. Saúde, C.S. Jurunas, no período de 13.11.98 a 11.11.99 (60) dias.

L.M. 7588/07.12.98 - CATIA REGINA APARECIDA MELLO DA SILVA - 0729663-017, Aux. Saúde, SETRAN, no período de 28.11.98 a 29.01.99 (63) dias.

L.M. 7582/07.12.98 - TEÓFILA DA SILVA OZEIRAS - 5262330-018, Enfermeira, C.S. Satélite, no período de 10.13.98 a 20.02.99 (73) dias.

L.M. 7641/09.12.98 - MARIA AMELIA TEIXEIRA PEREIRA - 0119873-011, Ag. Saúde, C.S. Bengui, no período de 03.12.98 a 31.01.99 (60) dias.

L.M. 7565/09.12.98 - MARIA CELIA CRUZ MAIA - 5139554-013, Aux. Saúde, URE M. Cândia, no período de 06.12.98 a 04.02.99 (61) dias.

L.M. 7580/07.12.98 - EDENILZA DUARTE NOGUEIRA - 0076449-014, Aux. Saúde, HRAS, no período de 18.11.98 a 16.01.99 (60) dias.

L.M. 7730/14.12.98 - EDIR MAX NAHAU - 5118050-015, Médico, HCGV, no período de 28.11.98 a 25.02.99 (90) dias.

L.M. 7679/10.12.98 - WASTIR RODRIGUES DA SILVA - 0101133-018, Médico, C.S. Terra Firme, no período de 07.12.98 a 06.02.99 (62) dias.

L.M. 7192/20.11.98 - LILA CAROLINA MARINHO DE PINA - 0089770-011, Odontólogo, C.S. Guamá, no período de 20.11.98 a 03.01.99 (45) dias.

L.M. 7121/18.11.98 - MARIA LUCIDEIA CRISTO DA SILVA - 5160847-015, Ag. Artes Práticas, URE M. Cândia, no período de 19.11.98 a 17.01.99 (60) dias.

L.M. 7259/24.11.98 - MARIA FRANCISCA CARDOSO NASCIMENTO - 5154936-011, Datilógrafo, URE MIA, no período de 07.11.98 a 07.01.99 (62) dias.

L.M. 7321/26.11.98 - MARIA LUIZA ALENCAR FERREIRA - 5744350-013, Ate. Cons. Dentário, U.E. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 24.11.98 a 24.01.99 (32) dias.

L.M. 7431/01.12.98 - LIDIA TRINDADE FREIRE CASTRO - 5083478-020, Assistente Social, U.E. Augusto Chaves Rodrigues, no período de 29.11.98 a 29.01.99 (62) dias.

L.M. 7652/09.12.98 - MARIA MARLENE TEIXEIRA SANCHES - 0080004-017, Ag. Saúde, U.M. Ponta de Pedra, no período de 04.12.98 a 31.12.98 (28) dias.

L.M. 03/20.12.98 - OROTILDE FERREIRA - 5273366-019, Ag. Artes Práticas, U.M. Irituia, no período de 04.12.98 a 02.01.99 (30) dias.

L.M. 03/20.12.98 - OROTILDE FERREIRA - 5273366-019, Ag. Artes Práticas, U.M. Irituia, no período de 04.12.98 a 02.01.99 (30) dias.

L.M. 7595/07.12.98 - MARIA MARLENE NOGUEIRA DA SILVA - 0124532-013, Ag. Artes Práticas, U.M. Gurupá, no período de 15.11.98 a 11.12.98 (27) dias.

L.M. 7611/07.12.98 - LEDA MARIA LAMEGO DE LIMA - 5464625-010, Datilógrafo, DVS, no período de 01.12.98 a 30.12.98 (30) dias.

L.M. 7108/19.11.98 - LEDA MARIA LAMEGO DE LIMA - 5464625-010, Datilógrafo, DVS, no período de 18.11.98 a 30.11.98 (13) dias.

L.M. 7531/03.12.98 - LUCIDALVA LOBO DAS NEVES - 0726850-016, Ag. PORTARIA, Gabinete, no período de 26.11.98 a 23.01.99 (59) dias.

L.M. 7459/02.12.98 - MARIA DA COSTA EVERDOSA - 5552095-017, Ag. Artes Práticas, U.M. P. Pedras, no período de 24.11.98 a 31.12.98 (38) dias.

L.M. 7363/01.12.98 - RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO - 5105269-010, Enfermeira, H.U.J.B.B., no período de 30.11.98 a 14.12.98 (15) dias.

L.M. 170/16.12.98 - ELIENE PEREIRA SILVEIRA - 5437695-025, Médica, HCGV, no período de 30.11.98 a 09.12.98 (10) dias.

L.M. 167/01.12.98 - JORGE LUIZ CONCEIÇÃO LIMA - 5561787-012, Datilógrafo, CIASPA, no período de 09.11.98 a 27.11.98 (19) dias.

L.M. 164/20.11.98 - LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA - 5139325-010, Aux. Saúde, HCGV, no período de 16.11.98 a 14.01.99 (60) dias.

L.M. 1297/16.12.98 - EDNA MARIA DA SILVA LINS - 0723126-019, Ag. Saúde, U.M. Sacramento, no período de 02.12.98 a 30.12.98 (29) dias.

L.M. 1327/15.12.98 - MARIA JOSÉ NAVEGANTES PEREIRA - 0721913-015, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 11.12.98 a 25.12.98 (15) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 661/24.11.98 - MARCIA REGINA NEVES LEÃO - 5180635-010, Enfermeira, U.M. Marituba, no período de 17.11.98 a 16.03.99 (120) dias.

L.M. 152/04.11.98 - NILVIA DE NAZARÉ CARDOSO BATISTA - 5676797-013, Aux. Enfermagem, HCGV, no período de 03.11.98 a 02.03.99 (120) dias.

L.M. 85/18.11.98 - ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA - 0721417-017, Enfermeira, HCGV, no período de 10.11.98 a 28.02.99 (120) dias.

L.M. 1325/15.12.98 - CARMEM TEREZINHA DA SILVA - 3243311-023, Farmacêutico Bioquímica, 1º CRS, no período de 07.12.98 a 05.04.99 (120) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.01.1999.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA



Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
REVOGAR
PORTARIA Nº 0097 DE 21 DE JANEIRO DE 1999

Nome do servidor: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Matrícula Nº: 0004383-016
Cargo: Consultor Jurídico
Portaria revogada: Portaria Nº 1267 de 03.04.96
Data da revogação: 18.01.99
Portaria Nº 0098 de 21 de janeiro de 1999
Nome do servidor: Laurinda Coelho Franco
Matrícula Nº: 0050350-031
Cargo: Técnico D
Portaria revogada: Portaria Nº 292 de 29.10.97
Data da revogação: 18.01.99

TERMO DE DISTRATO

Partes: Secretaria Executiva de Administração
Ubiraci de Souza Martins
Objeto: Distratar o Contrato Administrativo de servidor temporário
Data do distrato: 01.01.99
Data da assinatura: 20.01.99
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.



Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

ATESTADO MÉDICO - IPASEP

Interessado: EVANDRO DE SOUZA
Período: 17.18 e 21.11.98
Data: 17.12.98

PERÍCIA MÉDICA - IPASEP

Laud n° 317/99
Interessado: MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS
Período: 21.12.98 a 22.01.99
Data: 20.01.99

ATESTADO MÉDICO

Interessado: RAIMUNDO MARINHO FILHO
Período: 06 (seis) dias, a partir do dia 13.01.99
Data: 13.01.99

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 1999.

Assunto: CONCEDER à Comissão constituída pela Portaria nº 226/98, do dia 21.10.98, prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos designados pela referida portaria.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 22 DE JANEIRO DE 1999.
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 008 DE 21 DE JANEIRO DE 1999.

Assunto: DESIGNAR comissão de sindicância constituída pelos servidores MARIA ODETE DO AMARAL GAMA, Consultor Jurídico, RAIMUNDO GOMES SILVESTRE, Auxiliar de Administração, e MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA RIBEIRO ALVES MOTA, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da Primeira, apurar denúncias contra o comandante do F/B. DOMINGOS ACATAUASSU NUNES, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 22 DE JANEIRO DE 1999.
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE JANEIRO DE 1999.

Assunto: I - EXCLUIR, da portaria nº 270, de 31.12.98, o servidor RAIMUNDO NONATO MOURÃO RIBEIRO, Auxiliar de Administração, designado para compor como membro a Comissão de Sindicância que apura denúncias constantes do processo nº 125826/98.
II - INCLUIR na referida Comissão, o servidor LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES, Oficial de Administração desta Secretaria.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 22 DE JANEIRO DE 1999.
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 007/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 01/99
PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA OURO VERDE
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de interrupção e religação de ligações prediais de Abastecimento de Água nos diversos Distritos Operacionais da Área Metropolitana de Belém.

VIGÊNCIA: Perdurará enquanto não se suprir o fato que gerou a emergência, não podendo ultrapassar o prazo permitido em lei de 180 dias.

VALOR: R\$581.160,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 21.01.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Administrativo e Financeiro

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planejamento e Negócios

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 008/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 02/99
PARTES: COSANPA X WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: O fornecimento de material e mão de obra para implantação de ramal predial de água e instalação de hidrômetros na Região Metropolitana de Belém - Pará.

VIGÊNCIA: Perdurará enquanto não se suprir o fato que gerou a emergência, não podendo ultrapassar o prazo permitido em lei de 180 dias.

VALOR: R\$135.909,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 21.01.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Administrativo e Financeiro

Maurício Otávio de Almeida

Diretor de Planejamento e Negócios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 01/99

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 83/98

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de assentamento de rede de distribuição de água do 7º e 8º Setores do Sistema de Belém - Pará.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 841.861,11

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 22/98

PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Repactuação de preços referente ao valor unitário do sub-item 3.4, mantendo-se o valor total do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Administrativo e Financeiro

Wady João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e Tecnologia

Belém, 22 de Janeiro de 1999

CPJ

ERRATA

CONTRATO Nº 92/98 - COSANPA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS - Os recursos para o pagamento do objeto deste contrato serão Próprios da COSANPA.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS - Os recursos para o pagamento do objeto deste contrato serão oriundos do Convênio Nº 118/98 firmado entre a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 40/98 - COSANPA

FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém (PA), 22 de janeiro de 1999

Comissão Permanente de Licitação

I INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 018/99 DE, 13 DE JANEIRO DE 1999.

Servidor: Fernando Acatauassu Nunes Filho

Matrícula: 3166597-013

Período: 05.05.99 a 04.06.99

RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 019/99 DE, 13 DE JANEIRO DE 1999.

Servidor: Vera Lúcia Kzan Reis

Matrícula: 3166996-018

Período: 04.01.99 a 02.02.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 024/99

DE, 20 DE JANEIRO DE 1999.

Servidor: PAULO EDSON DA SILVA ALVES

Matrícula: 3169006-015

Período: 01 a 30.12.1998

Servidor: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES

Matrícula: 3166384-014

Período: 11 a 22.01.1999.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 021/99

DE, 15 DE JANEIRO DE 1999.

Servidor: Paulo Roberto Lima Pontes

Matrícula: 3165485-012

Período: 04.01.99 a 02.02.99

Servidor: Maria Claudiana Santos Pereira

Matrícula: 3170438-013

Período: 04.01.99 a 02.02.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

PORTARIA Nº 026/99

DE, 21 DE JANEIRO DE 1999.

Servidor: RUY JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

Matrícula: 3169847-011

Período: 01.02 a 02.03.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

FÉRIAS

PORTARIA Nº 020/99

DE, 15 DE JANEIRO DE 1999.

Servidor: JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ

Matrícula: 3165612-017

Período: 01.02 a 02.03.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

CONCESSÃO DE GOSO FÉRIAS

PORTARIA Nº 023/99

DE, 18 DE JANEIRO DE 1999.

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Matrícula: 3165620-019

Objeto: CONCEDER férias ao servidor supracitado, transferida anteriormente através da PORTARIA nº 890/98, de 05.10.98, publicada no D.O.E nº 28.817 de 08.10.98, para o período de 17.02 a 18.03.99

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Matrícula: 3168085-014

Objeto: CONCEDER férias a servidora supracitada, transferida anteriormente através da PORTARIA nº 764/98, de 17.08.98, publicada no D.O.E nº 28.782 de 19.08.98, para o período de 11.01 a 09.02.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO

PORTARIA Nº 027/99

21 DE JANEIRO DE 1999

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL
3166759-013	Clóvis Ivan Bastos Braga	De 25% para 30%
3165949-013	Edmílson Martins da Silva	De 25% para 35%
3168603-011	Gerson Alves Guimarães	De 20% para 25%
3165930-011	Haroldo França Rebouças Júnior	De 30% para 35%
3166775-025	Hildemar Macêdo Rebouças	De 25% para 30%
3165906-016	José Napoleão R. de Oliveira	De 30% para 35%
3168158-012	José Uchôa de Vasconcelos	De 20% para 25%
3168328-014	Lourdes Ferreira de Oliveira	De 20% para 25%
3166147-010	Maria Rosa Lima Nascimento	De 30% para 35%
3168255-016	Raimundo Assunção Bahia	De 20% para 25%
3166767-015	Raimundo de Assis Nazareno	De 25% para 30%
3168271-010	Ubiratan da Luz	De 20% para 25%

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY - Presidenta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA NR.: 14

DESPACHOS DE 21 DE JANEIRO DE 1999 A 21 DE JANEIRO DE 1999.
Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 99/0007715 A C DA SILVA COMERCIO, 99/0007740 B P DOS SANTOS COMERCIO, 99/0010554 F B DA COSTA, 99/0015700 M R R NUNES, 99/0016633 J R SOUSA COMERCIO VAREJISTA, 99/0017826 JOSE HAROLDO DA SILVA NOGUEIRA, 99/0017842 E C GONCALVES, 99/0019250 I A LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES, 99/0019748 MANUEL MARIA M F DA SILVA, 99/0020053 J N ADRIANO, 99/0020231 L S R BRAGA, 99/0020347 ALBERTO AKIRA YOSHIMURA, 99/0020371 J M FEITEIRO, 99/0020568 S J RAMOS IMPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO, 99/0020746 O L GOMES, 99/0020908 K J YOKOYAMA, 99/0021270 G A S DOS SANTOS, 99/0021912 E C MENEZES REGO, 99/0021971 V A OLIVEIRA MERCANTIL, 99/0022293 J L OLIVEIRA CHAVES: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 99/0019853 A J M LIMA PECAS E ACESSORIOS, 99/0021297 ANA DE ARAUJO OLIVEIRA COMERCIO ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0480507 MADEIREIRA CRISTALINA LTDA, 99/0007430 EMPREITEIRA COELHO, 99/0008428 PRODI-FORRO SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0010198 FACTORING MERCANTIL DA AMAZONIA LTDA, 99/0012220 A M PINHEIRO SERVICOS LTDA, 99/0012514 E P DA SILVA E CIA LTDA, 99/0012530 FRIGORIFICO SUPRY LTDA, 99/0012719 ALTA VOLTAGEM SEGURANCA E VIGILANCIA LTD, 99/0017800 TRANSBRASIL REPRESENTACAO LTDA, 99/0019225 B T V COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0019870 ARAGUAINA DIESEL LTDA, 99/0019985 CCM COMERCIAL LTDA, 99/0020274 TRANSPORTES PARAFITTA LTDA, 99/0020606 CRISTAL ENGENHARIA LTDA, 99/0021319 ESPACO DA MODA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0440726 SERRARIAS IDEAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 98/0476747 AURORA REPRESENTACOES LTDA, 98/0480116 J M FREIRE & CIA LTDA ME, 99/0004074 PHENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0004082 PHENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0004090 PHENCO INDUSTRIA E COMERCIO

COMERCIO LTDA, 99/0004104 PHENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0010317 ALVES & BOULHOSA LTDA, 99/0012654 M & S SERVICOS LTDA ME, 99/0013600 GELOBRAS LTDA ME, 99/0013774 M PONTES & CIA LTDA ME, 99/0014886 PRODUTORA SEDUCAO LTDA, 99/0018172 MADEIREIRA ESTER LTDA, 99/0019136 D BARROS & CIA LTDA, 99/0019918 NAVEGACAO E TURISMO BOM JESUS LTDA, 99/0019977 NAVEGACAO E TURISMO BOM JESUS LTDA, 99/0020029 CONSTRUTORA KAROLINA LTDA, 99/0020061 NORTE PROPAGANDA LTDA, 99/0023028 GABI MADEIRAS LTDA, 99/0023125 W L OLIVEIRA & CIA LTDA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Incorporacao ***: 99/0004120 PHENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTD: *** Sociedade Limitada - LTDA: Transformacao ***: 99/0018989 SAPUCAIA PARTICIPACOES LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 99/0018369 POSTO FLUTUANTE LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Constituação ***: 99/0018997 AGRO INDUSTRIAL SAPUCAIA SA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 99/0019896 HOTAMA HOTELS DE TURISMO DA AMAZONIA S, 99/0020410 CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA, 99/0022439 COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA COSIPAR: *** Cooperativa: Constituação ***: 98/0481201 COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DA DOCA COOPERDOCA, 98/0488940 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS UNIPAR, 99/0010667 COOP MISTA MINERACAO AGRO INDUST. COLONIZADORA E DE REFORMA AGRARIA - COOPMACRA: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 99/0019900 FEDERACAO INTERFERATIVA DAS SOCIEDADES COOP. DE TRAB. MEDICO DA REG. EQUATORIAL ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0008487 CONSERP: CONSERVACAO E SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 99/0007448 EMPREITEIRA COELHO LTDA, 99/0007723 A C DA SILVA COMERCIO, 99/0008436 PRODI-FORRO SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0010538 B P DOS SANTOS COMERCIO, 99/0010562 F B DA COSTA COMERCIO, 99/0012239 A M PINHEIRO SERVICOS LTDA, 99/0013090 M S C TEIXEIRA, 99/0013200 MARIA CECILIA FARIAS MACEDO, 99/0016641 J R SOUSA COMERCIO VAREJISTA, 99/0017818 F D BANDEIRA NUNES COMERCIO, 99/0017834 E C GONCALVES, 99/0017850 E C GONCALVES, 99/0019004 J G D DA PAIXAO, 99/0019241 CM INFORMATICA LTDA, 99/0020240 L S R BRAGA, 99/0020282 TRANSPORTES PARAFITTA LTDA, 99/0020355 ALBERTO AKIRA YOSHIMURA, 99/0020380 J M FEITEIRO, 99/0020916 K J YOKOYAMA, 99/0021289 G A S DOS SANTOS, 99/0021327 ESPACO DA MODA LTDA, 99/0021920 E C MENEZES REGO, 99/0021980 V A OLIVEIRA MERCANTIL, 99/0022315 J L OLIVEIRA CHAVES ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0005160 ESTILO INDUSTRIA DE MOVES LTDA, 99/0018695 M CHIARA MOREIRA DE LIMA ME, 99/0020398 FREIMAC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA M ***: Documentos em EXIGENCIA: ***: 98/0474892; 98/0477123 98/0481201; 99/0000648; 99/0001199; 99/0006034; 99/0006042; 99/0010120; 99/0011780 99/0015742; 99/0016080; 99/0017257; 99/0017800; 99/0018911; 99/0018938; 99/0018962; 99/0019071; 99/0019080; 99/0019829; 99/0019888; 99/0019918; 99/0019950; 99/0019977; 99/0020002; 99/0020010; 99/0020258; 99/0020266; 99/0020304; 99/0020428; 99/0020495; 99/0020550; 99/0020720; 99/0020738; 99/0020754: *****

Autorizo a Publicacao:
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 0004/99-DCC/CCH/DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto nos artigos 22, incisos I e II, 140, 141, 143, 145, 147, 148, 151, 152, 153, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, acrescida da Lei n.º 9.602 de 22 de fevereiro de 1998;
Considerando os termos das Resoluções n.º 059/98 e 074/98, do Conselho Nacional de Trânsito, além de outros atos normativos afins;
Considerando a prioridade de modificar as representações construídas e instaladas no interior da sociedade, com relação aos serviços prestados pelo DETRAN/PA;
Considerando a necessidade de melhorar a qualidade dos exames de trânsito realizados pelo DETRAN/PA;
Considerando a conveniência administrativa de uniformizar procedimentos na área de exames de habilitação, redefinido a rotina operacional de atendimento ao usuário;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o regulamento, constante do Anexo desta PORTARIA, referente aos procedimentos para a realização dos exames de legislação de trânsito e prática de direção veicular na área de jurisdição do DETRAN/PA;
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 1999.
Gabinete da Diretora Superintendente, 19 de janeiro de 1999.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0004/99-DCC/CCH/DS ANEXO

REGULAMENTO DOS EXAMES DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os exames de Legislação de Trânsito e de Prática de Direção Veicular, na área de jurisdição do DETRAN/PA, serão realizados de conformidade com os termos deste regulamento.
Art. 2º - O Examinador de Trânsito é responsável pela avaliação dos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação.
§ 1º - O Examinador de trânsito é aquele capacitado em curso promovido por centro de treinamento oficial credenciado pelo DETRAN/PA, com carga horária mínima de 132 horas, cumprindo um período de sólida formação teórico-técnica e estágio supervisionado.
§ 2º - Para o exercício da função, o examinador de trânsito será contratado para prestar serviços ao Órgão pelo período de um (06) meses, prorrogável por igual período.
§ 3º - O Examinador de trânsito obedecerá uma carga horária de 80 (oitenta) horas, mês de segunda a sexta-feira e em horário previamente estabelecido pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores

Art. 3º - Para realização dos exames de legislação de trânsito e de prática de direção veicular, serão designadas pela Diretoria Superintendente do DETRAN/PA, Comissões Examinadoras de Trânsito composta por presidente, examinador e secretário.

§ 1º - As Comissões serão designadas através de PORTARIA do DETRAN/PA, considerando-se:

I - A classificação por ordem decrescente em relação ao rendimento geral obtido ao final do curso que o habilitou;

II - A categoria de habilitação, sendo que para o caso de candidatos nas categorias superiores a B (C, D ou E), serão designados os examinadores habilitados nessas categorias, segundo a ordem de classificação;

III - O rodízio entre os membros, a disponibilidade de horário para exercício da função, bem como o local de atuação.

§ 3º - No exercício das atividades, os componentes das Comissões Examinadoras deverão utilizar identificação específica, cujo modelo, estabelecido pelo DETRAN/PA, consta do Anexo I deste Regulamento;

§ 4º - Os membros das comissões examinadoras que tiverem 03 faltas consecutivas ou 05 faltas alternadas, no período de 30 dias, sem a devida justificativa comprovada, serão sumariamente exonerados e seus contratos com o Órgão rescindidos.

§ 5º - A falta justificada não será descontada dos vencimentos, se a proposta de reposição, for autorizada pela Chefia de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I - DA CHEFIA DA DIVISÃO DE EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS

Art. 4º - São atribuições da Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos, além daquelas estabelecidas na Lei n.º 6064, de 25.07.1997:

I - Observar as diretrizes e orientações da Coordenadoria de Controle de Habilitação.

II - Cumprir e fazer cumprir os termos deste Regulamento;

III - Coordenar a realização dos exames de legislação e de prática de direção veicular;

IV - Receber dos Presidentes das Comissões Examinadoras, o relatório dos exames realizados, encaminhando para o serviço de registro e estatística, à fim de produzir informações gerenciais de acompanhamento das atividades;

V - Elaborar relatório mensal à Coordenadoria de Controle de Habilitação.

VI - Zelar pelo cumprimento das normas e pela manutenção da ordem quando da realização dos exames, observando as necessárias reformulações para o seu aperfeiçoamento.

SEÇÃO II - DO PRESIDENTE

Art. 5º - O Presidente da Comissão Examinadora de Trânsito será escolhido dentre os examinadores contratados e exercerá a função na forma de rodízio, permanecendo no cargo pelo período de dois (02) meses.

Art. 6º - São atribuições dos Presidentes das Comissões Examinadoras de Trânsito:

I - Observar as diretrizes e orientações da Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA e da Chefia das bancas examinadoras quando do deslocamento para os demais municípios paraenses;

II - Comparecer nos locais dos exames com trinta (30) minutos de antecedência ao horário estabelecido pela Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA, registrando sua frequência, sendo que após esse horário não poderá assinar a ata de exames e será considerado faltoso;

III - Orientar os secretários e examinadores quanto às providências necessárias à realização dos exames;

IV - Conferir as provas e planilhas de exames e controlar a distribuição desse material junto aos examinadores;

V - Receber dos secretários as provas e planilhas de exames, conferindo: resultados, faltas cometidas pelos candidatos, assinaturas, códigos dos examinadores, entregando todo o material à Chefia de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA;

VI - Coordenar e orientar os trabalhos dos secretários, relativos a assinatura da ata de presença dos candidatos, conferências de documentos de identificação dos candidatos;

VII - Adotar as providências que se fizerem necessárias no caso de registro de ocorrências de trânsito envolvendo examinadores com o/s candidatos na via pública, relatando o fato no relatório geral;

VIII - Receber reclamações de candidatos e/ou instrutores, devidamente formalizadas e encaminhá-las à Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos para as providências necessárias;

IX - Coordenar e fiscalizar a utilização dos veículos nos exames de prática de direção veicular bem como a utilização de bens patrimoniais existentes na área de exames;

X - Prestar todas as informações requeridas pelos candidatos, inerentes aos exames;

XII - Liberar os examinadores e secretários, após a assinatura da ata de exames;

XIII - Relatar as ocorrências existentes e anexar ao relatório geral;

XIV - Coordenar o encerramento dos exames;

XV - Entregar, o relatório geral bem como todo o material utilizado pelas comissões, ao Chefe de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA.

XVI - Assinar a ata de exames e a frequência de saída na Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA.

XVII - Colaborar com a Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA para o melhor cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Regulamento;

XVIII - Participar de reuniões realizadas pela Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA.

SEÇÃO III - DOS EXAMINADORES

Art. 7º - Os examinadores serão vinculados à Chefia de Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA, sendo que, quando designados para as Comissões, passam a ser orientados pelos respectivos Presidentes.

Art. 8º - São atribuições dos examinadores de trânsito, no exercício de sua função:

I - Observar as diretrizes e orientações da Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA bem como os procedimentos e orientações adotados pelo Presidente da Comissão;

II - Comparecer aos locais dos exames com trinta (30) minutos antes do horário estabelecido pela Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA, registrando sua frequência, sendo que após esse horário não poderá assinar a ata de exames e será considerado faltoso;

III - Receber do Presidente da Comissão de Exames, as planilhas de exames práticos ou as provas de legislação de trânsito de serem aplicadas, conferindo o seu conteúdo;

IV - Certificar-se de que está de posse de sua Carteira Nacional de Habilitação e se a categoria é compatível com a categoria de habilitação requerida pelo candidato;

V - Identificar o candidato, conferindo se o documento de identificação lhe pertence, observando fotografia entre outros;

VI - Quando designado para o exame de legislação de trânsito deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) conferir os resultados e a validade dos exames já realizados pelo candidato;

b) solicitar que o candidato assine a lista de frequência;

c) distribuir as provas e orientar os candidatos sobre a realização do exame;

d) fiscalizar a realização do exame, evitando toda e qualquer conduta irregular agindo com rigor quando flagrar algum candidato na prática de meios ilícitos, comunicando imediatamente o fato ao Presidente da Comissão de Exames;

e) entregar a lista de frequência e as provas ao Presidente da Comissão de Exames.

VII - Quando da realização do exame de prática de direção veicular, o examinador deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) conferir a identidade do candidato, confrontado-a com os dados da planilha de exames;

b) conferir os resultados e a validade dos exames já realizados pelo candidato.

c) solicitar que o candidato assine a planilha de exames;

d) verificar se o veículo foi vistoriado e se o mesmo encontra-se na área de exames;

e) antes do início efetivo do exame, orientar o candidato quanto ao percurso que deverá ser feito;

f) nunca solicitar ao candidato que conduza o veículo sozinho, mesmo que seja para colocá-la no ponto de partida do exame. Este procedimento deverá ser adotado, obrigatoriamente pelo acompanhamento;

g) dispensar ao candidato um tratamento cortês, polido e urbano;

h) observar, criteriosamente, durante a realização do exame, os itens constantes da planilha e decidir com imparcialidade sobre o resultado final a ser divulgado para o candidato;

i) não induzir o examinando a erros e não instruir o mesmo sobre procedimentos para execução de manobras, salvo em situações de riscos;

j) não ausentar-se da área de exames sem prévia autorização do Presidente da Comissão Examinadora que estiver integrando;

k) manter sigilo e adotar postura ética e profissional quanto aos resultados dos exames;

l) entregar as planilhas de exames ao presidente da Comissão de Exames.

VIII - Receber do Presidente as provas de legislação e as planilhas e cadastrar no RENACH os resultados obtidos pelos candidatos, nos exames a que foram submetidos.

IX - Comunicar ao presidente da Comissão Examinadora os fatos relevantes ocorridos durante a realização dos exames.

X - Colaborar com o presidente para o melhor cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Regulamento.

X - Assinar a ata de exames e a frequência de saída na Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA.

SEÇÃO IV - DOS SECRETÁRIOS

Art. 9º - São atribuições e responsabilidades dos Secretários das Comissões Examinadoras de Trânsito:

I - Observar as diretrizes e orientações da Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA bem como os procedimentos e orientações adotados pelo presidente da comissão;

II - Comparecer aos locais dos exames com trinta (30) minutos de antecedência ao horário estabelecido pela Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA, registrando sua frequência, sendo que após esse horário não poderá assinar a ata de exames e será considerado faltoso;

III - Providenciar o transporte do material necessário à organização da área de exame de prática de direção veicular e das salas onde serão aplicadas as provas de legislação de trânsito;

IV - Montar as pranchetas para as Comissões Examinadoras;

V - Impedir o acesso de pessoas estranhas às áreas demarcadas, destinadas à realização dos exames;

VI - Colaborar no processo de identificação dos candidatos, comunicando imediatamente ao examinador quaisquer indícios de irregularidades;

VII - Verificar se os examinadores e candidatos assinaram a planilha de exames;

VIII - Receber dos examinadores, o término de cada exame, as planilhas e conferir se as mesmas estão assinadas pelo candidato e pelo examinador, bem como se há o lançamento do resultado final (apto/reprovado/faltoso/transferido);

IX - Organizar as planilhas e as provas de legislação de trânsito em ordem alfabética, de acordo com o resultado;

X - Conferir os dados e os resultados obtidos pelo candidatos repassar ao presidente da Comissão examinadora o resultado final para a divulgação;

XI - Lançar na ata de exames, o resultado final das avaliações realizadas;

XII - Adotar as providências necessárias quanto ao recolhimento e transporte do material utilizado nos exames e entregá-los na Chefia de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA;

XIII - Colaborar com o examinador para o melhor cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Regulamento;

XIV - Assinar a frequência de saída na Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN/PA.

CAPÍTULO III - DAS PROIBIÇÕES E PENALIDADES

Art. 10º - Durante a realização dos exames de legislação de trânsito e de prática de direção veicular os membros das Comissões deverão manter postura amigável, urbana e imparcial, sendo terminantemente proibido:

I - Ligar aparelho de som dos veículos utilizados no exame de prática de direção veicular;

II - Fazer uso, quando do exercício da atividade, de aparelhos sonoros, telefones celulares, "bip" e outros;

III - Manter contato e conversas com qualquer membro da Comissão examinadora, outros servidores do DETRAN/PA, acompanhantes, corretores, instrutores e diretores e representantes de instituições de formação de condutores.

IV - Negligenciar na aplicação das provas de legislação de trânsito, permitindo que os candidatos usem a prática de meios ilícitos;

V - Tratar de forma diferenciada candidatos que sejam amigos, parentes e outros;

VI - Induzir os candidatos a erros;

VII - Receber a qualquer título ou pretexto, promessas, indicações de corretores, recomendações de terceiros quanto a facilitar a realização dos exames dos candidatos indicações nessas situações;

IX - Fumar na sala de aula e no interior dos veículos;

X - Afastar-se da área de balizamento durante a realização do exame;

XII - deixar de cadastrar no RENACH, em tempo hábil, os resultados dos exames realizados;

XIII - Praticar atos contra a fé pública, aos bons costumes, à ética e ao patrimônio.

Art. 11º - Aos Membros das Comissões Examinadoras que, comprovadamente, deixarem de cumprir as disposições contidas neste Regulamento, praticando atos contra a ética, aos bons costumes, denegridos a imagem do DETRAN/PA, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - Advertência escrita;

II - Exoneração da Comissão Examinadora, sendo rescindido o contrato e, consequentemente, excluídos do acervo de examinadores do DETRAN/PA.

Art. 12º - A advertência escrita será aplicada quando o componente da comissão examinadora deixar de cumprir com as atribuições de sua função;

Art. 13º - A exoneração da Comissão será aplicada no caso de reincidência do não cumprimento das atribuições de sua função.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - O presente Regulamento aplica-se a todos os examinadores contratados pelo DETRAN/PA;

Art. 15º - A critério da Superintendência do DETRAN/PA e, considerando a prorrogação do Órgão, poderão ser designadas Comissões Examinadoras para atuarem no interior do Estado;

Art. 16º - A Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos fica incumbida de

manter atualizado os cadastros dos examinadores contendo, sobretudo, o registro de ocorrências;

Art. 17º - Os membros designados para comporem as Comissões Examinadoras que efetuarem mudança de categoria, poderão atuar examinadores dessa categoria, se for de seu interesse.

Art. 18º - Aplicam-se as disposições contidas no Regime Jurídico Único, sem prejuízo às penalidades determinadas neste regulamento, aos examinadores que sejam servidores públicos, sendo que tais ocorrências serão imediatamente comunicadas às unidades em que os membros estejam lotados.

Art. 19º - A Chefia da Divisão de Exames Teóricos e Práticos, poderá adotar procedimentos complementares necessários à melhor execução dos termos deste Regulamento;

PORTARIA N.º 031/99 - DS

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, de acordo com o disposto no art. 60, item I, da Lei n.º 5.810/94 de 24.01.94, Josué Adil Mendes de Oliveira, do Cargo em Comissão de diretor da Ciretran de Altamira.

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência, aos 15 dias do mês de janeiro de 1999.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 049/99 - DS/PROJUR

Resolve:

Instituir, de acordo com o art. 199 e seguintes, da Lei 5.810/94 (Regime Jurídico Único), comissão de sindicância, sendo designadas as servidoras Maria da Conceição da Silva Tocantins, Maria de Fátima Cordovil Couto e Maria do Socorro Santos de Almeida, para, sob a presidência da primeira, apurarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias a veracidade dos fatos, concedendo-se aos envolvidos o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Belém, 19 de janeiro de 1999

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 050/99 - DS/PROJUR

Resolve:

Instituir Comissão de sindicância composta pelos servidores Maria de Fátima Cordovil Couto, Maria da Conceição da Silva Tocantins e Maria Auxiliadora Andrade de Souza, para, sob a presidência do primeiro, apurarem o fato no prazo de 30 (trinta) dias em tudo observado o art. 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94.

Belém, 19 de janeiro de 1999

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 051/99-DS/PROJUR

Resolve:

Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Arnaldo Rente de Oliveira, Jene José Farias e Benedita Reis Barata, para sob a presidência do primeiro, apurarem o fato no prazo de 30 (trinta) dias em tudo observado o art. 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94.

Belém, 19 de janeiro de 1999

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 052/99 - DS/PROJUR

Resolve:

Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores Arnaldo Rente de Oliveira, Jene José Farias e Benedita Reis Barata, para sob a presidência do primeiro, apurarem o fato no prazo de 30 (trinta) dias em tudo observado o art. 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94.

Belém, 19 de janeiro de 1999

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 053/99 - DS/PROJUR

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Ivana do Socorro da Silva Gaspar, digitadora, para responder pela Direção da Ciretran em Altamira/PA, até ulterior deliberação;

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência, aos quinze dias do mês de janeiro de 1999.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/99

CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº 003/98

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 12.759,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R\$ 14.178,00 (QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/98 PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e EMPRESA A.M. FREIRE & CIA. LTDA.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 01 (UM) ANO VIGÊNCIA: 01/02/99 a 01/02/2000 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030

ORDENADOR RESPONSÁVEL: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

CONTRATANTE: CBMPA JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA. CONTRATADA A.M. FREIRE & CIA. LTDA. MARIA NERY LOPES FREIRE Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 001/99
(PROCESSO Nº 942434-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vicente José Corrêa Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vicente José Corrêa Neto, prefeito municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 002/99
(PROCESSO Nº 943135-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Ariosvaldo Pereira Rebelo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ariosvaldo Pereira Rebelo, prefeito municipal de Juruti no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 45.491,46 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 003/99
(PROCESSO Nº 964309-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Moacir Gonçalves Alho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Moacir Gonçalves Alho, prefeito municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 004/99
(PROCESSO Nº 962545-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Carlos Cardoso dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Cardoso dos Santos, prefeito municipal de Viseu no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 284.371,55 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 005/99
(PROCESSO Nº 962894-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco Alves Vasconcelos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Alves Vasconcelos, prefeito municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 345.293,65 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 006/99
(PROCESSO Nº 963195-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Vicente José Corrêa Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vicente José

Corrêa Neto, prefeito municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.448,33 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 007/99
(PROCESSO Nº 952008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Paulo Afonso de Paiva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Afonso de Paiva, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 43.071,84 (quarenta e três mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 008/99
(PROCESSO Nº 962182-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Paulo Afonso de Paiva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Afonso de Paiva, prefeito municipal de Acará no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 54.186,45 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 009/99
(PROCESSO Nº 977697-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Marcos Manito de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marcos Manito de Souza, prefeito municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 143.370,81 UFIRs, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 010/98
(PROCESSO Nº 962706-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Agesilau Donato de Araújo Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Agesilau Donato de Araújo Filho, prefeito municipal de Anajás no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 198.489,65 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 011/98
(PROCESSO Nº 978873-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Antonio Araújo de Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Araújo de Lima, prefeito municipal de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.041,85 (hum mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 012/99
(PROCESSO Nº 975162-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Bento Nogueira de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Bento Nogueira de Souza, prefeito municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 013/99
(PROCESSO Nº 964765-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Aprígio Pereira da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aprígio Pereira da Silva, prefeito municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância R\$ 4.565.063,42 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito na Tomada de Contas, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 014/99
(PROCESSO Nº 971491-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Pereira Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Pereira Neto, presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 27.083,63 UFIRs, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 015/99
(PROCESSO Nº 960637-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Ribamar Ferreira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ribamar Ferreira dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço no período de 01 de janeiro a 06 de abril de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 655,05 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 016/99
(PROCESSO Nº 964779-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Mauro Corrêa de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Mauro Corrêa de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará no período de 01 de janeiro a 30 de agosto de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 669,35 UFIRs, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 017/99
(PROCESSO Nº 964779-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Mendes Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Mendes Filho, presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 98,03 UFIRs, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 018/99
(PROCESSO Nº 973993-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Félix Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Félix Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.132,17 (três mil, cento e trinta e dois reais e dezessete centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 019/99
(PROCESSO Nº 985167-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Osvaldo Rodrigues Viegas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osvaldo Rodrigues Viegas, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Melgaço no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 11.660,47 UFIRs, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 020/98
(PROCESSO Nº 970940-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Francisco Bozi.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Francisco Bozi, presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 174,46 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 021/99
(PROCESSO Nº 960878-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Hemetério Marinho Lopes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hemetério Marinho Lopes, presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.986,73 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 022/99
(PROCESSO Nº 975551-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Álvaro Handerson Barata. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Álvaro Handerson Barata, presidente da Câmara Municipal de Colares no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 340,08 (trezentos e quarenta reais e oito centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 023/99
(PROCESSO Nº 955645-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Maria da Conceição Begot Silva de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria da Conceição Begot Silva de Freitas, presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 1.259,79 UFIRs, julgada em débito, nos termos do despacho do Conselheiro Relator, naquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 024/99
(PROCESSO Nº 971021-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Idálio Fernandes Queiroz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Idálio Fernandes Queiroz, presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 1.989,37 UFIRs, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 025/99
(PROCESSO Nº 962958-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Adi Marilda Batista de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Adi Marilda Batista de Souza, presidente da Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 026/99
(PROCESSO Nº 960516-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Roberto Queiroz de Leão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roberto Queiroz de Leão, presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 139,85 (cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 027/99
(PROCESSO Nº 976220-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Cláudio Furman. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Cláudio Furman, prefeito municipal de Tucuruí, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira no contrato de prestação de serviço, de 13.02.97, celebrado com Mauricio Orlando Costa, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 028/99
(PROCESSO Nº 956469-01)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Ana Luiza Monteiro da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Ana Luiza Monteiro da Cruz, presidente da Associação de Amigos do Autista de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância correspondente a 41.498,99 UFIRs, julgada em débito, nas contas do Convênio nº 050/95-GAB.P, de 25.09.95, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 029/98
(PROCESSO Nº 962927-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Edmundo Nascimento Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmundo Nascimento Ribeiro, prefeito municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 67.377,18 (sessenta

e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 030/99
(PROCESSO Nº 965004-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aladim Martins de Paula. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aladim Martins de Paula, prefeito municipal de Igarapé-Miri no período de 10 de outubro a 26 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 965004-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 031/99
(PROCESSO Nº 986757-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Trindade Sabóia Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Trindade Sabóia Alves, prefeita municipal de Portel no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 986757-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 032/99
(PROCESSO Nº 983042-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Renato Coradassi. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Renato Coradassi, prefeito municipal de Concórdia do Estado, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983042-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 033/99
(PROCESSO Nº 9811497-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide Martins dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, prefeita municipal de Pacajá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9811497-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 034/99
(PROCESSO Nº 986211-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto, prefeito municipal de Soure no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 986211-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 035/99
(PROCESSO Nº 970529-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alderico Queiroz de Miranda. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alderico Queiroz de Miranda, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 970529-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 036/99
(PROCESSO Nº 9811456-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Cândido da Luz Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cândido da Luz Ferreira, prefeito municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9811456-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 037/99
(PROCESSO Nº 975891-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário da Costa Leão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário da Costa Leão, prefeito municipal de Igarapé-Miri no período de 03 a 14 de novembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 975891-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 038/99
(PROCESSO Nº 963889-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Iraiêr Gomes da Conceição. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Iraiêr Gomes da Conceição, presidente do Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 963889-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 039/99
(PROCESSO Nº 972711-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Rodrigues Vaz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Rodrigues Vaz, presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 972711-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 040/99
(PROCESSO Nº 973640-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Santino Corrêa Rocha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santino Corrêa Rocha, administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 973640-00, referente à prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 041/99
(PROCESSO Nº 983840-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alan José Freitas Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alan José Freitas Almeida, presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983840-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 042/99
(PROCESSO Nº 966879-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Porpino Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Porpino Batista, presidente da Câmara Municipal de Ananindeua no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 966879-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de janeiro de 1999
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PROCESSO: Nº 6.388/99
PORTARIA: Nº 010/99

O Presidente da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais

Resolve:

1 - Tornar Inexigível a licitação para Contratação de Serviços Técnicos para Manutenção em Envelopadora e Serrilhadora, da marca Xerox do Brasil, a ser executada pela firma XEROX DO BRASIL LTDA, de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93

ANTONIO MORAES DA SILVEIRA
Presidente da Prodepa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 187.464/98
CARTA CONVITE: Nº 055/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A 4 PARA IMPRESSORA A LASER COM ENTREGA PARCELADA.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 15.881 DE 19/01/99.

Conceder a servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100457, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 04 a 23/01/99, considerando os termos do Laudo Médico n.º 003/99, de 13/01/99, do TCE.

PORTARIA Nº 15.882 DE 19/01/99

TRANSFERIR O PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR RAIMUNDO BARROS DO REGO BAPTISTA, ANALISTA AUXILIAR DO CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-406, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA N.º 0100449, MARCADO PELA PORTARIA Nº 15.822/98, DE 18/02 A 19/03/99, PARA 12/07 A 10/08/99, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO INTERESSADO, PROTOCOLADO SOB Nº 1999/00238-9 DE 14/01/99.

PORTARIA Nº 15.883 DE 19/01/99

CONCEDER LICENÇA AO SERVIDOR JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO, TCE-ATNS-603, CLASSE A, NÍVEL 3, MATRÍCULA N.º 0961345, PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA, EM VIRTUDE DE TER SIDO ELEITO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA, PARA O BIÊNIO 1999/2000, TENDO FEITO OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DESTE TRIBUNAL, CONSIDERANDO OS TERMOS DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 99/00116-0, DE 11/01/99, CONSIDERANDO O ART. 38, INCISO II E III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 94, INCISO III, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 15.884 DE 20/01/99

CONCEDER AO SERVIDOR JORGE CARLOS SOARES, TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-405, CLASSE B, NÍVEL 1, MATRÍCULA N.º 0100137, 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS DE LICENÇA EM PRORROGAÇÃO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 83, DA LEI Nº 5.810/94, NO PERÍODO DE 16/01 A 17/02/99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO DO IPASEP (JUNTA MÉDICA OFICIAL) Nº 0244/99, DE 12/01/99.

PORTARIA Nº 15.885 DE 21/01/99

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA REGILENE MARIA CARVALHO LOPES, TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-405, CLASSE A, NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº 0100041, PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ABAIXO CITADAS: EXERCÍCIO FINANCEIRO: 1999, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, ÓRGÃO: 02.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 01002000220040000, FONTE: 001, ELEMENTO DA DESPESA: 4390.52.

PORTARIA Nº 15.877 DE 18/01/99

CONCEDER A SERVIDORA MARIA OLÍVIA NASCIMENTO VALOIS, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO, TCE-ATNS-603, CLASSE C, NÍVEL 3, MATRÍCULA Nº 095153, 08 (OITO) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. DA LEI Nº 5.810/94, NO PERÍODO DE 29/12/98 A 05/01/99, CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO Nº 005/99 DE 13/01/99.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02/99

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Maria Antonia Jimenez Rodrigues. Objeto: Regência do Coral do Tribunal de Contas do Estado do Pará, desenvolvendo um trabalho de canto coral.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Vigência: 15 de janeiro de 1999 a 14 de janeiro de 2000

Dotação: 02101-Tribunal de Contas do Estado Pará

01.002.0002.2004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física

FORO: Comarca de Belém

DATA: 15 de janeiro de 1999.

Ordenador Responsável: Nelson Luiz Teixeira Chaves

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 53.520,00 para 12 meses (nov/97 à out/98)

PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Itaituba/PA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 44.600,00 (jan/99 à out/99)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/01/99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:

1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (06/01/98)

2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (03/10/98 à 03/10/99 - valor R\$ 53.520,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 37.560,00 para 12 meses (out/97 à out/98)

PARTES: IPASEP e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Irituba - IPASMI

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 31.300,00 (jan/99 à out/99)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/01/99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:

1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (06/01/98)

2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/10/98 à 28/10/99 - valor R\$ 37.560,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 58.800,00 para 12 meses (nov/97 à out/98)

PARTES: IPASEP e Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 49.000,00 (jan/99 à out/99)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/01/99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:

1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (12/01/98)

2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (30/10/98 à 29/10/99 - valor R\$ 58.800,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº: S/Nº

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 218.520,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)

PARTES: IPASEP e Centro Comunitário Oscarina Darc - Jocaraci

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 127.360,00 (jan/99 à ago/99)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/01/99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:

1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (26/01/98)

2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 29/08/99 - valor R\$ 191.040,00)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.889

DIÁRIO OFICIAL

0521

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
25 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 28.560,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Breves.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 17.280,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (31/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 25.920,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 8.640,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Dom Elzeu.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 5.760,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (12/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 8.640,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 27.960,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Câmara Municipal de Jacundá.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 18.640,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (12/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 27.960,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 4º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 31.920,00 para 12 meses (set/97 à out/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 29.040,00 (jan/99 à out/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (10/02/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 43.560,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 4º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 50.880,00 para 12 meses (out/97 à out/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 32.800,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (10/02/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 38.640,00)
3º Termo Aditivo Inclusão de Profissionais (01/12/98 - R\$ 7.920,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 4º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 36.840,00 para 12 meses (ago/97 à jul/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Viseu.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 35.000,00 (jan/99 à jul/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (10/02/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/07/98 à 30/07/99 - valor R\$ 48.480,00)
3º Termo Aditivo Inclusão de Profissionais (01/12/98 - R\$ 7.760,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 50.760,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara - ADECI / Baixo.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 26.240,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (12/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 39.360,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 9.000,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 6.000,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (06/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 9.000,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 6º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 32.535,00 para 12 meses (mai/97 à abr/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Conceição de Araguaia

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 24.280,00 (jan/99 à abr/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES :
1º Termo Aditivo Inclusão de Profissionais (02/07/97) R\$ 6.492,75
2º Termo Aditivo Inclusão de Profissionais (01/07/97) R\$ 2.400,00
3º Termo Aditivo Alteração do Valor do Convênio (02/09/97)
4º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (02/02/98)
5º Termo Aditivo Prorrogação do Prazo (30/04/98 à 30/04/99) R\$ 72.840,00

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(SUPRIMENTO DE FUNDOS)
PORTARIA Nº 004/99-FCV DE 22/01/99.

NOME: HILDA QUINGOSTA BAGANHA
MATRÍCULA:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
0070000-49021 080070021.4011.3490.34 R\$ 1.800,00
0070000-49021 080070021.4011.3490.36 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 22/01/99
Fundação Curro Velho, 22 de janeiro de 1999.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 018/99-DAF/DRH DE 13.01.99
NOME: TEREZINHA IOLANDA NOGUEIRA NEVES
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório I - EAP1, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, a partir de 13.01.99.

PORTARIA Nº 019/99-DAF/DRH DE 14.01.99
NOME: FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 50 (cinquenta) dias a Licença Saúde, no período de 19.11.98 a 07.01.99, conforme Laudo Médico nº 646/98-IPASEP.

PORTARIA Nº 020/99-GP DE 18.01.99
NOME: ANGELINA FALCÃO VALENTE
MOTIVO: I - DESIGNAR, como Defensor Dativo do servidor CARLOS NAZARENO ARAUJO DE QUEIROZ, no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/98, instaurado pela PORTARIA nº 564/98-DAF/DRH de 04.11.98.
II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 021/99-GP DE 18.01.99
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a PORTARIA nº 532/98-DAF/DRH de 27.10.98, a partir de 11.01.99.

PORTARIA Nº 022/99-DAF/DRH DE 18.01.99
NOME: REINALDO FORTES DE FREITAS
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, no período de 31.12.98 a 28.02.99, conforme Laudo Médico nº 0013/99-IPASEP.

PORTARIA Nº 023/99-DAF/DRH DE 18.01.99
NOME: MARTA IPIRANGA DA PAIXÃO DE SOUZA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, no período de 04.01.99 a 03.04.99, conforme Laudo Médico nº 0092/99-IPASEP.

PORTARIA Nº 024/99-DAF/DRH DE 18.01.99
NOME: ANTÔNIA DE LIMA MONTEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, referente ao triênio 86/89.

PORTARIA Nº 025/99-DAF/DRH DE 18.01.99
NOME: NEUSA CIDADE NASCIMENTO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, referente ao triênio 90/93.

PORTARIA Nº 026/99-DAF/DRH DE 19.01.99
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados no CLAPSC.
NOME TRIÊNIO
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE 92/95
ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA 88/91



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.889

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
25 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 28.560,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Breves.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 17.280,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (31/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 25.920,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 8.640,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Dom Elzeu.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 5.760,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (12/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 8.640,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 27.960,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Câmara Municipal de Jacundá.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 18.640,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (12/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 27.960,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 4º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 31.920,00 para 12 meses (set/97 à out/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 29.040,00 (jan/99 à out/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (10/02/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 43.560,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 4º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 50.880,00 para 12 meses (out/97 à out/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 32.800,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (10/02/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 38.640,00)
3º Termo Aditivo Inclusão de Profissionais (01/12/98 - R\$ 7.920,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 4º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 36.840,00 para 12 meses (ago/97 à jul/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Viseu.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 35.000,00 (jan/99 à jul/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (10/02/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/07/98 à 30/07/99 - valor R\$ 48.480,00)
3º Termo Aditivo Inclusão de Profissionais (01/12/98 - R\$ 7.760,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 50.760,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara - ADECIP / Baixo.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 26.240,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (12/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 39.360,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 3º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 9.000,00 para 12 meses (set/97 à ago/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 6.000,00 (jan/99 à ago/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (06/01/98)
2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (29/08/98 à 28/08/99 - valor R\$ 9.000,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO : 6º
CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº : S/Nº
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO : Colaboração Técnica, Administrativa e Financeira entre as partes Convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, médica a nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 32.535,00 para 12 meses (mai/97 à abr/98)
PARTES : IPASEP e Prefeitura Municipal de Conceição de Araguaia

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Encaminhamento da Dotação Orçamentária/99.
VALOR DO ADITAMENTO : R\$ 24.280,00 (jan/99 à abr/99)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 15/01/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 54.201 15 007 0021 4.084 34.40.39.062
ORDENADOR RESPONSÁVEL :
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente do IPASEP em exercício

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo Inclusão de Profissionais (02/07/97) R\$ 6.492,75
2º Termo Aditivo Inclusão de Profissionais (01/07/97) R\$ 2.400,00
3º Termo Aditivo Alteração do Valor do Convênio (02/09/97)
4º Termo Aditivo Encaminhando Dotação Orçamentária/98 (02/02/98)
5º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo (30/04/98 à 30/04/99) R\$ 72.840,00

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(SUPRIMENTO DE FUNDOS)

PORTARIA Nº 004/99-FCV DE 22/01/99.

NOME: HILDA QUINGOSTA BAGANHA
MATRÍCULA:
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
0070000-49021 080070021.4011.3490.34 R\$ 1.800,00
0070000-49021 080070021.4011.3490.36 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 22/01/99
Fundação Curro Velho, 22 de janeiro de 1999.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 018/99-DAF/DRH DE 13.01.99

NOME: TEREZINHA IOLANDA NOGUEIRA NEVES
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório I - EAPI, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino-CIAF, a partir de 13.01.99.

PORTARIA Nº 019/99-DAF/DRH DE 14.01.99

NOME: FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 30 (cinquenta) dias a Licença Saúde, no período de 19.11.98 a 07.01.99, conforme Laudo Médico nº 646/98-IPASEP.

PORTARIA Nº 020/99-GP DE 18.01.99

NOME: ANGELINA FALCÃO VALENTE
MOTIVO: I - DESIGNAR, como Defensor Dativo do servidor CARLOS NAZARENO ARAUJO DE QUEIROZ, no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/98, instaurado pela PORTARIA nº 564/98-DAF/DRH de 04.11.98.
II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 021/99-GP DE 18.01.99

MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a PORTARIA nº 532/98-DAF/DRH de 27.10.98, a partir de 11.01.99.

PORTARIA Nº 022/99-DAF/DRH DE 18.01.99

NOME: REINALDO FORTES DE FREITAS
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, no período de 31.12.98 a 28.02.99, conforme Laudo Médico nº 0013/99-IPASEP.

PORTARIA Nº 023/99-DAF/DRH DE 18.01.99

NOME: MARTA IPIRANGA DA PAIXÃO DE SOUZA
MOTIVO: PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Saúde, no período de 04.01.99 a 03.04.99, conforme Laudo Médico nº 0092/99-IPASEP.

PORTARIA Nº 024/99-DAF/DRH DE 18.01.99

NOME: ANTÔNIA DE LIMA MONTEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, referente ao triênio 86/87.

PORTARIA Nº 025/99-DAF/DRH DE 18.01.99

NOME: NEUSA CIDADE NASCIMENTO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, referente ao triênio 90/93.

PORTARIA Nº 026/99-DAF/DRH DE 19.01.99

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados no CLAPSC.
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE
ALCIDÉA AMARAL TEIXEIRA
TRIÊNIO
92/95
88/91

PORTARIA Nº 027/99-DAF/DRH DE 19.01.99
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados no CSEM.
NOME TRIÊNIO
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA 83/86 C
BENEDITO FONSECA BITTENCOURT 87/90 C

PORTARIA Nº 028/99-DAF/DRH DE 19.01.99
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados no CIAM.
NOME TRIÊNIO
JOSE AELSON DO NASCIMENTO 83/86
MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO LIMA 94/97

PORTARIA Nº 029/99-DAF/DRH DE 19.01.99
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados no EAPE.
NOME TRIÊNIO
YEDA MARIA LOBATO PEREIRA 90/93
MARIA DALVA SILVA COSTA 96/99
OEDSON AFONSO LIMA DE FRANÇA 85/88

PORTARIA Nº 030/99-DAF/DRH DE 19.01.99
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados no ECON II.
NOME TRIÊNIO
ZULEIDE DOS SANTOS DA SILVA 95/98
JOSÉ MARIANO FERREIRA DO NASCIMENTO 91/94 C
JAIR GOMES DE OLIVEIRA 85/88C

PORTARIA Nº 031/99-DAF/DRH DE 19.01.99
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa de Passagem SOS Criança.
NOME TRIÊNIO
ALFREDO RODRIGUES DE ALMEIDA 91/94
ELZA MARIA DA SILVA BRITO 95/98
MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO 95/98 C
JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ 95/98

PORTARIA Nº 032/99-DAF/DRH DE 19.01.99
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados no EAPI.
NOME TRIÊNIO
IZABEL FERREIRA REIS 93/96
MARIA ANGELA DA SILVA BRITO 92/95
MARIA GRACIETE MACIEL DINIZ 95/98
MARIA OLIVIA FARIAS CONCEIÇÃO 95/98
ELZA DE ARAÚJO BITTENCOURT 92/95 C
RAIMUNDA ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS 87/90 C

PORTARIA Nº 033/99-DAF/DRH DE 19.01.99
NOME: JOSÉ MARIA CARVALHO PINHEIRO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, referente ao triênio 93/96.

PORTARIA Nº 034/99-DAF/DRH DE 19.01.99
NOME: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO LEÃO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 02.03.99, referente a complementação do triênio 86/89.

PORTARIA Nº 035/99-DAF/DRH DE 19.01.99
NOME: SILVIA MARI DE ALMEIDA LIMA
MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.99 a 01.04.99, referente ao triênio 94/97.

ERRATAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 452/96-GP PUBLICADA NO DOE Nº 28.263 DE 25.07.96
 Referente a férias de JOSÉ MOURÃO DA SILVA
 Onde se lê: Período Aquisitivo 94/95.
 Leia-se: Período Aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 309/96, PUBLICADA NO DOE Nº 28.209 DE 19.05.96
 Referente a férias de MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO
 Onde se lê: Período Aquisitivo 95/96.
 Leia-se: Período Aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 452/96, PUBLICADA NO DOE Nº 28.263 DE 25.07.96
 Referente a férias de ELZA AMARAL
 Onde se lê: Período Aquisitivo 95/96.
 Leia-se: Período Aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 376/96, PUBLICADA NO DOE Nº 28.237 DE 19.06.96
 Referente a férias de MARIA IZABEL SANTOS CONCEIÇÃO
 Onde se lê: Período Aquisitivo 95/96.
 Leia-se: Período Aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 545/97, PUBLICADA NO DOE Nº 28.221 DE 06.08.97
 Referente a férias de MANOEL PAIVA DUARTE
 Onde se lê: Período Aquisitivo 96/97.
 Leia-se: Período Aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 768/97, PUBLICADA NO DOE Nº 28.587 DE 07.11.97
 Referente a férias de JOÃO DE BARROS MOUZINHO JÚNIOR
 Onde se lê: Período Aquisitivo 96/97.
 Leia-se: Período Aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 545/97, PUBLICADA NO DOE Nº 28.221 DE 06.08.97
 Referente a férias de OLÍNDIA MARIA GALVÃO DOS SANTOS
 Onde se lê: Período Aquisitivo 96/97.
 Leia-se: Período Aquisitivo 95/96.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
 Diretora Administrativa e Financeira/FUNCAP

ARM. KAREN LTDA

Furto de NF série D, 001 a 39850 e série 1, 001 a 250 do Arm. Karen Ltda. CGC:83.927.376/0001-73 no dia 21/1/99 às 17:00 hs apontado na ocorrência policial 1999,000887

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

C.G.C/MF: 04.834.305/0001-50
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam os Acionistas da Companhia Paraense de Turismo convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 01 de fevereiro de 1999, às 8:00 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
 a) Eleição do Conselho de Administração;
 b) O que ocorrer.

Belém, 20 de janeiro de 1999.
CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
 Diretora Presidente interina

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS "VALE VEIGA" 1º. OFÍCIO.
 Faco saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes Títulos: DP-04359B/C-Casa White Ltda-Ced Herpo Prods. Dentários Ltda-R\$1.137,16/DP-024018B/C-Santos Negro & cia Ltda-Ced-Metalzold Ind Ltda-R\$18,85/DP-8378C/C-Comleg Ass. Empre. Ltda-Ced-Edin Edicoes Inform. Endos.p/Ivan Milani-R\$270,00/DP-013/98/C-Antonio Carlos S. Monteiro-Ced-Eli S. Farias-R\$501,00/DP-BELO18860B/C-Luiz Fernando Miranda Pacheco-Ced-Coml Gerdaul It. Endos.P/ Gerdaul s/a-R\$888,96/DP-0176301/C-G.R. de L. Rodrigues-Ced-Santa Teixeira Topan-R\$401,86/DP-98055113/C-Indl Brindes Ltda-Ced-Irmaos Paula Joca Trans. e Turismo-R\$149,92/DP-254/98/C-Still Light Eletrica Ltda-Ced-Transmix Com Rep. Transp. Ltda-R\$148,24/DP-4616/C/J. Maia Sobrinho-Ced-Sfera Ind e Com Ltda-R\$249,75/DP-13800130/C-Sara Maria da Cunha Lopes-Ced-Uniao Ens. Sup. Est. Para Unesp-R\$553,75/DP-01337/C-A. Pinheiro Papel. s/a-Ced-Multimaps Coml It. Endos.P/ Aloisio de Figueiredo Rocha-R\$240,00/DP-2653/C-Boutique Pao-Ced-S.C.A. Soc. Com Abast. Ltda-R\$900,00/DP-80682/C-Sia Soc. Indl Coml Ltda-Ced-Engfood Equip. Eng. Repr. Ltda-R\$618,80/DP-11709031/C-J.M. Chagas Silva-Ced-Com e Ind Leomar Ltda-R\$349,00/DP-7041102/C-Carlos Bela Santana-Ced-Posto Virg. de Fatima It. Posfama-R\$186,00/DP-0280730/C-Transvelasco Tran. Com Rep. Ltda-Ced-Tramontina Coml Norte Ltda-R\$200,22/DP-0293890/C-Transvelasco Tran. Com Rep. Ltda-Ced-Tramontina Coml Norte Ltda-R\$405,32/DP-465198/C-C.S. Ferreira Filho-Ced-Amendo-mil Ind Com de Prod. Alim.-R\$760,00/DP-465198/C-C.S. Ferreira Filho-Ced-Amendo-mil Ind Com Prod. Alim.-R\$600,00/DP-465198/C-C.S. Ferreira Filho-Ced-Amendo-mil Ind Com Prod. Alim.-R\$760,00/DP-2128398/C.E. Santana da Silva Com Ltda-Ced-Extram Express Amazonico It-R\$53,40/DP-263040A/C-Valdemir da Costa Ribeiro-Ced-Marcos Francoti-R\$59,34/DP-0075381/C-A.C. Ferreira da Silva-Ced-Marilia Biscoitos Ind Com It-R\$1.395,00/DP-118098/C-Maria Alice Arruda da Costa-Ced-Ind Redes Sta. Lourdes Endos.P/Unitextil Uniao Indl-R\$700,00/DP-2174735011/C-W.R.R. Coml Ltda-Ced-Josapar Joaquim Oliveira s/a-R\$940,00/DP-2174734011/C-W.R.R. Coml Ltda-Ced-Joaoquin Joaquim Oliveira S/A-R\$1.415,00/DP-3559902/C-M. Cunha Lima-Ced-Grafica Editora Leonora It-R\$1.366,25/DP-0271A/C-Suze Mary Finimbu-Ced-Irfa Quim. Biotecnologia Indl It-R\$195,00/DP-33/C-C.T. Cassini Com Repres.-Ced-Pirobras Ind Com Velas It-R\$3.794,60/DP-111061/C-M. Couto da Silva-Ced-Petronio de Sousa Tavares-R\$526,57/DP-679A98/C-M.N.M. Mata-Ced-Amendo-mil Ind Com Prod. Alim.-R\$1.831,65/DP-0614802/C-Carlos J. G. Almeida-Ced-Distrib. de Auto Pcs. Roles It-R\$135,34/DP-14103981/C-M.E. da Cunha Filho Com-Ced-Ind de Cereais Carol It-R\$6.480,00/DP-7307/C-Centro Popular It-Ced-Papisa Embal. It-R\$65,79/DP-51563175/C-Irmaos Monteiro de Melo It-Ced-Textil Aram It Embal.P/Bco. Noroeste s/a-R\$363,28/DP-11/C-Euzenydo Nascimento Bayma-Ced-Centro Educ. Tec. Para-R\$200,00/DP-1882601808/C-Pires Maia & cia It-Ced-Cooper. Central Prod. Rurais Mg It-CCPR-R\$585,01/DP-50076703/C-Nilson do Nascimento-Ced-Sultan Ind Com It-R\$655,78/DP-023224/C-Jaime Tadeu Oliveira da Silva-Ced-TradeMarket Fact. Fom. Coml It-R\$160,80/DP-7102535801/C-Sergeman Serv. Gerais & Manut. It-Ced-Aganor Gases e Equip. s/a-R\$250,00/DP-015188/C-A.C. Ferreira da Silva-Ced-Catitu Indl de Alim. It-R\$4.078,00/DP-1815A/C-C.R.T. Cavalheiro-Ced-Vitener Ind Merc. Mat.-R\$796,80/DP-255411/C-Cohidra Coml Hidraulica It-Ced-Bonifor Confec. It-R\$270,00/DP-6069801C/Constr. Fixa It-Ced-Transp. Cassiano It-R\$266,63/DP-916458601/C-Dantas e Santos It-Ced-Scorro Ind e Com It Endos. P/Bco.Safra s/a-R\$141,34/DP-48505/C-M.F. Franca Nascimento-Ced-Brasmetal Baelzholz s/a Ind Com-R\$317,19/DP-UN050959/C-Multiline Com Repr. Proj. Mont. It-Ced-Importadora Oplima It-R\$375,60/DP-202901B/C-Constructora Amazonia It-Ced-Brindes Tip It-R\$286,40/CH-320774/C-Marcus Shoenberg Pfaff Semmler-Ced-Viacao Aerea Sao Paulo s/a Vasp-R\$18,48/CH-050/C-Raimundo V. Oliveira-Elza F. Oliveira-Ced-Viacao Aerea S. Paulo s/a Vasp-R\$424,65/CH021/C-Raimundo V. Oliveira-Elza F. Oliveira-Ced-Viacao Aerea* S. Paulo s/a Vasp-R\$1.460,80/CH-0228/C-Antonio Ramos da Silva-Ced-Viacao Aerea S. Paulo s/a Vasp-R\$230,20/DP-012537A/C-M.E.P. Coml It-Ced-Saint Gobain s/a Asses. Adm.-R\$818,20/DP-24518A/C-A.A.P. Cunha-Ced-Quimilau Ind Com Prod. Quim. It-R\$1.848,00/DP-15989298/C-Sidney Braga dos Santos-Ced-Volante Transp. It-R\$1.343,39/DS-2737098/C-Telebombas Com Serv. It-Ced-Extram Expresso Amazonico It-R\$41,84/DP-603288701/C-W.R.A. Coml It-Ced-Ind e Com Santa Thereza It-R\$1.102,36/DP-601877/C-Alberto Sebastiao Biloia-Ced-Sanave Transp. Rodov. It-R\$52,96/DP-03288801/C-W.R.A. Comercial It-Ced-Ind e Com Santa Thereza It-R\$2.694,34/DP-10/C-Marinalva Domingos Moreira-Ced-Centro Estudo Reino Encantado-R\$251,66/DP-070456012/C-H. & B. Terraplenagem s/c It-Ced-Fiat Allis Latino Am. Endos.P/Bco. Citibank s/a-R\$6.229,43/DP-14103982/C-M.E. da Cunha Filho Com-Ced-Ind Com Cereais Carol It-R\$6.480,00/DP-01206198B/C-Halley Calcs. It-Ced-Calcs. Una Pigat-R\$692,00/DP-06215302/C-C.M.A. Melo Coml It-Ced-Vinhos Salton s/a Ind Com-R\$1.896,00/DP-06215402/C-A.C. Ferreira da Silva-Ced-Vinhos Salton s/a Ind Com-R\$1.264,00/DP-489071/C-Telebombas Com Serv. It-Ced-Coel Contr. Eletr. It-R\$489,93/DP-011194B/C-Coml e Distrib. Pauli Palms It-Ced-Sovel Embal. Ind Com It Endos.P/Toshio Saito-R\$573,44/DP-1062/C-Alysson Mesquita Pinto-Ced-Relumi Matl Eletrico It-R\$128,00/DP-11673B/C-M. & B. Com Auto Pcs. It-Ced-Larmo Ind Com Cris Tem It-R\$773,19/DP-05984402/C-Primeira Moda It-Ced-Luneder Ind Textil It-R\$249,98/DP-145298/C-C.Farol dos Calçados It-Ced-Codical Com Distr. Calcs. It-R\$2.976,00/DP-0243265/C-W.R.A. Coml It-Ced-Parmalat Ind Com Latic. It-R\$896,00/DP-014982/C-Halley Calçados It-Ced-Katia Daniela Marcelino-R\$1.519,60/DP-7985A/C-G.P. Damasceno It-Ced-Produtex Ind Com Prod. Texteis Rep. It-R\$803,67/DP-110925283/C-Halley Calcs. It-Ced-Vulcabras Norte.R\$315,28/DP-051593/C-Multiline Com Repr. Proj. Mont.

It-Ced-Importadora Oplima It-R\$117,95/DP-015501B/C-Marins Aviam. It-Ced-Industrias Texteis Najar s/a-R\$537,26/DP-11877A/C-M. & B.Com de Auto Pcs. It-Ced-Larmo Ind Com Box Cris Tem It-R\$360,87/DP-1U25838B/C-Farol Calçados It-Ced-Calçados Beira Rio s/a-R\$2.271,00/DP-003423B/C-Bazar Variedades It-Ced-Adonai Ind e*Com de Velas It-R\$230,36/DP-123211/C-Comercial Everest It-Ced-Eletero Internacional It-R\$454,73/DP-01191598C/C-Halley Calcs It-Ced-Calçados Una Pigat It-R\$3.436,00/DP-036128C/C-R. Aparecida Araujo-Ced-Marmicoc Industria e Comercio-R\$1.122,22/DP-300932/C-C.C.C. Aguiar It-Ced-Jubileu Brasil Ind Com It-R\$340,20/DP-545012619/C-Aldenor Anselmo da Silva-Ced-Supertube Coml Endos.P/Bco. Noroeste s/a-R\$719,20/DP-7542/C-Jose Dimas Diniz Rufino-Ced-Jivago Ind Com-R\$299,70/DP-2687302/C-J. Mello* Auto Pcs. It-Verminas-Ced-Dalcar Dalban Veics. Pcs Access-R\$144,33/DP-01786102/C-Comercial Everest It-Ced-Beghim Ind Com sa-R\$4.571,00/NP-1620/C-Claudio Carvalho da Costa-Ced-Pena Branca do Para s/a-R\$1.375,00/NP-1820/C-Claudio Carvalho da Costa-Ced-Pena Branca do Para s/a-R\$1.375,00/NP-2020/C-Claudio Carvalho da Costa-Ced-Pena Branca do Para s/a-R\$1.375,00/DP-012537B/C-M.E.P. Comercial It-Ced-Saint Gobain s/a Asses. Adm.-R\$593,31/DP-09324203/C-Madeira Malacarne It-Ced-Dambroz s/a Mec. Metalurg.-R\$7.500,00/DP-6138401/C-F.S. Com Exterior*It-Ced-Transp. Cassiano It-R\$2.744,55/DP-125124001/C-Jeferson Pinheiro da Silva-Ced-A.W. Faber Castell s/a-R\$336,22/DP-0262573/C-W.R.R. Comercial It-Ced-Kolynos do Bras. It Div. Colgate-R\$1.950,50/DP-014226C/C-Irmaos Monteiro e cia It-Ced-Calcs.Masiero It-R\$379,00/DP-2776498/C-C.M.A. Melo Coml It-Ced-Hileia Ind Prods. Alim. s/a-R\$1.810,00/DP-06215401/C-A.C. Ferreira da Silva-Ced-Vinhos Salton s/a Ind Com-R\$1.264,00/DP-044487B/C-Halley Calcs. It-Ced-TWA Ind e Com Calçados It-R\$3.444,00/DP-020224461/C-A.C. Ferreira da Silva-Ced-Ducoco Prods. Aliment. s/a-R\$2.161,35/NP-121997/C-Maria Eliete de Souza DinelyCed-Bco. Fiat s/a-R\$24.701,76 Valor a Protestar R\$11.724,05/DP-02741144/C-Nubia Maria O. Pinheiro-Ced-Cotiplas Ind Com de Art Plásticos It-R\$422,36/DP-7320330/C-Casa do Panificador It-Ced-Imeca Ind Metalurg. It-R\$133,00/DP-015501C/C-Martins Aviamtos Aviamtos It-Ced-Ind Telex Ind Najar s/a-R\$537,26/DP-0980298/C-Lonave Luiz Otavio Naveg. It-Ced-Sabino Oliveira Com Naveg. It-R\$800,00/DP-17792/C-C.E.C. Pinheiro-Ced-Bahia Art Graf. It Endo.P/Bco. Nordeste Bras. s/a-R\$266,51/DP-20252B/C-Lima Com Serv. Ar Cond. Autom It-Ced-Refrijet Com de Pcs. p/Refrigerar-R\$793,49/DP-20986A/C-Lima Com Serv. de Ar Cond. Autom. It-Ced-Refrijet Com de Pcs. p/Refrigerar e Ar-R\$426,00/DP-1150/C-Papelaria S. Serafim It-Ced-Just Desing Com It-R\$188,16/DP-020705A/C-Lima Com Serv de Ar Cond. Autom. It-Ced-Refrijet Com*de Pcs. p/Refrig. It-R\$1.045,36/DP-0162511/C-Sueli Rosana L.*Campos-Ced-Granzotto e Irmao It-R\$651,25/NP-365126/C-Walnice*dos Santos Reis-Ced-Bco. Fiat s/a-R\$9.925,20 Valor a Protestar R\$4.874,09/NP-89934/C-Joao Vanir Ciprandi-Ced-Fiat Leasing's/a Arrend. Merc.-R\$33.159,20 Valor a Protestar R\$18.959,75/DP-173C/C-Lojas Poty Para It-Ced-Moveis Tres B. It-R\$21,23/DP8370303/C-Supermercado Bom e Barato It-Ced-Intelbras s/a Ind*de Telec. Ele-R\$362,31/DP-146871B/C-S.M.S. Amaranth Eletron. Ced-Royal Eletromusical It Endos.P/Nelson Bellotto-R\$766,06/NP-02098/C/J. Batista da Silva Com-Ced-Indaia Brasil Aguas Minerais It-R\$3.000,00/NP-02098/C/J. Batista da Silva Com-Ced-Indaia Brasil Aguas Minerais It-R\$3.500,00/NP-02298/C/J. Batista da Silva Com-Ced-Indaia Brasil Aguas Minerais It-R\$3.500,00/NP-02398/C/J. Batista da Silva Com-Ced-Indaia Brasil Aguas Minerais It-R\$5.500,00/CH-460090/C-Vinicius de Jesus Coelho Pereira-Ced-Merchant It-R\$975,00, que foram apresentados em cartorio a rua aristides lobo, n. 468 para serem protestados por "falta de pagamento por parte de: Bco. Sudameris, Brasil, Bradesco, Estado do Para, Itau, Safra, Bandeirantes, HSBC Banerindus, Credito Nacional, Rural, Bco. Indl Coml, Real, Unibanco, Mercantil de Sao Paulo, America do Sul, Caixa Econ. Fed. Aude.Ceret, Eli S. Farias, Viacao A. Vasp, Merchant Ltda, Mendonca Ados Assos. s/c, Claugenor Vieira s/c, Brascoira It, Indaia Brasil Aguas Minerais It, Respectivamente com Vencimentos varios:105(cento e cinco) Duplicatas Mercantis, 2(duas) Duplicatas de Servicos, 5(cinco) Cheques, 10(dez) Notas Promissórias. Euos intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam ficando cientes que os respectivos protestos serao lavrados cassinados dentro do prazo legal. Belem-Pa. 22 de Janeiro de 1999.SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR, Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º. Oficio.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

CGC/MF Nº 04.895.728/0001-80

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1999

Aos 19 dias do mês de janeiro de 1999, às 12:00 horas, na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2.439, 3º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra assinados, em número legal para deliberação, devidamente convocados nos termos do artigo 20 do estatuto social. Iniciados os trabalhos, o Conselheiro Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, abriu a reunião e, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social vigente, informou a necessidade de indicação do Vice - Presidente, a ser escolhido entre os conselheiros eleitos. Desta forma, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, indicou para ocupar o cargo de Vice - Presidente o sr. Jorge Trinkenreich. Dando prosseguimento, nos termos do artigo 21 do Estatuto social vigente, assumiu a presidência da presente reunião, o sr. Jorge Trinkenreich que convidou a mim, Nuremberg Borja de Brito para secretariá-lo. Informou o senhor Presidente que, em cumprimento às disposições do Edital de Privatização da companhia e de acordo com deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 1998, foi protocolado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pedido de registro da companhia como aberta no dia 04 de dezembro de 1998. A CVM, através do Ofício/CVM/GEA-1 nº 216/98, do dia 23 de dezembro de 1998, formulou exigências para o deferimento de tal pedido, cuja cópia foi apresentada aos presentes. Nessas condições, esclareceu o senhor Presidente que a presente reunião tem por objetivo, em cumprimento às exigências formuladas no Ofício CVM 216/98, tomar as providências nele especificadas que dependem de deliberação do Conselho de Administração, ou seja: a) designar o Diretor responsável pela adequação dos programas de computador da companhia do processamento das datas posteriores ao ano de 1999; b) elaborar proposta de alteração do estatuto social, a ser submetida à Assembléia Geral dos Acionistas. A respeito do segundo item da Ordem do Dia, esclareceu ainda o senhor Presidente que as alterações do estatuto social, a par de atender às exigências da CVM,

deverem respeitar rigorosamente as normas do Edital de Privatização da companhia, bem como o Acordo de Acionistas existente e firmado em cumprimento ao mesmo Edital. Após estudos sobre a matéria objeto da ordem do dia, o Conselho de Administração, por votação unânime, aprovou as seguintes deliberações: 1. designou como Diretor responsável pela adequação dos programas de computador, nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº 276/98, o sr. Geraldo de Assis Guimarães Júnior, Diretor Gerente; 2. em cumprimento ao Ofício da CVM, elaborou proposta para alteração dos artigos 22, 27, 34 e 37 do estatuto social, que passarão a ter, na sua integridade, a seguinte redação: "Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; b) eleger e destituir os Diretores da sociedade, fixando as suas atribuições, observado o disposto neste estatuto; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da sociedade e solicitando informações sobre atos da administração; d) convocar as Assembléias Gerais dos acionistas; e) manifestar-se previamente sobre o relatório anual da administração, e contas da Diretoria; f) escolher e destituir os auditores independentes; g) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, à constituição de ônus reais e a prestação pela sociedade de garantias a obrigações de terceiros; h) autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos e quaisquer contratos que envolvam a assunção de obrigações pela sociedade, cujos valores sejam superiores a 10% (dez por cento) do valor total dos ativos da sociedade; i) deliberar, previamente à sua celebração, sobre contratos entre a sociedade e seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes ou controladas pelos mesmos ou, ainda, que estejam sob controle comum; j) autorizar a aquisição e alienação de ações de emissão da sociedade, nos termos do artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e das normas da Comissão de Valores Mobiliários; e k) deliberar sobre o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes." "Artigo 27 - Compete especialmente, à Diretoria: a) apresentar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apresentação à Assembléia Geral, depois de submetidas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal; b) deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais, agências escritórios e outras dependências da sociedade; c) representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, respeitadas as condições previstas no artigo 28, infra; d) averbar os aumentos de capital realizados por conversão de debêntures em ações, mediante arquivamentos de ata de reunião, observado o disposto no artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 1º - Sem prejuízo das atribuições individuais dos Diretores, as matérias abaixo relacionadas deverão ser objeto de deliberação da Diretoria como órgão colegiado: a) elaboração do plano de organização da sociedade e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações; b) aprovação do Plano Quinquenal de Negócios, bem como suas atualizações ou revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos; c) aprovação do Orçamento Anual, que deverá refletir o Plano Quinquenal de Negócios então vigente; d) elaboração de proposta a ser submetida ao Conselho de Administração sobre a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e) elaboração de proposta a ser submetida ao Conselho de Administração sobre a contratação de empréstimos, financiamentos ou quaisquer contratos que envolvam a assunção de obrigações pela sociedade, cujos valores sejam superiores a 10% (dez por cento) do valor total dos ativos da sociedade; f) aprovação da contratação de empréstimos, financiamentos ou quaisquer contratos que envolvam a assunção de obrigações pela sociedade de valor inferior ao previsto na letra "e" deste parágrafo; g) exercício de voto em Assembléias Gerais de suas coligadas ou controladas, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano Quinquenal de Negócios; h) estabelecimento da missão, visão e diretrizes empresariais e desdobramentos mediante contratos de gestão a serem pactuados até a menor célula empresarial; i) definição de metas de desempenho e critérios de acompanhamento de avaliação mediante a execução de relatórios de três gerações (planejamento, execução e revisão); j) atendimento às metas e índices de desempenho estabelecidos pela ANEEL nos contratos de concessão assinados pela sociedade com aquela Agência; l) elaboração do Código de Ética Profissional. Parágrafo 2º - Compete, especialmente, ao Diretor Presidente: a) a supervisão geral das áreas técnica, econômica e administrativa, de forma a assegurar o desenvolvimento normal das atividades sociais e o atendimento às zonas de concessão; b) a supervisão do desempenho da infra-estrutura organizacional e da política de pessoal; c) a representação da sociedade em suas relações com o Poder Concedente, órgãos públicos federais, estaduais e municipais e respectivas autoridades, instituições financeiras, entidades de classe e terceiros, respeitado o disposto no artigo 26, infra. Parágrafo 3º - Compete, especialmente, ao Diretor Econômico Financeiro e de Relações com o Mercado: a) a supervisão de toda a área econômica da sociedade; b) a coordenação da programação de investimentos, projeção e controle de receitas e despesas, custo de serviços, quadro de pessoal, política tarifária e estudos de mercado; c) a supervisão e controle das contas bancárias e da aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de capitais; d) a supervisão do cumprimento do Decreto-Lei nº 1497/76, dando conhecimento às Municipalidades dos montantes correspondentes às respectivas participações em ações da sociedade; e) a supervisão dos serviços contratados com a instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, compreendendo o pagamento de dividendos e bonificações aprovadas pelas Assembléias Gerais, compras, vendas e transferências de ações e cumprimento das demais obrigações legais e estatutárias pertinentes; f) o desempenho das funções legalmente previstas para o Diretor de Relações com o Mercado; g) a responsabilidade pela guarda dos livros societários e pela regularidade dos assentamentos feitos nos mesmos. Parágrafo 4º - Compete, especialmente, ao Diretor de Distribuição: a) a supervisão das atividades de planejamento, de operação e de manutenção dos sistemas de distribuição de energia elétrica, zelando pela continuidade, qualidade e redução dos custos operacionais; b) a supervisão das atividades de elaboração

de projetos básicos e de execução de obras dos sistemas de distribuição de energia elétrica; c) a supervisão das atividades de comercialização de energia elétrica, zelando pelo bom atendimento dos serviços prestados aos usuários. Parágrafo 5º - Compete, especialmente, ao Diretor de Produção e Transmissão: a) a supervisão das atividades de planejamento, de operação e de manutenção dos sistemas de geração, transmissão e transformação de energia elétrica e de telecomunicação, zelando pela continuidade, qualidade e redução dos custos operacionais; b) a supervisão das atividades de elaboração de estudos e projetos elétricos, energéticos, ambientais, equipamentos e instalações; c) a supervisão das atividades de realização de inventários energéticos e de fontes alternativas de energia; d) a supervisão das atividades de construção de obras e serviços de expansão, melhoria dos sistemas de potência e de telecomunicações, padronização de materiais e equipamentos de usinas, subestações e linhas de transmissão. Parágrafo 6º - Compete, especialmente, ao Diretor de Gestão Empresarial: a) a supervisão de toda a área administrativa da sociedade; b) a coordenação de compras e almoxarifado; c) zelar pelo patrimônio da sociedade; d) manter o relacionamento entre a sociedade e as autoridades públicas locais, acionistas e usuários de seus serviços, entidades de classes e outras, e representar a sociedade nos atos públicos; e) acompanhar a execução de todos os trabalhos e serviços de interesse da sociedade, aprovados pela Diretoria; f) manter controle sobre o quadro funcional, zelando pela sua disciplina e bem estar e pelas relações trabalhistas, supervisionando também as promoções sociais, a concessão de bolsas de estudo, auxílios e assistência em geral; g) zelar pelos bens imobiliários da sociedade, providenciando o que for necessário para o seu bom uso e conservação. Parágrafo 7º - Compete aos Diretores Gerentes auxiliarem eficazmente os demais Diretores no exercício de suas funções, sem poderes para representar a sociedade." "Artigo 34 - Dos lucros líquidos apurados, após as deduções previstas no artigo 33, serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no artigo 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76: a) 5% (cinco por cento), para a constituição da Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; b) a importância destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei nº 6.404/76; c) a importância destinada à Reserva de Lucros a Realizar, na forma prevista no artigo 197 da Lei nº 6.404/76; a) a importância destinada ao pagamento dos dividendos mínimos atribuídos às ações preferenciais, nos termos do art. 8º, letras "a", "b" e "c" deste estatuto, observado o disposto nos Parágrafos 1º e 2º deste artigo; b) 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos, no mínimo, a título de dividendos obrigatórios aos acionistas, compensados os dividendos mínimos dos acionistas preferenciais, referidos na letra "d", supra, e observado o disposto nos Parágrafos 1º e 2º deste artigo; f) o saldo terá a destinação que a Assembléia Geral aprovar, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo. Parágrafo 1º - A distribuição dos dividendos será procedida da seguinte forma: (I) os titulares de ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos referidos na letra "d" deste artigo, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista na letra "e" para distribuição entre todos os acionistas, não permitir melhor remuneração; (II) após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e na medida em que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas ordinários receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições; (III) os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. Parágrafo 2º - Na distribuição dos dividendos previstos nas letras "d" e "e" deste artigo, serão compensados os valores dos dividendos que tenham sido antecipados no exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. Parágrafo 3º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembléia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da sociedade. O Conselho Fiscal deverá dar parecer sobre essa informação, devendo os administradores encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a exposição justificada de motivos, no prazo de 5 (cinco) dias antes da realização da Assembléia Geral. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Parágrafo 4º - O saldo dos lucros líquidos poderá, por proposta da administração, ser destinado a: a) dividendo complementar aos acionistas; b) saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, devidamente justificada pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital que for aprovado pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais e as normas da Comissão de Valores Mobiliários. Parágrafo 5º - As demonstrações financeiras de cada exercício conterão a proposta da administração de destinação integral do lucro do correspondente exercício, a ser submetida à Assembléia Geral; se a destinação proposta não lograr aprovação, as modificações introduzidas constarão da ata da Assembléia." "Artigo 37 - A Diretoria, após aprovação pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 22, letra "k", poderá determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório previsto no artigo 34, letras "d" e "e", supra." 3. deliberou que a ata da presente reunião será protocolada na CVM, juntamente com os demais documentos solicitados através do Ofício CVM 216/98 e, caso referida autarquia entenda que foram cumpridas as exigências para adequação do estatuto social, será imediatamente convocada Assembléia Geral dos acionistas tendo por ordem do dia a alteração do estatuto social, nos termos da proposta ora aprovada, e respectiva consolidação. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos

os presentes assinada. São Paulo, 19 de janeiro de 1999. Jorge Trinkenreich - Presidente da Mesa. Nuremberg Borja de Brito - Secretário. Conselheiros presentes: Jorge Trinkenreich, Nuremberg Borja de Brito, Laudo Vota Brancato, Di Marco Pozzo, Raimundo Conde de Almeida Júnior, Paulo Roberto de Holanda Sales e Fernando Quartim Barbosa Figueiredo. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Jorge Trinkenreich - Presidente. Nuremberg Borja de Brito - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 990000737 em 21/01/99. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - AR/PA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados a serem realizados pelos cooperados da Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia, no território do Estado do Pará, na execução de Cursos, Treinamentos e Seminários previstos nos Planos Anuais de Trabalho - PAT, aprovado pelo SENAR-AR/PA-DATA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 18 de dezembro de 1998 - PARTES: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Pará e Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia.-OBJETO DO ADITAMENTO: Alocação de técnicos Especializados para realização de 73 (setenta e três) Cursos de Formação Profissional Rural contemplando habilidades básicas, específicas e de gestão.- VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 82.698,00 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais) - DATA DO ADITAMENTO: 28 de dezembro de 1998.

INDAÍ BRASÍL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

EMPRESA: Indaí Brasil Águas Minerais Ltda.
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação N.º 973/98, com validade até 30/08/1999.
Atividade Licenciada: Envasadora de Água Mineral
Endereço Estrada de Maracucera 1253- Icoaraci -PA
Município: Belém/Pa.
CGC.: 00048785/0045-93
INSC. ESTADUAL : 15.105.423-1

FEDERAÇÃO NACIONAL DE TURISMO

FENACTUR - Federação Nacional de Turismo - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os Senhores Delegados Representantes a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 1999, na sede no largo do Arouche, 290 - 6º Andar, em primeira convocação, com a seguinte Ordem do Dia: a) ratificação da fundação e da autorização concedida à Confederação Nacional de Turismo - CNTur, filiando-se e praticando os atos pertinentes; b) ratificação dos atos já praticados com o mesmo objetivo. Não havendo número, a Assembléia se realizará. (1) uma hora após, com qualquer número. São Paulo, 16 de janeiro de 1999. Michel Tuma Ness - Presidente

QUINTA FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A - CGC. 04.940.770/0001-50. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.98.		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO	ATIVO PERMANENTE	ATIVO CIRCULANTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO
ATIVO PERMANENTE	2.279,89	2.279,89	2.279,89	3.152.207,97	34.000,00
DEPOSITOS JURÍDICOS				(1.524.201,21)	(480,00)
ATIVO PERMANENTE				(2.054.551,54)	33.520,00
IMÓVEIS	47.940,34	47.940,34	47.940,34		(41.670,87)
TERRENS	155.494,89	155.494,89	155.494,89		(6.358,07)
CONSTRUÇÕES EM CURSO	1.532.334,64	1.532.334,64	1.532.334,64		
CONSTRUÇÕES COMPLETADAS	258.230,78	258.230,78	258.230,78		
CONSTITUIÇÕES DE JUROS	354.376,00	354.376,00	354.376,00		
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	775,73	775,73	775,73		
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.425,52	227.425,52	227.425,52		
DEPRECIAC. ACUM.	2.457.874,01	2.457.874,01	2.457.874,01		
TOTAL DO ATIVO	2.460.157,97	2.460.157,97	2.460.157,97	2.460.157,97	(127.528,25)
DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIG. E APLICAÇÕES DE RECURSOS		ATIVOS		PASSIVOS	
RECURSOS DE INVESTIMENTO	532.354,05	532.354,05	532.354,05	532.354,05	532.354,05
RECURSOS DE INVESTIMENTO	283.435,35	283.435,35	283.435,35	283.435,35	283.435,35
DEPRECIAC. ACUM.	1.184.412,49	1.184.412,49	1.184.412,49	1.184.412,49	1.184.412,49
ATIVOS	1.279,89	1.279,89	1.279,89	1.279,89	1.279,89
RECURSOS DE INVESTIMENTO	1.279,89	1.279,89	1.279,89	1.279,89	1.279,89
RECURSOS DE INVESTIMENTO	2.345.500,10	2.345.500,10	2.345.500,10	2.345.500,10	2.345.500,10
RECURSOS DE INVESTIMENTO	2.345.500,10	2.345.500,10	2.345.500,10	2.345.500,10	2.345.500,10
RECURSOS DE INVESTIMENTO	1.524.404,73	1.524.404,73	1.524.404,73	1.524.404,73	1.524.404,73
RECURSOS DE INVESTIMENTO	1.524.404,73	1.524.404,73	1.524.404,73	1.524.404,73	1.524.404,73

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A. CGC. 08.945.531/0001-57 - Extrato da ANEA em 19/01/99. As 10:00 hs., na sede Social da empresa, reuniram-se, os Srs. membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. José Alberto dos Santos, Sr. Cristiano Fleury Carvalho Santos, Secretário. Deliberações: Emissão, dentro do limite do capital autorizado, de 599.540 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada ação no montante de R\$ 599.540,00 a serem subscritas e integralizadas com recursos dos Srs. acionistas, da seguinte forma: a) emissão de 305.766 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada ação representando o montante de R\$ 305.766,00 a serem subscritas e integralizadas pela acionista Citobol Ltda. b) emissão de 293.774 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada ação, representando o montante de R\$ 293.774,00 a serem subscritas e integralizadas pela acionista, Computer Associates do Brasil Ltda. Em seguida o Sr. Presidente informou que tomara as providências necessárias para a efetivação da subscrição e a integralização das ações pelos Srs. Acionistas. A reunião foi suspensa para a lavratura desta Ata, que foi lida e aprovada pelos presentes. Certifico o arquivamento na RUCSPA sob o nº 990000687 por despacho do dia 20/01/99.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PAG.: 001

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 11/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 20/01/99

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	8	10.527,00	0,00	13.345,61	23.872,61
ADVOGADO	5	8.578,65	0,00	20.715,11	29.293,76
AGENTE ADMINISTRATIVO	126	65.333,89	210,81	64.787,21	130.331,91
AGENTE DE ESCRITORIO	105	53.620,43	3.855,12	65.181,59	122.657,14
AGENTE DE OPERACAO	447	224.339,80	12.825,60	299.955,19	537.120,59
AJUDANTE DE MANUTENCAO	15	5.321,05	0,00	8.331,56	13.652,61
AJUDANTE DE OPERADOR	45	15.871,79	0,00	14.343,77	30.215,56
AJUDANTE OPERACIONAL	22	6.606,74	0,00	7.659,22	14.265,96
ANALISTA DE SISTEMA	10	13.154,81	0,00	8.404,73	21.559,54
ASSESSOR DE DIRETORIA	9	0,00	0,00	28.055,74	28.055,74
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	10	0,00	0,00	35.389,14	35.389,14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18	13.725,37	0,00	15.867,44	29.592,81
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.637,52	0,00	859,12	4.496,64
ATENDENTE COMERCIAL	26	12.165,78	0,00	10.654,67	22.820,45
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	1	801,69	0,00	306,54	1.108,23
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	339,25	0,00	740,48	1.079,73
AUXILIAR DE SERVICOS	16	5.485,99	0,00	3.659,45	9.145,44
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.239,31	0,00	1.955,26	3.194,57
AUXILIAR TECNICO	4	1.842,89	0,00	4.740,79	6.583,68
CADASTRISTA COMERCIAL	21	10.763,45	0,00	10.651,10	21.414,55
CARPINTEIRO	4	2.399,19	0,00	908,99	3.308,18
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	3.549,99	3.549,99
CHEFE DE ESCRITORIO	20	0,00	0,00	22.403,87	22.403,87
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	3.183,07	3.183,07
CONTADOR	9	9.469,46	0,00	14.298,59	23.768,05
CONTINUO	39	14.858,51	107,78	9.858,22	24.824,51
COORDENADOR	6	0,00	0,00	18.700,00	18.700,00

TORNEIRO	1	568,36	0,00	200,91	769,27
VIGILANTE	1	426,72	0,00	267,02	693,74
TOTAL GERAL	1.493	843.297,76	24.640,24	1.176.006,50	2.043.944,50

PAG.: 001

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 12/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 20/01/99

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	8	11.689,97	0,00	33.726,42	45.416,39
ADVOGADO	6	8.578,65	0,00	27.353,41	35.932,06
AGENTE ADMINISTRATIVO	127	64.469,77	210,81	172.908,20	237.588,78
AGENTE DE ESCRITORIO	106	51.818,75	3.747,78	158.326,74	213.893,27
AGENTE DE OPERACAO	448	219.969,31	12.212,98	684.705,26	916.887,55
AJUDANTE DE MANUTENCAO	15	5.321,05	0,00	20.101,09	25.422,14
AJUDANTE DE OPERADOR	45	15.412,02	0,00	39.848,06	55.260,08
AJUDANTE OPERACIONAL	22	7.866,26	0,00	17.128,44	24.994,70
ANALISTA DE SISTEMA	11	12.142,65	0,00	31.885,22	44.027,87
ASSESSOR DE DIRETORIA	9	0,00	0,00	44.196,54	44.196,54
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	10	0,00	0,00	63.610,64	63.610,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19	13.818,72	0,00	48.385,42	62.204,14
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.637,52	0,00	4.413,00	8.050,52
ATENDENTE COMERCIAL	26	10.463,84	0,00	22.849,30	33.313,14
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	1	801,69	0,00	1.238,39	2.040,08
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	113,08	0,00	1.130,36	1.243,44
AUXILIAR DE SERVICOS	16	5.485,99	0,00	11.673,80	17.159,79
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	637,43	0,00	3.108,99	3.746,42
AUXILIAR TECNICO	4	2.644,58	0,00	10.552,98	13.197,56
CADASTRISTA COMERCIAL	21	11.480,21	0,00	23.751,38	35.231,59
CARPINTEIRO	4	2.399,19	0,00	4.130,44	6.529,63
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	5.599,99	5.599,99
CHEFE DE ESCRITORIO	20	0,00	0,00	33.630,51	33.630,51
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	6.365,07	6.365,07
CONTADOR	9	9.469,46	0,00	29.844,58	39.314,04
CONTINUO	40	14.344,95	0,00	33.048,41	47.393,36
COORDENADOR	6	0,00	0,00	28.166,65	28.166,65

PAG.: 002

PAG.: 002

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 11/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 20/01/99

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
DESENHISTA	1	478,55	0,00	110,77	589,32
DESENHISTA PROJETISTA	4	5.412,16	0,00	6.326,12	11.738,28
DIGITADOR	13	6.742,77	0,00	5.841,84	12.584,61
DIRETOR	3	17.008,10	4.252,02	0,00	21.260,12
DIRETOR PRESIDENTE	1	4.739,94	1.421,98	0,00	6.161,92
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	7.039,90	0,00	8.591,36	15.631,26
ECONOMISTA	10	18.233,70	0,00	14.744,80	32.978,50
ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	7.242,06	0,00	17.450,91	24.692,97
ENCANADOR	60	36.980,15	0,00	40.655,04	77.635,19
ENGENHEIRO	49	84.946,57	138,24	74.356,94	159.441,75
ENGENHEIRO FISCAL	3	0,00	0,00	6.114,69	6.114,69
FRENTISTA	2	854,83	0,00	427,25	1.282,08
GERENTE	12	0,00	0,00	49.719,20	49.719,20
LEITURISTA	22	10.337,69	0,00	12.222,71	22.560,40
MECANICO DE HIROMENTRO	4	2.575,84	0,00	1.806,82	4.382,66
MECANICO DE REFRIGERACAO	2	1.153,58	0,00	332,94	1.486,52
MECANICO DE VEICULOS	1	506,77	0,00	148,20	654,97
MECANICO INDUSTRIAL	15	8.256,59	575,57	13.171,08	22.003,24
MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	4.136,55	0,00	1.242,26	5.378,81
MEDICO DO TRABALHO	1	2.000,28	0,00	605,09	2.605,37
MOTORISTA	62	29.539,15	770,12	49.918,33	80.227,60
MOTORISTA OPERADOR	4	2.903,92	483,00	3.270,44	6.657,36
ODONTOLOGO	1	1.826,30	0,00	323,95	2.150,25
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	4.748,87	0,00	6.711,06	11.459,93
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	10	5.267,72	0,00	5.895,96	11.163,68
OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	83	42.108,39	0,00	42.021,61	84.130,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2	805,86	0,00	385,57	1.191,43

PAG.: 003

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 11/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 20/01/99

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
OPERADOR DE PITOMETRIA	3	1.134,72	0,00	1.973,79	3.110,51
OPERADOR DE RADIOFONIA	2	985,32	0,00	424,88	1.410,20
OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	6	2.720,31	0,00	5.805,34	8.525,65
PEDREIRO	6	2.931,00	0,00	1.753,38	4.684,38
PINTOR	1	478,55	0,00	221,26	699,81
PINTOR DE VEICULOS	1	478,55	0,00	157,39	635,94
PROGRAMADOR	5	3.270,53	0,00	5.424,88	8.695,41
QUIMICO	2	3.208,79	0,00	396,77	3.605,56
SECRETARIA	1	0,00	0,00	780,96	780,96
SOLDADOR	2	1.312,46	0,00	630,59	1.943,05
SONDADOR	2	1.389,88	0,00	2.915,26	4.305,14
SUB GERENTE	19	0,00	0,00	41.448,04	41.448,04
SUPERVISOR	19	0,00	0,00	16.750,00	16.750,00
TECNICO EM CONTABILIDADE	15	12.789,29	0,00	10.895,34	23.684,63
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	5	2.618,71	0,00	9.849,56	12.468,27
TECNICO INDUSTRIAL	3	2.978,40	0,00	2.179,14	5.157,54
TECNICO INDUSTRIAL - AGRIMENSURA	2	2.518,44	0,00	3.965,76	6.484,20
TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	4	4.505,18	0,00	3.855,62	8.355,80
TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	12	11.560,87	0,00	14.000,92	25.561,79
TELEFONISTA	3	1.490,87	0,00	1.213,30	2.704,17

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 12/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 20/01/99

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
DESENHISTA	1	478,55	0,00	882,33	1.360,88
DESENHISTA PROJETISTA	4	3.821,65	0,00	16.426,24	20.247,89
DIGITADOR	14	6.079,38	0,00	19.014,46	25.093,84
DIRETOR	3	17.008,10	4.252,02	0,00	21.260,12
DIRETOR PRESIDENTE	1	4.739,94	1.421,98	0,00	6.161,92
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	6.403,69	0,00	21.740,43	28.144,12
ECONOMISTA	10	17.173,36	0,00	57.346,27	74.519,63
ELETRICISTA INDUSTRIAL	12	6.843,18	0,00	34.778,52	41.621,70
ENCANADOR	60	32.811,26	0,00	103.113,97	135.925,23
ENGENHEIRO	51	86.732,92	414,74	241.700,55	328.848,21
ENGENHEIRO FISCAL	3	0,00	0,00	12.837,74	12.837,74
FRENTISTA	2	854,83	0,00	2.379,78	3.234,61
GERENTE	12	0,00	0,00	75.958,72	75.958,72
LEITURISTA	22	10.296,23	0,00	29.119,46	39.415,69
MECANICO DE HIROMENTRO	4	2.575,84	0,00	4.813,42	7.389,26
MECANICO DE REFRIGERACAO	2	1.153,58	0,00	1.665,16	2.818,74
MECANICO DE VEICULOS	1	506,77	0,00	778,07	1.284,84
MECANICO INDUSTRIAL	15	9.370,59	575,57	33.904,25	43.850,41
MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	4.136,55	0,00	8.035,62	12.172,17
MEDICO DO TRABALHO	1	2.000,28	0,00	3.235,83	5.236,11
MOTORISTA	62	26.828,23	459,73	98.015,35	125.303,31
MOTORISTA OPERADOR	4	2.903,92	483,00	8.176,29	11.563,21
ODONTOLOGO	1	1.826,30	0,00	2.474,20	4.300,50
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	4.584,13	0,00	14.758,56	19.342,69
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	10	5.098,80	0,00	14.274,10	19.372,90
OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	83	41.048,85	0,00	109.884,29	150.933,14
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2	805,86	0,00	1.486,04	2.291,90

PAG.: 003

PAG.: 003

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 12/1998 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24 DATA : 20/01/99

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
OPERADOR DE PITOMETRIA	3	2.035,83	0,00	3.360,77	5.396,60
OPERADOR DE RADIOFONIA	2	985,32	0,00	2.607,67	3.592,99
OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	6	2.720,31	0,00	16.019,21	18.739,52
PEDREIRO	6	2.931,00	0,00	5.822,11	8.753,11
PINTOR	1	478,55	0,00	915,34	1.393,89
PINTOR DE VEICULOS	1	478,55	0,00	779,69	1.258,24
PROGRAMADOR	5	2.555,68	0,00	14.956,32	17.512,00
QUIMICO	2	3.208,79	0,00	3.080,67	6.289,46
SECRETARIA	1	0,00	0,00	2.538,36	2.538,36
SOLDADOR	2	1.312,46	0,00	2.356,38	3.668,84
SONDADOR	2	939,86	0,00	4.687,10	5.626,96
SUB GERENTE	19	0,00	0,00	75.535,45	75.535,45
SUPERVISOR	19	0,00	0,00	25.300,00	25.300,00
TECNICO EM CONTABILIDADE	16	13.522,14	0,00	64.577,58	78.099,72
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	6	3.788,04	0,00	14.134,21	17.922,25
TECNICO INDUSTRIAL	3	2.978,40	0,00	10.008,13	12.986,53
TECNICO INDUSTRIAL - AGRIMENSURA	2	1.639,20	0,00	6.150,72	7.789,92
TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	5	3.778,33	0,00	10.743,73	14.522,06
TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	12	10.205,71	0,00	34.644,15	44.849,86
TELEFONISTA	3	1.490,87	0,00	4.067,42	5.558,29
TORNEIRO					



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.889

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, segunda-feira,
25 de janeiro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº. 1804/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.03.1999, às 13h30min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª JCJ-912/97, em que são partes: MIGUEL PIMENTEL DA COSTA, exequente, e ATLÂNTICA PESCA LTDA., executada, bem esse que segue discriminado: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 223-4136, CONTRATO TPA - 615.864-1, PERTENCENTE A ANTONIO DA COSTA CEBOLÃO. AVALIAÇÃO: R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (18.01.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº. 1816/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.03.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº 14ª JCJ-862/98, em que são partes: CARLOS AFONSO FERNANDES CARDOSO, exequente, e TECSOFT INFORMÁTICA e OUTRO, executados, bens esses que seguem discriminados:

1. UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU, MARCA TRONI, MONITOR 14", MARCA AMS, COM TECLADO COMPLETO, MOUSE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

2. UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU, SEM MARCA DEFINIDA, MONITOR 14", MARCA MASKO, COM TECLADO COMPLETO MARCA KEYBOARD, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

3. UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU, MARCA TRONI, COM MONITOR 14", MARCA MASKO, TECLADO COMPLETO MARCA TURBOPLUS, COM MOUSE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

4. UM MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU MARCA TOPDEK, MONITOR DE 14" MARCA SPECTRUM 4V, TECLADO MARCA GENOA, COM MOUSE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS);

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no

lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (18.01.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº. 1829/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.03.1999, às 13h30min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª JCJ-305/96, em que são partes: ROSENILDA CARNEIRO DA SILVA, exequente, e BELÉM PESCA S/A, executada, bens esses que seguem discriminados:

UM BARCO DE PESCA DENOMINADO "BELÉM PESCA XVI", DE ALTO MAR, COM 20m DE COMPRIMENTO, 6m DE BOCA E 3,40m DE PONTAL, CALADO MÁXIMO. EQUIPADO COM MOTOR MARCA CUMMINS Nº 30119351, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, DE 375 HP DE POTÊNCIA, NO ESTADO, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO BELÉM/PA nº 021-022655-2 EM 14/04/89. AVALIADO EM R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (18.01.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº. 1833/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16.03.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª JCJ-30/96, em que são partes: SELMA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, exequente, e ABC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:

UM TELEVISOR EM CORES DA MARCA PANASONIC, MODELO TOP DOME, 181 CANAIS, VHF/UHF/TV A CABO, PAL-MINTSC MONITOR, SEM O CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (18.01.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa R. MONTEIRO, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 67CJ-1432/98, em que BENEDITO FERREIRA SILVA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

"CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 6ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR BENEDITO FERREIRA SILVA CONTRA ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E R. MONTEIRO, DECLARAR A CARÊNCIA DE AÇÃO, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CPC. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-40,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-2.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES EM FACE DO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, PROVOCADO POR FALHAS NO SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO DO E.TRT. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dezoito dias dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

Vanilza de Souza Malcher
Juíza do Trabalho Substituta,

na Presidência da MM. Sexta JCJ de Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-1-99 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 5595/98. RECORRENTES: MARIA IDENY FERREIRA SOUSA E OUTRAS. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

02. PROCESSO TRT RO 5633/98. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Doutor Tsuguo Koyama e outra. RECORRIDO: MAURILIO MEDEIROS. Doutora Rosane Baglioli Damasceni e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

03. PROCESSO TRT REXOFF 5671/98. RECLAMANTE: EUNICE NASCIMENTO AMARAL. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Maria Luiza Lopes Tappenberg. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT REXOFF 8542/98. RECLAMANTE: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR. RECLAMADOS: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Procurador José Rubens B. de Lenc. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutora Liana Cunha Mousinho Coelho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT AP 2799/98. AGRAVANTE: JOSÉ MARIA MACIEL. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

06. PROCESSO TRT AI 5724/98. AGRAVANTE: Y. WATANABE - GRANJA SANTA LÚCIA. Doutor Antônio Miléo Gomes e outros. AGRAVADA: ANICÉIA LIMA DOS REIS. Doutor Paulo Cezar Henriques Pereira. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

07. PROCESSO TRT AI 5417/98. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Doutor Antônio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADO: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS. Doutor Luis Guilherme Navarro Xavier. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT AI 5789/98. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: JOSÉ DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA. Doutor Valdeci Quaresma de Almeida. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT AI 5676/98. AGRAVANTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Doutor José Anchieta Salgado Pinto. AGRAVADO: MIGUEL FERREIRA DOMICIL. Doutor Vicente Carlos da Costa Monteiro. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT AI 5737/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. AGRAVADO: CLEOMAR DA SILVA. Doutor Adailton Lima Bezerra. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

11. PROCESSO TRT AI 5407/98. AGRAVANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GATINHO. Doutor Raimundo Dumiense Raiol. AGRAVADO: GLEIBB VICENTE PIEDADE. Doutora Maria Telma Brasil da Nóbrega e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT AI 5791/98. AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL COLIBRI S/C LTDA. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADA: JUCIRENE COSTA DE OLIVEIRA. Doutor José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretári da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 04/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 4500/97. AUTORA: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR (RECORRENTE). Drª Ângela Conceição de Oliveira Monteiro. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ - SINTRATUR (RECORRIDO). PROCESSO TRT SE AR 4603/97. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (RECORRENTE). Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. RÉ: NAZIDE FURTADO DA SILVA (RECORRIDA). Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. PROCESSO TRT SE AR 6236/97. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (RECORRENTE). Procurador: Dr. Adão Paes da Silva. RÉUS: ROSEANE CAMPOS ROCHA, ROSENILTON DA SILVA, RUI GUILHERME MANGAS DE SOUZA, RUZENITA SOUZA DE ABREU, SANDRA LUCIA SOUZA FARIAS, SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA E TELMA MACHADO MARTINS (RECORRIDOS). Drª Maria José Cabral Cavalli. Belém, 22 de janeiro de 1999. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

PAUTA DE JULGAMENTO DA
2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 27.01.99, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 6473/95. RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. RECORRIDO: MÁRIO BAIÁ DOS SANTOS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Sanceler Rocha. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Solon Peralta.

02. PROCESSO TRT AI 5710/98. AGRAVANTE: POSTO MARAPAR LTDA. Dr. Antônio Villar Pantoja. AGRAVADO: RADIEL NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

03. PROCESSO TRT AI 5622/98. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO DO

EDIFÍCIO KEY BISCAYNE. Drª Kelma Sousa de Oliveira Reuter. AGRAVADO: ZACARIAS BEZERRA DE SOUZA. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT REXOFF 5627/98. RECLAMANTE: JOANA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT REXOFF 5659/98. RECLAMANTE: IRACEMA GOMES CARVALHO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA DE SANTARÉM. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

06. PROCESSO TRT AI 5427/98. AGRAVANTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESSAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTEL. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AI 5589/98. AGRAVANTE: FERNANDO BENEDITO DE ALBUQUERQUE. Dr. Newton Ney Teixeira Machado. AGRAVADO: NOSSA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 5533/98. RECORRENTE: MANOEL DA COSTA PERES. Procurador Lóris Rocha Pereira Júnior e outros. RECORRIDO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. Dr. Benedito Cordeiro Neves. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT AP 5459/98. AGRAVANTE: FONSECA MELAZZO & CIA. LTDA. Dr. João Jorge Hage Neto e outros. AGRAVADO: MARIA RAIMUNDA PEREIRA REIS. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 5783/98. AGRAVANTE: NELSON RODRIGUES PEIXOTO. Dr. Aluisio Augusto Martins Meira e outros. AGRAVADO: RECAPAGEM LÍDER LTDA. Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 5606/98. RECORRENTE: NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA. Drª Erlene Gonçalves Lima. JARI CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

12. PROCESSO TRT RO 5534/98. RECORRENTE: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Dr. Joaquim Neves das Chagas e outros. RECORRIDO: ELIZABETH MORAES DA FONSECA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. LITISCONORTE: FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5719/98. RECORRENTE: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RECORRIDO: EDUARDO DOS SANTOS. Dr. Márcio Valério Picanço Rego e outra. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

14. PROCESSO TRT RO 5668/98. RECORRENTE: O. POLISER - ME. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MIZIAEL PINHEIRO DOS SANTOS. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

15. PROCESSO TRT RO 5572/98. RECORRENTE: MARIA RITA CAMPOS GUEDES. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RECORRIDO: M. M. S. COMÉRCIO LTDA. Dr. Jaci Monteiro Colares e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 5486/98. RECORRENTE: ECOBOIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Rosomiro Arrais e outros. RECORRIDO: JOSÉ DAVID BAHIA DA SILVA. Dr. Nestor Ferreira Filho e outro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

17. PROCESSO TRT REXOFF 5766/98. RECLAMANTE: ROSEANE

FARIAS NEGRÃO. Drª Isilda Martins Campião. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT REXOFF 5740/98. RECLAMANTE: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - SECRETARIA DE OBRAS. Drª Rosalba Fideles Maranhão. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCJ de Marabá.

19. PROCESSO TRT AP 5552/98. AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. AGRAVADO: AUGUSTO CEZAR DE ALMEIDA VASCONCELOS. Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 5611/98. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADOS: ELIZEU FARIAS TEIXEIRA FILHO E COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT AI 5703/98. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: MARCÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS MATOS. Drª Ângela da Conceição Socorro Palheta e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 5741/98. AGRAVANTE: PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Drª Léa Martins Ramos da Silva. AGRAVADO: EDUARDO FIGUEIREDO ALVES. Drª Maria Madalena Garcia Quites e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 5715/98. RECORRENTE: ROSEMAR ALVES DA SILVA. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

24. PROCESSO TRT RO 5489/98. RECORRENTE: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDO: DENISE DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA. Drª Oneide da Silva Pereira. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

25. PROCESSO TRT RO 5642/98. RECORRENTE: CLAUDIA REGINA DE AZEVEDO FONSECA. Drª Claudia Doce Dias Silva e outro. RECORRIDO: UFAZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 5826/98. RECORRENTES: LÁZARO DE CASTRO LIMA. Drª Erlene Gonçalves Lima. JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jari.

27. PROCESSO TRT RO 5548/98. RECORRENTE: TRANSURB LTDA. Drª Maria do Socorro Miralha P. Neves e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARDOSO. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

Belém, 22 de janeiro de 1999

RÚBIA RIBEIRO REIS

Secretária da 2ª Turma, em substituição

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 (DEZESEIS) do mês de Março de 1999, às 09:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM 109-0439/98, movido(a) por JORCICLEIDE DA SILVA BATISTA, Exequente e JOSÉ M. PIMENTEL. COMÉRCIO - ME, Executado, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

UM CONJUNTO DE ESTOFADOS, 3 PEÇAS, BEGE, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CIEM REAIS); UMA ESCRIVANINHA DE MADEIRA, COM UMA CADEIRA, AVALIADA EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS); UMA MESA COM QUATRO CADEIRAS, AVALIADA EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS); UM FOGÃO MARRON, COM QUATRO BOCAS, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CIEM REAIS); UM BELICHE COM DUAS CAMAS DE MADEIRA, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS); DUAS CAMAS DE CASAL, EM MADEIRA, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS); TRÊS CADEIRAS PREGUIÇOSAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS) E UM VENTILADOR DE PÉ, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 10,00 (DEZ REAIS), TOTALIZANDO A AVALIAÇÃO EM R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 15 de janeiro de 1999
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 (DEZESSEIS) do mês de Março de 1999, às 08:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM 109-01292/97 E ANEXOS, movido(a) por ANTÔNIO ARDÉLIO DE AZEVEDO e OUTROS, Exequente e RAIMUNDO JORGE PANTOJA, Executado, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

"UMA GELADEIRA, MARCA CONSUL, SÉRIE GPCS106528, MODELO LUXO, 180 LITROS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UM TELEVISOR A CORES, PHILIPS, 20", FUNCIONANDO, SÉRIE HC009004/132320, MODELO TRENDSET, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E UMA MÁQUINA DE CORTAR LAJOTA E AZULEJOS, MARCA FARMAC, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); DE PROPRIEDADE DO(A) EXECUTADO(A), AVALIADO(S) EM R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), NA TOTALIDADE."

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 15 de janeiro de 1999
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 (DEZESSEIS) do mês de Março de 1999, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM 109-0472/92, movido(a) por SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, Exequente e CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO, Executado, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

"UM TERRENO LOCALIZADO NA PRESIDENTE VARGAS, MEDINDO 15,00 X 14,00 METROS, ENTRE AVENIDA 07 DE SETEMBRO E TRAVESSA SILVA JARDIM, 2144, TODO MURADO, EM FRENTE A OFICINA MECÂNICA BANHA, DE PROPRIEDADE DO TITULAR DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 15 de janeiro de 1999
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente

da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 (DEZESSEIS) dias do mês de Março de 1999, às 10:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM 109-01137/98, movido(a) por FRANCISCO SOUSA SANTANA, Exequente e FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO - CERÂMICA TELHADÃO, Executado, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

"7.500 (SETE MIL E QUINHENTAS) TELHAS DE BARRO, TIPO PLAN COLONIAL, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 0,21 (VINE E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 1.575,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), NOVAS, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 15 de janeiro de 1999
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA
PRAZO DE VINTE DIAS**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 (DEZESSEIS) do mês de Março de 1999, às 11:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/STM 109-0697/98, movido(a) por JOSIMAR CORRÊA DA SILVA, Exequente e EMPRESA IRACEMA LTDA, Executado, BEM(NS) esse(s) encontrado (s) à disposição desta Junta e são os seguintes.

"UM ÔNIBUS, PLACA SW-0426, CHASSI 34405811598376, DIESEL, MERCEDES BENZ, ANO/MOD 82/82, COR BRANCA, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

Santarém, 15 de janeiro de 1999
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Oito (08) de Março de 1999, às 09:00 horas, na sede desta JCJ à Avenida Mendonça Furtado Nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem Penhorado nos autos do Processo-JCJ/STM-número 0647/98, entre partes: ROSENILDO DE ARAÚJO RABELO, Exequente e JACO MARQUES DA COSTA, Executado, bem esse que encontra-se a disposição deste Juízo, constante de: 01 (UM) AUTOMÓVEL, VW, PARATI GL, CINZA, NACIONAL, ALCOOL, ANO FAB/MOD, 1987/1987 CHASSI 9BWZZZ30ZHT046294, RENAVAM 140224912, PLACA JTL-8936, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE) por cento do seu valor.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, aos Sete (07) dias de Janeiro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Nove (1999). Eu José Augusto Cosmo Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria Subscreevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA**

O DOUTOR LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Primeiro (01) de Março de 1999, às 09:00 horas, na sede desta JCJ à Avenida Mendonça Furtado Nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem Penhorado nos autos do Processo-JCJ/STM-número 1600/98, entre partes: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTARÉM, Exequente e EMPRESA VIAÇÃO BORGES LTDA, Executado, bem esse que encontra-se a disposição deste Juízo, constante de: 01 (UM) ÔNIBUS, MERCEDES BENZ, PLACA - SW-0166, CHASSI 3443100001136, ANO DE

FAB/MOD, 83/83, AMARELO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

01 (UM) ÔNIBUS, MERCEDES BENZ, PLACA - SW - 0260, CHASSI 32142313028547, ANO DE FAB/MOD, 81/81, AMARELO EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

01 (UM) ÔNIBUS, MERCEDES BENZ, PLACA SW - 0163, CHASSI 3443100001137, ANO DE FAB/MOD, 83/83, AMARELO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

01 (UM) ÔNIBUS, MERCEDES BENZ, PLACA - SW - 0248, CHASSI 34505011605190, ANO DE FAB/MOD, 82/82, AMARELO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

01 (UM) ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, PLACA JTN-4489 CHASSI 34405511052445, ANO DE FAB/MOD, 73/73, AMARELO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

01 (UM) ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA, JTN-2687 CHASSI 34405811275701, ANO DE FAB/MOD, 76/76, AMARELO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

01 (UM) ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA - SW - 0177, CHASSI 34405811084755, ANO DE FAB/MOD, 78/78, AMARELO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

01 (UM) ÔNIBUS MERCEDES BENZ, PLACA, JTL-9864 CHASSI 34505011565512, ANO DE FAB/MOD, 81/81, AMARELO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

01 (UMA) CAMIONETA, TOYOTA BANDEIRANTE, PLACA - JTA-1984, CHASSI OJ79868, ANO FAB/MOD-86/86, BEGE, Et BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

NO DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NÚMEROS 522-1047, 522-8744 E 522-6401, CADA AVALIADO EM R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)

01 (UMA) GELADEIRA BIPLIX CONSUL, COR CREME, AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); 01 FOGÃO DE 06 BOCAS BRASTEMP, COR CREME, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UM CONJUNTO DE ESTOFADO, COR VERDE, 03 PEÇAS, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); DOIS APARELHOS DE AR

CONDICIONADO, DE 10.000 BTUs, CADA, MARCA CONSUL E SPRINGER, AVALIADO CADA UM EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS); UMA MESA DE JANTAR DE MADEIRA COM SEIS CADEIRAS, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINCO REAIS); UM TELEVISOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS, TELEFUNKEN, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UM TELEVISOR COLORIDO DE 20 POLEGADAS, PHILIPS, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); UM VIDEO CASSETE, 04 CABEÇAS, PANASONIC, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); UM APARELHO DE SOM 4 EM 1, PHILIPS, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 66.550,00 (SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE) por cento do seu valor.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, aos Dezesesseis (16) dias de Dezembro do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998). Eu José Augusto Cosmo Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES, Diretor de Secretaria Subscreevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Dispensa

Nº do Empenho: 98NE04050

Data: 24/12/98

Objeto: Aquisição de imóvel em Capitão Poço-Pa

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Banco do Estado do Pará S/A

Valor: R\$-11.041,50 (Onze mil, quarenta e um e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade:12101.02004002510070000

Elemento de Despesa: 4690-61

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 03/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 90.1272-4

Autor: GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO E

OUTROS

Adv: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto

Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Fla. 155 a 159: Vistas às partes pelo prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 98.0068-7

Autor: ADALGISA BARBOSA DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Intimem-se as autoras, para comprovarem o pagamento das custas complementares, no prazo de cinco dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 91.0253-4

Autor: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
Adv.: Dr. Luiz Otávio Valente da Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Manifeste-se a exequente, sobre os cálculos ofertados pelo INSS, inseridos às fls. 102/117. Intime-se.

Proc. n° 93.3815-0

Autor: RENILDE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Defiro o requerimento de fl. 153 por dez dias. Intime-se.

Proc. n° 94.4428-3

Autor: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Gracione da Mota Costa e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Manifestem-se as rés, sobre os documentos de fls. 131/133, pelo prazo legal. Intimem-se.

Proc. n° 93.0417-4

Autor: PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: À Distribuição, para excluir do feito o autor FERNANDO MACHADO MENDES, em face da desistência homologada à fl. 213. Defiro o desentranhamento requerido à fl. 262, com as cautelas de estilo. Intimem-se os autores JACOB DA SILVA e MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO, mediante editais com prazo de quinze dias, para que constituam novo patrono, no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Digam as partes se ainda têm provas a serem produzidas, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Proc. n° 95.2250-8

Autor: TÂNIA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Maria Clara Sarubby Nassar

DESPACHO: Defiro a dilação requerida pelo prazo de quinze dias. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 97.8544-3

Impete.: ANTÔNIO CARLOS DIAS FERNANDES E OUTROS
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Impdo.: PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

DESPACHO: Intime-se a UNIÃO FEDERAL da sentença de fls. 76/79. Recebo o recurso de apelação de fls. 81/87, interposto pelos impetrantes, no efeito devolutivo. Vista à apelada para apresentar as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF/1ª Região. Intimem-se.

Proc. n° 96.6322-2

Impete.: RAIMUNDO MORAES E OUTROS
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello

DESPACHO: Intimem-se os autores, para recolherem as custas remanescentes no prazo de dez dias. Após, arquivem-se.

Proc. n° 96.6305-2

Impete.: TELMA DE OLIVEIRA MELO BRAGA E OUTROS
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello

DESPACHO: Intimem-se os autores, para recolherem as custas remanescentes no prazo de dez dias. Após, arquivem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 97.3842-0

Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Cyro Nóvoa dos Santos
Excd.: ENEL - ENGENHARIA S/A

DESPACHO: Aguarde-se o desfecho do agravo de instrumento interposto perante o Eg. TRF da 1ª Região.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 95.5147-8

Reque.: SELMA NAZARÉ NEVES MENDES E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdos.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Raimundo Edson da Silva Melo

DESPACHO: O Ofício da CEF de fl. 290 informa que o requerente LÁZARO MELO BAIMA emitiu cheque em favor deste juízo, sem a necessária previsão de fundo, o que em tese configura crime previsto no art. 171, do Código Penal Brasileiro, em face do que converto o julgamento em diligência a fim de determinar que seja remetido cópia do referido ofício e do cheque anexo ao MPF para que tome as medidas cabíveis. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Proc. n° 96.7365-1

Autor: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO ME
Adv.: Drs. Manoel José Monteiro Siqueira e Ana Cristina da Silva Nascimento

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO IMPROCEDENTE o pedido tal qual veiculado na petição inicial por vislumbrar que a contribuição previdenciária criada pela Lei Complementar 84/96, não está contaminada pelo vício da inconstitucionalidade, inclusive, com relação às cooperativas de trabalho porque "adequado tratamento privilegiado não estando infensas as sociedades da espécie à tributação prevista o referido diploma legislativo. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), corrigidos monetariamente a contar desta data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Transitada em julgado a sentença, oportunamente, convertam-se em renda os eventuais depósitos efetuados nos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 97.2162-8

Autor: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, julgo procedente o pedido tal qual formulado na petição inicial para declarar compensáveis os valores comprovadamente recolhidos a título de contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga a administradores, avulsos e autônomos, depois de corrigidos monetariamente, desde a data de cada recolhimento indevido, pelos mesmos coeficientes utilizados pelo INSS para a correção de seus créditos, acrescido dos intitulados expurgos inflacionários do período, com aqueles devidos à conta de outras contribuições previdenciárias da mesma espécie (contribuição sobre a folha de salários), até se atingir o montante do indébito, desprezadas as restrições administrativas em sentido contrário, assegurado à autoridade administrativa a fiscalização e o controle do procedimento da compensação. Condeno o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da distribuição da ação (STJ, Súmula 14), além do reembolso das custas processuais (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 97.4677-8

Autor: NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, julgo procedente o pedido tal qual formulado na petição inicial para declarar compensáveis os valores comprovadamente recolhidos a título de contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga a administradores, avulsos e autônomos, depois de corrigidos monetariamente, desde a data de cada recolhimento indevido, pelos mesmos coeficientes utilizados pelo INSS para a correção de seus créditos, acrescido dos intitulados expurgos inflacionários do período, com aqueles devidos à conta de outras contribuições previdenciárias da mesma espécie (contribuição sobre a folha de salários), até se atingir o montante do indébito, desprezadas as restrições administrativas em sentido contrário, assegurado à autoridade administrativa a fiscalização e o controle do procedimento da compensação. Condeno o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da distribuição da ação (STJ, Súmula 14), além do reembolso das custas processuais (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 97.2802-3

Autor: J VERBICARO E CIA LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Grandi

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, julgo procedente o pedido tal qual formulado na petição inicial para declarar compensáveis os valores comprovadamente recolhidos a título de contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração paga a administradores, avulsos e autônomos, depois de corrigidos monetariamente, desde a data de cada recolhimento indevido, pelos mesmos coeficientes utilizados pelo INSS para a correção de seus créditos, acrescido dos intitulados expurgos inflacionários do período, com aqueles devidos à conta de outras contribuições previdenciárias da mesma espécie (contribuição sobre a folha de salários), até se atingir o montante do indébito, desprezadas as restrições administrativas em sentido contrário, assegurado à autoridade administrativa a fiscalização e o controle do procedimento da compensação. Condeno o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da distribuição da ação (STJ, Súmula 14), além do reembolso das custas processuais (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 96.9130-7

Autor: AUTO VIAÇÃO MONTECRISTO LTDA
Adv.: Dr. José Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e pelo que mais dos autos constam, julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial porque relativamente às empresas dedicadas exclusivamente à prestação de serviços, o E. Supremo Tribunal Federal, já se manifestou pela constitucionalidade das majorações da alíquota do extinto FINSOCIAL, conforme assentado no RE 187.436. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da distribuição da ação (STJ, Súmula 14). Custas na forma da Lei (CPC, art. 20). Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa da distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.1550-1

Autor: ARACOELI GONÇALVES PINHEIRO
Adv.: Dr. Robério D'Oliveira
Réu.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr. Marizete da Cunha Lopes

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido articulado na petição inicial, para, observada a fundamentação, condenar o Banco Central do Brasil a pagar à autora a diferença entre o rendimento apurado em março e abril de 1990 pela variação integral do IPC e o índice então creditado à caderneta de poupança, acrescidos dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano, contados da citação, além da correção monetária de acordo com a variação do IPC, a contar da data em que a diferença se tornou devida, até a data do efetivo pagamento. Condeno o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em 5% do valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 95.1305-3

Autor: JÂNIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Maria Brasil de Lourdes Silva
Réu.: BANCO CENTRAL DO BRASIL E BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Drs. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos e Sérgio Cardoso Bastos, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, julgo procedente o pedido articulado na petição inicial, para condenar o Banco Central do Brasil a pagar ao autor a diferença entre o rendimento apurado em março de 1990 pela variação integral do IPC e o índice então creditado à caderneta de poupança, acrescidos dos juros de mora à taxa de seis por cento ao ano, contados da citação, além da correção monetária de acordo com a variação do IPC, a contar da data em que a diferença se tornou devida, até a data do efetivo pagamento. Condeno o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em 5% do valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Excluo o Banco do Brasil S/A da lide por ser parte manifestamente ilegítima para figurar no pólo passivo, julgando em relação a ele, extinto o processo sem julgamento de mérito. Em decorrência do princípio da sucumbência, condeno o autor a pagar os honorários de advogado que arbitro, em R\$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a contar desta data, além do reembolso das custas processuais. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. n° 96.2517-7

Reque.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Gracione da Mota Costa
Reqdo.: CLEIDE OLIVEIRA LIMA

SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo a desistência requerida (fl.61) para que produza seus jurídicos efeitos, extingo o feito nos termos do art. 267-VIII, do CPC. Custas, ex lege. Oportunamente, baixa e arquivo.